

RELATÓRIO & CONTAS

31 de dezembro de 2022



Banco Primus, S.A.

Capital Social de 99.000.000 Euros

Matriculado CRC Cascais sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 506 178 129

Sede: Quinta da Fonte, Ed. D. João I, 2770-203 Paço de Arcos



Banco
PR1MUS
O seu futuro primeiro.

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
RESUMO EM GRANDES NÚMEROS 2022	3
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	4
NEGÓCIO E ATIVIDADE.....	9
GESTÃO DE RISCOS	16
ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO	20
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	26
OUTROS FACTOS RELEVANTES E EVENTOS SUBSEQUENTES	28
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	33
REFERÊNCIAS FINAIS	34
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	35
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	36
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	37
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	38
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	39
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	40
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	41
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	100
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	109
RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.....	112



Relatório de Gestão



Resumo em Grandes Números 2022

PRODUÇÃO
Portugal



↗ + 34,1%
vs 2021

PRODUÇÃO AUTOMÓVEL
Portugal



↗ + 36,1%
vs 2021

AUM
Atividade Global



↘ - 1,6%
vs 2021

AUM
Portugal



↗ 0,0%
vs 2021

PNB
Atividade Global



↗ + 5,5%
vs 2021

RAI
Atividade Global



↗ + 2,9%
vs 2021

RL
Atividade Global



↗ + 2,8%
vs 2021

COST TO INCOME
Atividade Global



↘ -745bps
vs 2021

ROA
Atividade Global



↗ +14bps
vs 2021

ROE
Atividade Global



↗ +13bps
vs 2021

CoR
Atividade Global



↗ + 46bps
vs 2021

DEFAULT COVERAGE
Atividade Global



↘ - 827bps
vs 2021

LCR
Atividade Global



↘ - 42,2%
vs 2021

NSRF
Atividade Global



↘ - 3,9%
vs 2021

CET1
Atividade Global



↗ + 0,8%
vs 2021

LEVERAGE RATIO
Atividade Global



↗ + 1,2%
vs 2021

Enquadramento macroeconómico

Após um período no qual a pandemia da COVID-19 teve fortes efeitos em termos económicos e sociais, 2021 foi um ano marcado pela recuperação e crescimento económico um pouco por todo o Mundo. O ano terminou, contudo, enfrentando algumas ameaças, nomeadamente ao nível da escassez de matérias-primas e subida do preço de energia, o que fazia antever um 2022 marcado por uma alta inflação.

Em fevereiro de 2022 o despoletar da invasão russa na Ucrânia trouxe a guerra para a Europa e gerou um desafio acrescido a todas as economias, originando uma forte crise energética, enorme pressão inflacionista e falhas no abastecimento de alguns produtos. A dependência energética da Rússia por parte de importantes economias da zona Euro, como o caso da Alemanha, provocou sérios desafios aos governos europeus na procura de alternativas.

As mais recentes perspetivas para 2023, de acordo com o Banco Mundial, apontam para a desaceleração acentuada do crescimento económico, no referido ano, para 1,7%, e 2,7% em 2024. As estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI) antevêm as mesmas dificuldades, alertando no seu relatório que 2023 será um ano mais difícil do que o anterior, prevendo mesmo que um terço das economias mundiais entrará em recessão. As preocupações têm por base o facto de os principais motores de crescimento económico do Mundo estão a desacelerar em simultâneo, como é o caso dos EUA e da China. Os EUA estarão próximos de uma recessão, enquanto a China, com a política anti-Covid, leva a sua economia a crescer a um ritmo mais lento do que o registado no passado. Para a zona Euro, a guerra na Ucrânia afeta de forma mais próxima e dura as suas economias, limitando o seu potencial para crescimento. Por consequência, os mercados emergentes das economias em desenvolvimento sentirão dificuldades em obter um ritmo de crescimento como o verificado nos últimos dois anos.

A cooperação global, que se revelou tão necessária em tempos de pandemia, continuará a ser de extrema importância, na procura de estabelecer políticas de ação abrangentes e concertadas, capazes de minimizar os efeitos negativos nas economias do nível da inflação, aumento das taxas de juro e subida dos custos energéticos.

O conflito entre a Rússia e Ucrânia continuará a ser um fator de incerteza e de instabilidade para a economia que, assim, amplificam os que resultam da inflação e taxas de juro dos mercados.

Para a **Zona Euro**, o crescimento económico estima-se que tenha abrandado para a ordem dos 3,3% em 2022. Este desempenho acaba por superar as

estimativas mais pessimistas, num desafiante contexto de danos económicos originados pela guerra na Ucrânia, aliados ao surto inflacionista e às altas taxas de juro. Com o escalar da inflação, o Banco Central Europeu (BCE) viu-se obrigado a subir as taxas de juro de referência, pela primeira vez nos últimos anos. Depois de várias revisões durante este período, a taxa de referência no final do ano era de 2,5%. As notícias positivas relativas ao ritmo da inflação chegaram finalmente no final do ano, altura em que se registou um abrandamento, pela primeira vez desde o 2º semestre de 2021. Considerando este sinal positivo no índice harmonizado dos preços de bens e serviços e os receios dos impactos sociais e nas famílias do escalar das taxas de juro, a expectativa é de que o BCE atenuar o aperto monetário durante o próximo ano.

A previsão para 2023 na zona Euro é de estagnação, segundo o Banco Mundial, admitindo que algumas economias entrem mesmo em ligeira recessão, como é o caso da Alemanha. O FMI prevê um crescimento de 0,5%, após ter revisto em alta no final de ano o comportamento melhor do que o previsto da Alemanha, e do abrandamento verificado nos custos energéticos e na inflação.

A situação económica na **Alemanha** em 2022 foi marcada pelas consequências da guerra da Ucrânia, que foi a mais diretamente impactada devido à sua dependência do gás russo. O significativo aumento dos custos de produção na indústria, o motor da sua economia, tiveram um impacto especialmente forte na mesma. Depois de já em 2021 ter registado um dos piores ritmos de crescimento económico da região, em 2022 terá crescido 1,9%. Um dos setores mais atingidos foi o da construção, que registou uma desaceleração de 2,3%, devido a fatores como a escassez de materiais e de mão-de-obra qualificada, aumento dos custos de construção e agravamento das condições de financiamento. Ainda assim, e depois dos receios iniciais de que pudesse, inclusive, entrar em recessão, um consumo robusto e um alto nível de ajudas públicas conseguiram manter a maior economia da zona Euro em terreno positivo. Alguns setores de atividade beneficiaram de efeitos da eliminação das medidas restritivas de contenção da COVID-19, como foi o caso dos transportes, hotelaria e indústria criativa e de entretenimento. O comércio externo voltou a registar um crescimento, apesar da subida acentuada dos preços, registando uma evolução positiva de 3,2% face a 2021.

Itália, a terceira maior economia da Zona Euro, registou em 2021 uma recuperação acima da média europeia, depois de ter registado uma grande quebra em 2020, devido a ter sido dos principais países a ser atingido pela pandemia provocada pela COVID-19. O

abrandamento em 2022 terá sido para um crescimento de 3,2%, em linha com média da zona euro. Com o turismo a representar uma importante fatia do PIB italiano, este foi um sector dinâmico em 2022, acompanhado pela produção industrial. No entanto, sendo a Itália o segundo país da zona Euro com o maior nível de endividamento, apenas atrás da Grécia, estima-se que os efeitos do aperto monetário sejam especialmente impactantes nesta economia. Depois de um primeiro semestre de 2022 com um bom desempenho, os sinais dos indicadores verificados nos dois últimos trimestres do ano foram de uma contração da economia, estimando-se assim que Itália entre em recessão em 2023, em 0,2%.

Depois de uma forte recuperação em 2021, a economia de **França** abrandou em 2022 para 2,6%, valor abaixo da média da zona Euro. A desaceleração deve-se aos mesmos fatores que afetaram a Europa, como a subida do preço da energia, a inflação e os impactos das subidas das taxas de juro. Para 2023, uma das principais preocupações do governo francês relaciona-se com o preço dos alimentos, que tem registado um aumento particularmente forte neste país, mesmo em comparação com outros produtos.

Em 2020 o **Reino Unido** concluiu a sua saída da União Europeia e deixou de estar integrado no mercado único europeu e na união aduaneira, pelo que as relações bilaterais passaram a ser enquadradas pelo acordo de parceria política e económica formalmente celebrado a 30 de dezembro de 2020. No complexo e difícil contexto que se viveu em 2022, verifica-se que o desempenho do Reino Unido foi pior quando comparado com a maioria dos países da Europa, sendo o único país do G7 que apresenta, atualmente, uma economia mais débil do que no período imediato após pandemia. A inflação registou o valor mais alto dos últimos 40 anos, o que obrigou o Banco central a endurecer a sua política monetária. Os custos de importação sofreram um forte aumento, provocado em parte pela debilidade da libra esterlina, ao mesmo tempo que os ingleses sofreram uma forte quebra do poder de compra, dado que os salários não se conseguem aproximar do ritmo de subida da inflação. A estimativa para 2023 é que o Reino Unido contraia 0,7%, devido sobretudo aos custos da energia, cadeias de fornecimento das empresas e limitações comerciais relacionadas com o Brexit.

A economia dos **Estados Unidos da América** (EUA) terá registado em 2022 um crescimento de 2,6% de acordo com os mais recentes cálculos, depois de receios de recessão e devido a uma melhoria na segunda metade do ano. A desaceleração é ainda assim notória, muito motivada pela forte subida dos juros como medida de combate à inflação, atingindo o maior nível registado nos últimos 15 anos. Os sinais dos últimos meses de 2022 são de que a inflação já está a reduzir, no entanto, ainda levará algum tempo a chegar ao objetivo definido de 2%, e temem-se as consequências na atividade económica desta política de contração e dos impactos que possa gerar na economia local e global. O mercado de trabalho nos

Estados Unidos segue com bons níveis, com criação de emprego acima do esperado, motivado por bons desempenhos em setores como a construção, hotelaria e cuidados de saúde. A taxa de desemprego desceu no final do ano para 3,5%. Em relação à dívida, os EUA atingiram no final do ano o limite da dívida pública, o que associa uma crise financeira a uma questão política, considerando que o aumento do teto tem de passar pela Câmara dos Representantes que é controlada pelos republicanos.

A economia da **China** cresceu 3% em 2022, o ritmo mais lento registado nos últimos 40 anos, o que representa uma taxa de crescimento de menos de metade da registada em 2021 (8,1%). Este resultado foi provocado sobretudo pela política “COVID-19 zero”, pelo nível de inflação e por uma forte crise no setor imobiliário. Com o Mundo a evoluir para uma fase pós-pandémica, a China foi muito afetada por vagas de COVID-19 que limitaram muito a sua indústria e toda a atividade económica, com o seu governo a criar de imediato restrições como forma de combate à propagação. Pequim procedeu igualmente, em 2022, a restrições no acesso ao crédito pelos grandes grupos do imobiliário, com o objetivo de controlar o seu endividamento, mas que acabou por gerar um problema de liquidez no setor. Num contexto económico de elevada inflação e subida de juros, depois de assistir à forte desaceleração da economia e também à onda de protestos de larga escala da sua população, o governo chinês levantou as restrições no último trimestre do ano, sendo possível identificar quase de imediato alguns sinais de recuperação da atividade económica. O consumo, em concreto, está a recuperar assim como o nível de exportações, que tem sofrido particularmente com as políticas monetárias de combate à inflação por parte da FED e do BCE.

Os desafios para a economia chinesa permanecem elevados, com expectativas de que a China melhore para um crescimento na ordem dos 5%. O governo chinês anunciou que irá proceder a um forte corte nos impostos e facilitar empréstimos bancários e outros apoios a empresas, de forma a promover um crescimento estável. Se é verdade que o crescimento da China servirá de impulso para todas as economias, a recessão ou baixo crescimento estimado para as principais economias da zona Euro e EUA irão limitar em grande escala as exportações da China, e consequentemente, o seu crescimento. Internamente, a confiança dos consumidores continua baixa, à medida que se seguem novas vagas da COVID-19, que têm gerado uma questão de saúde pública no país.

O **Japão** terá registado em 2022 um crescimento na ordem dos 1,9%, justificado pelo impacto dos preços elevados das mercadorias e do abrandamento das economias estrangeiras. As perspetivas para 2023 mantêm-se conservadoras, apontando para um crescimento de 1,7%, explicado pelo mesmo complexo cenário global que atravessa. A inflação no

país será das mais baixas de todos as economias mundiais, atingindo os 3% no final do ano. Ao contrário da tendência das políticas monetárias adotadas pelo Banco Central Europeu e pela Reserva Federal Americana, o Banco do Japão tem optado pela manutenção dos juros, considerando que este cenário de inflação seja importado e transitório. Um dos problemas crônicos do Japão continua a ser o baixo nível de consumo das famílias, atingindo um nível alto de poupança e um baixo investimento. De forma a fomentar a sua atividade económica, o Estado japonês tem acumulado dívida ao longo dos anos, ao mesmo tempo que a sua demografia, com uma elevada percentagem de população mais idosa, contribui para uma elevada despesa social do Estado, assim como para uma das maiores dívidas públicas do Mundo. Um dos fatores que permite ao Japão manter este nível de dívida relaciona-se com a sua baixa remuneração, beneficiando igualmente do facto de 90% da dívida ser de investidores locais, o que faz com que o seu Banco central fique pouco exposto a turbulências dos mercados internacionais.

Os **países emergentes** e em desenvolvimento têm experienciado uma elevada agitação económica nos últimos anos, devido inicialmente aos efeitos da pandemia da COVID-19 nas suas economias, e agora aos impactos da guerra na Ucrânia, inflação e subida de taxas de juro. Países como a Argentina, Brasil, Índia e México, entre outros, conseguiram, ainda assim, responder em 2022 com taxas de crescimento superiores às principais economias. Com o fim das restrições governamentais para combate da COVID-19, estas economias mostraram resiliência e potencial de desenvolvimento, sendo, no entanto, afetadas, sobretudo desde o 2º trimestre de 2022, pela desaceleração do crescimento económico nos principais países, bem como pelos impactos das políticas monetárias de combate à inflação. Estes mesmos desafios irão manter-se para 2023, com a dificuldade acrescida das consequências sociais que advêm do prolongamento deste contexto. Para aqueles que possuem um maior nível de endividamento externo, as ameaças de subidas das taxas de juro tornam essencial que os seus governos ajustem a sua política fiscal de forma atempada.

As políticas monetárias de combate à inflação deverão manter-se durante o ano 2023, existindo ainda um longo caminho a percorrer até à taxa de inflação pretendida. Por outro lado, é de grande importância que os governos adotem políticas concertadas de apoio às famílias e às empresas, de forma a limitar os impactos negativos destas políticas nos campos económicos e social.

PORTUGAL

Depois de em 2021 ter iniciado a sua recuperação pós-pandémica, em 2022 a economia portuguesa registou um crescimento de 6,8%, o maior registado nos últimos 30 anos. Com este nível de crescimento, superior à generalidade da zona Euro, terá

recuperado integralmente da quebra verificada com a pandemia da COVID-19, quando comparado com alguns países que só o farão, previsivelmente, em 2024.

Entre a pandemia que surgiu em 2020 e a recente recessão económica provocada pela inflação, custos energéticos, guerra na Ucrânia e escassez de materiais, a economia portuguesa tem-se deparado com fortes desafios, apresentando uma grande dependência das políticas monetárias do BCE e das medidas e crescimento económico que os seus principais parceiros conseguem alcançar.

O consumo das famílias voltou a desacelerar em 2022, nomeadamente no segundo semestre do ano. O aumento dos juros, associado à grande subida do índice harmonizado dos preços de bens e serviços, gerou uma diminuição no rendimento disponível mensal, o que provocou uma quebra no consumo e no investimento. A expectativa é de que 2023 seja um ano de acrescido desafio orçamental para famílias e empresas, na medida em que os desafios da crise económica se repetem.

À imagem do que sucede um pouco por toda a zona Euro, 2022 apresentou um dos melhores registos de emprego dos últimos 20 anos, com uma taxa de desemprego na ordem dos 6,4%. O nível de emprego resistiu às restrições provocadas pela COVID-19, e mantém-se estável no contexto económico atual. Face ao final de 2021, o número de pessoas inscritas nos centros de emprego diminuiu, e quando comparado os valores mensais de 2022 com o ano 2019 (pré-pandemia) os índices de empregabilidade evoluíram positivamente.

Depois de longos períodos onde a inflação era um indicador controlado, em 2021 os custos da energia e a escassez de matérias deu origem ao início da escalada da taxa de inflação. A guerra da Ucrânia veio endurecer o problema já existente, na medida em que os materiais importados da Ucrânia e o gás de origem russa começaram a escassear, gerando um problema global na cadeia de abastecimento de certos produtos. Os custos energéticos dispararam um pouco por todo o Mundo, situação a que Portugal não ficou alheio. A inflação anual registada em Portugal em 2022 foi de 8,1%, sendo que em alguns grupos de bens, nomeadamente alimentares, o aumento dos preços foi superior. As consequências para as famílias e para a competitividade das empresas foram negativas, na medida em que o Estado e as empresas não têm capacidade para refletir este aumento nos salários dos trabalhadores, provocando uma clara limitação de poder de compra e, por consequência, no consumo privado.

A Balança Comercial continua deficitária, com Portugal a registar maior volume de importações, tal como tipicamente observado. Face a 2021, tanto as importações como exportações registaram um aumento.

No final de 2021, Portugal entrou no pódio dos países com maior dívida pública na Europa, com um nível de cerca de 130% do PIB, valor que terá reduzido para 115% em 2022. A necessidade de financiamento de medidas políticas adotadas para mitigar o impacto social e económico da crise económica provocaram um aumento da despesa, ao mesmo tempo que o crescimento do PIB foi insuficiente para compensar os gastos públicos.

Apesar dos esforços e do crescimento económico observado, Portugal terá terminado o ano com um défice próximo dos 1,0% nas contas públicas. No terceiro trimestre do ano, Portugal registou mesmo um excedente orçamental, o melhor resultado desde que há registo em 1999. Esta melhoria deveu-se ao aumento do lado da receita, influenciado pelo aumento da inflação. Do lado da despesa, regista-se também um aumento, explicado pelos apoios às famílias e empresas como combate aos efeitos da inflação e políticas monetárias mais firmes.

Num quadro de incerteza global, para 2023, as perspetivas para Portugal são de uma desaceleração económica para 1,5%, ainda assim um crescimento em cerca do triplo esperado para a média da zona Euro. A inflação, apesar de começar a reduzir-se, manter-se-á num nível elevado durante o ano, o que faz antever que o nível de juros se mantenha alto, com implicações, quer para o poder de compra e consumo das famílias, quer para as contas públicas. A aplicação dos fundos europeus que Portugal tem à sua disposição reveste-se de especial importância, na medida em que pode ajudar a minimizar os efeitos negativos da crise económica na vida das famílias e das empresas. Por fim, o ritmo de crescimento global nos países com relações comerciais mais próximas de Portugal será chave para aferir o ritmo de crescimento que Portugal conseguirá atingir.

ESPAÑA

Espanha foi um dos países que mais sofreu com a pandemia COVID-19, situação que se explica em grande parte pela importante fatia do turismo na sua atividade económica. À medida que as restrições governamentais de prevenção da doença foram sendo eliminadas, a atividade económica recuperou, existindo esperanças iniciais que pelo final de 2022 regressasse aos níveis pré-pandemia. No entanto, a invasão da Rússia na Ucrânia e o contexto económico global que se criou desde final de 2021 limitaram o seu crescimento, o qual se situou nos 5,2% em 2022. Este crescimento, superior à média europeia, demonstra que Espanha conseguiu em certa medida enfrentar os desafios colocados pela invasão russa da Ucrânia, e teve sucesso na aplicação inicial dos fundos europeus. Ao mesmo tempo, é notório que a recuperação económica ficou condicionada pelos elevados preços energéticos, fraco crescimento dos principais parceiros comerciais e pela deterioração da confiança de consumidores e empresas.

Apesar do contexto de crise, o mercado de trabalho em Espanha teve um comportamento melhor do que o esperado, fechando o ano com o mais baixo nível de desemprego dos últimos 15 anos. O desemprego reduziu-se em cerca de 260 mil pessoas durante o ano, ao mesmo tempo que o número de trabalhadores inscritos registou um recorde histórico. Os apoios às empresas criados pelo governo espanhol, e os limites criados pela reforma laboral aos contratos a prazo, produziram resultados também ao nível da qualidade do trabalho, com um aumento do número de contratos sem termo. Os setores que mais contribuíram para esta melhoria no mercado de trabalho foram os da hotelaria e restauração, precisamente os mais afetados no ano anterior devido às limitações da mobilidade intracomunitária provocadas pela COVID-19.

O final de 2021 indiciava uma inflação elevada, e verificou-se, tal como na globalidade dos países, um nível de inflação como não se observava há muitos anos. 2022 apresentou, assim, um valor de inflação na ordem dos 5,7%, com uma tendência já decrescente no último trimestre, mas que se deverá manter ao longo de 2023 em níveis superiores a 4%. No entanto, alguns grupos de bens, como o caso dos produtos alimentares, apresentam valores de inflação superiores, o que condiciona o poder de compra das famílias e, conseqüentemente, o nível do consumo.

O turismo registou em 2022 uma recuperação total, representando 12,2% do PIB, retomando já os níveis que apresentava antes da pandemia, resultado de esforços conjuntos das empresas e de apoios do Governo. Se o turismo doméstico foi um importante impulsionador deste crescimento, Espanha foi em 2022 o segundo destino mais visitado do Mundo.

O mercado imobiliário registou em 2022 um dos melhores anos da sua história, com uma forte subida no ritmo das vendas, assim como nos preços das transações. Este aumento acaba por estar em linha com o crescimento económico registado, não obstante o facto de ser igualmente influenciado pelo nível de inflação que se verifica desde final de 2021. As expectativas para 2023 são bem mais modestas, sugerindo um abrandamento da atividade e uma queda nos preços, que poderá ser mais acentuada em alguns locais específicos, com maiores desafios de procura. Um dos fatores mais preocupantes em relação ao setor imobiliário relaciona-se com a percentagem de rendimento dos espanhóis alocado aos pagamentos relacionados com a habitação, que é ainda muito elevado, o que deixa claras reservas sobre o impacto que resultará de um período mais prolongado de altas taxas de juro. Um dos fatores que poderá ajudar à atenuação da quebra da atividade imobiliária relaciona-se com a procura externa, que tem historicamente um peso importante na venda de casa em Espanha.

O desequilíbrio orçamental nas contas espanholas sofreu um agravamento nos últimos anos com a forte recessão que o país enfrentou devido à COVID-19.

Apesar do crescimento económico registado em 2021 e 2022, e de neste período ter logrado a redução da dívida, Espanha mantém-se como um dos países com maior nível de dívida, cerca de 113% do PIB, tendo o FMI alertado de que é essencial que se inicie a reversão da tendência de agravamento da dívida, de forma a acomodar também choques futuros.

No setor bancário, tem-se assistido a uma crescente rentabilidade nestes últimos dois anos, ao ritmo do crescimento económico e beneficiando, em certa medida e nesta fase, da subida dos juros. O governo espanhol está a criar um imposto sobre lucros extraordinários sobre este setor, justificando a decisão com os impactos positivos da subida da inflação nos lucros da Banca, e tendo como objetivo canalizar estes ganhos para as famílias. Depois de na última década várias fusões de Instituições Bancárias terem reduzido o número de Bancos a operar neste mercado, é expectável que se continue a assistir a um maior grau de concentração, fator que se estabelece também como uma forma rápida do setor bancário funcionar de forma mais eficiente, com melhores margens e maior rentabilidade.

Para 2023 é esperado um forte abrandamento na economia para 1,1%, considerando que atravessa os mesmos desafios, embora por um período mais prolongado, e considerando também o fraco crescimento, ou até recessão, que se espera que atinja algumas das economias de que mais depende. Desta forma, será apenas em 2024 que Espanha regressará aos níveis que a sua economia apresentava no período anterior ao surgimento da COVID-19.

Negócio e atividade

O negócio *core* do Banco Primus consiste no financiamento de veículos automóveis, novos e usados, em Portugal mediante a disponibilização, através da sua rede de parceiros, de produtos financeiros destinados a permitir a aquisição ou usufruto de viaturas. Historicamente, o Banco Primus desenvolveu uma atividade de financiamento com garantia hipotecária em Portugal e em Espanha. O desenvolvimento comercial destas unidades de negócio encontra-se suspenso desde finais de 2011, sendo o atual foco a gestão das carteiras de crédito em balanço. Em 2014, o Banco Primus decidiu lançar uma oferta de crédito pessoal *up sell* dirigida aos seus clientes do segmento de crédito automóvel em Portugal, destinada a financiar projetos pessoais e de investimento. Esta oferta de crédito assenta em critérios de elegibilidade conservadores e é limitada a uma exposição individual de reduzido montante. Em resultado dos meios e da capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos de atividade, o Banco Primus, S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizados aos clientes.

Em 2022, em linha de continuidade com os anos anteriores, o Banco Primus mobilizou todos os esforços e meios no desenvolvimento e fortalecimento da sua atividade de financiamento automóvel em Portugal, bem como do produto “Crédito 2 Rodas”; no aprofundamento da unidade de crédito pessoal e do seu lançamento no mercado, e na gestão das carteiras de crédito das unidades de negócio hipotecárias em Portugal e em Espanha, para além da gestão e da alienação dos bens móveis e imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio. Apesar do desafiante contexto pandémico, o Banco Primus manteve a prossecução do ambicioso plano de crescimento e diversificação, com um forte enfoque no *digital* e *data*, fatores que permitem potenciar o *know-how*, conhecimentos internos e capacidade instalada, numa abordagem multiproduto, multicanal e omnicanal.

No que se refere às atividades creditícias, o Banco Primus continuou a privilegiar uma gestão conservadora dos seus recursos, implementando uma estratégia de crescimento duradoura e sustentável, baseada numa lógica qualitativa com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. O

Banco Primus continuou a estar atento às oportunidades, nos mercados, para prosseguir o processo de *deleveraging* das carteiras das unidades de negócio centradas, desde 2011, na gestão do crédito em balanço.

Um dos objetivos do Banco Primus em 2022, à semelhança do evidenciado nos últimos anos, foi o contínuo ajustamento e a flexibilização da sua estrutura de custos, resultado da redução progressiva do volume das carteiras de crédito hipotecário em Portugal e em Espanha, bem como da sua carteira de crédito *non-performing* no geral. Com este objetivo, depois de em dezembro de 2021 ter concluído a venda de créditos em contencioso da Sucursal em Espanha, o Banco procedeu à venda, em maio de 2022, de parte da sua carteira de crédito *non-performing* de crédito ao consumo em Portugal, incluindo uma carteira de *shortfalls*, igualmente, resultantes da atividade creditícia em Portugal.

O Banco manteve igualmente o focus permanente na reorganização e ajuste dos seus dispositivos operacionais, nos dois países onde opera, no sentido de adequar os meios disponíveis às necessidades e de conseguir uma otimização da alocação e partilha dos recursos, nomeadamente ao nível de determinadas funções ou processos que, por existirem oportunidades de sinergias, se revela mais eficiente serem integrados.

Como verificado em anos transatos, o Banco Primus beneficiou em 2022 de adequados, robustos e eficientes níveis de liquidez que permitiram suportar o refinanciamento da atividade, em especial no que se refere ao financiamento automóvel e crédito ao consumo em Portugal.

Prosseguindo os esforços de melhoria constante dos respetivos níveis de serviço, bem como do valor gerado para Clientes e Parceiros, o Banco Primus manteve a dinâmica, encetada em 2020, de desenvolvimento da respetiva estratégia digital, sob a égide do projeto *Go Digital*. O Banco conseguiu alcançar um muito bom nível de simulações, submissão de propostas de financiamento e de interações dos Parceiros com a plataforma *One É Primus*, de crucial relevância para incrementar os níveis de serviço e permitir a manutenção de uma aposta diferenciada de geração de valor para Clientes, Parceiros, Colaboradores e acionista. Neste âmbito, o Banco prosseguirá com o processo de implementação do *roadmap* da plataforma e, em especial, com a introdução de novas funcionalidades.

O Banco Primus tem, de forma continuada, baseado o respetivo Plano Estratégico num desenvolvimento e crescimento sustentados.

Num contexto pós-pandémico que se esperava de recuperação, a guerra na Ucrânia acabou por limitar o nível de recuperação económica, dando origem a um nível de inflação a que não se assistia há mais de 30 anos na Europa, ao qual se soma uma elevada escassez de alguns produtos e matérias-primas. Nesta envolvente de elevada complexidade e incerteza, 2022 continuou a ser um ano marcado por dificuldades em vários setores da economia, onde se inclui o negócio de concessão de crédito automóvel e ao consumo. O Banco apresentou ainda assim um crescimento do montante de crédito concedido de cerca de 34%.

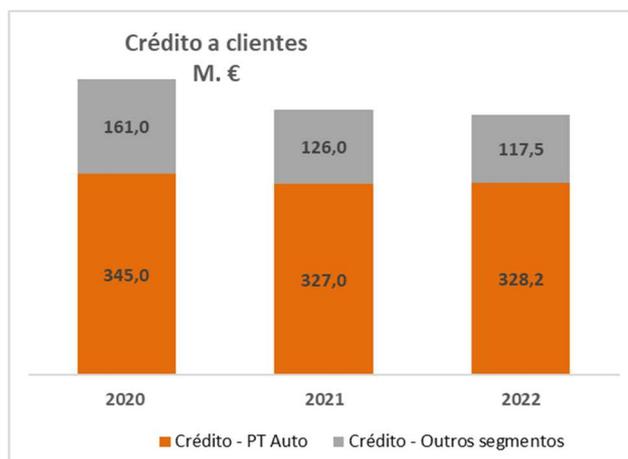
Durante este ano, particularmente desafiante, em termos de retração, o Banco Primus investiu nos canais de distribuição digitais.

Durante 2022, os Colaboradores continuaram empenhados no desafio de contribuir, igualmente, para a sustentabilidade global. Assim, assistiu-se à implementação e execução de um Programa de Sustentabilidade, apoiado num grupo de trabalho responsável por estimular a participação interna de todos os Colaboradores, bem como analisar e implementar as respetivas sugestões de iniciativas, de âmbito interno e/ou externo. Constitui um fator de particular regozijo, para o Conselho de Administração, constatar o sincero compromisso dos Colaboradores com a sustentabilidade global, em particular por não apesentar um ânimo primordialmente publicitário ou equiparado. Adicionalmente, o Conselho de Administração aprovou, no decurso de 2022, a Política de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) do Banco Primus, instrumento programático mas que incorpora ambiciosos objetivos, e respetivos *deadlines*, em termos de responsabilidade e ambiental, social e ética e ambiental, social e ética.

DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE GLOBAL

Em 2022, o volume de produção anual de créditos atingiu os 88,5 milhões de euros no segmento do financiamento automóvel em Portugal; 1,6 milhões de euros no segmento do “Crédito 2 Rodas” e 3,8 milhões de euros no segmento do crédito pessoal.

O montante de crédito concedido permitiu atingir um aumento de 1% nas carteiras de crédito ao consumo e crédito pessoal, apesar da venda de contratos *non-performing* no montante de 6.4M€. Por outro lado, as carteiras hipotecárias de Portugal e Espanha registaram um decréscimo global de 8%, explicado pela amortização “natural” da carteira e antecipações de crédito. Em termos totais, em comparação com o final do exercício anterior, a carteira de crédito do Banco Primus registou, em 31 de dezembro de 2022, um decréscimo de 1.6%, atingindo os 445,7 milhões de euros.



A análise da distribuição, setorial e geográfica, da carteira de crédito permite observar o reforço do posicionamento do Banco na atividade de financiamento automóvel em Portugal, em resultado da suspensão das atividades hipotecárias em Portugal e Espanha, e das correspondentes operações de *deleveraging* implementadas desde 2012. A representatividade das atividades *core*, a 31 de dezembro de 2022, é de 73,6% na carteira global de crédito.

PORTUGAL

Financiamento automóvel

Em resultado da aplicação da estratégia de desenvolvimento do Banco Primus, implementada a partir de 2012, a produção de novos créditos centrou-se essencialmente na atividade de financiamento automóvel, a qual representou em 2022 cerca de 94% do novo volume originado.

O portfólio de produtos comercializados pelo Banco Primus foi complementado a partir de 2014 com a oferta de soluções de financiamento ao nível de crédito pessoal dirigido aos clientes elegíveis do segmento automóvel em Portugal e, a partir de 2016, com o lançamento do produto “Crédito 2 Rodas”, destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Adicionalmente, com vista diversificar os canais de comercialização, em outubro de 2021, o Banco Primus lançou a comercialização de crédito pessoal a cliente final, através do canal direto, num processo de contratação completamente digital.

Estes 3 complementos representaram cerca de 6% da produção global do Banco Primus em 2022 (comparativamente com os 8% observados em 2021).

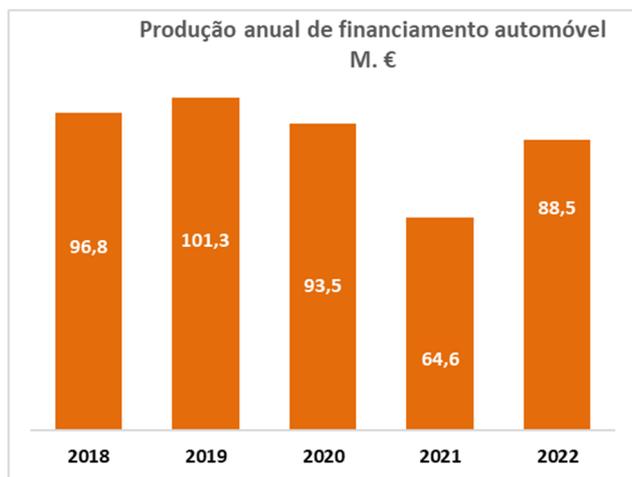
No que concerne à dinâmica do negócio de venda de viaturas novas em Portugal, em 2022, de acordo com os dados revelados pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), o número de vendas de viaturas ligeiras novas de passageiros atingiu as 156.250 unidades, tendo apresentado uma variação

de +6,6% face ao ano anterior (contudo, -30% face a 2019, último ano completo antes do início da pandemia).

Correlativamente, o mercado de financiamento automóvel seguiu a mesma tendência de ligeiro crescimento. Segundo dados disponibilizados pela Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC), o montante total dos créditos concedidos em 2022 pelas entidades financeiras que operam no mercado de financiamento automóvel aumentou cerca de 8%, fixando-se na ordem das 2.8 mil milhões de euros de valor financiado.

Apesar de enfrentar um mercado muito competitivo, que despoleta o apetite de novos competidores, em 2022 o Banco Primus, S.A conseguiu manter um nível de produção robusto consonante com os seus objetivos de rentabilidade e de gestão prudente do risco de crédito e os seus critérios de seleção de parceiros. A atividade de financiamento em Portugal registou, em 2022, uma produção de 93,9 milhões de euros, (88,5M€ de financiamento automóvel, 1,6M€ de financiamento de Motociclos e 3,8M€ de Crédito Pessoal), que representa um crescimento global de +34% face ao ano anterior, tendo em consideração o posicionamento escolhido pela Entidade, a entrada e consolidação de novos concorrentes e o reposicionamento de uma parte significativa da oferta do segmento de financiamento de veículos novos para o segmento dos usados.

Em 2022, de acordo com os dados disponibilizados pela ASFAC, a quota de mercado do Banco Primus, foi de 4,2% no mercado de financiamento de veículos usados e de 3,1% no mercado do financiamento automóvel global.

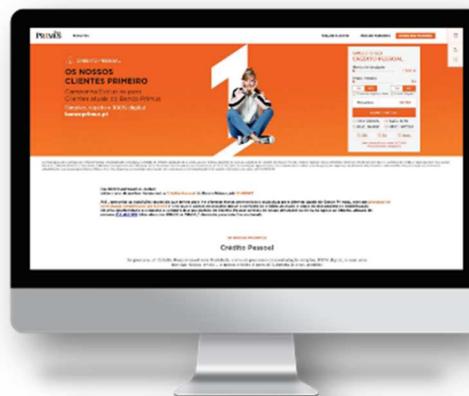


Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus procura minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados e coerentes com a sua política de risco que, previsivelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão.

Crédito Pessoal

O Banco Primus, S.A. procedeu ao lançamento de 3 campanhas em 2022, de oferta de crédito pessoal *up sell* a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade e com uma exposição individual de reduzido montante. Esta oferta permitiu celebrar, em 2022, 543 novos contratos de crédito com um montante total de 2,9 M€. Desde o lançamento do produto em 2014, o montante financiado atinge os 16,9 milhões de euros. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

Paralelamente, o Banco efetuou no último trimestre de 2021 o lançamento do produto de Crédito Pessoal ao mercado, acompanhado do novo website, potenciando a aposta nos meios digitais. Foram efetuadas campanhas de divulgação do produto e da marca Banco Primus em vários meios de comunicação, de forma a divulgar esta oferta. Em 2022, a concessão de crédito pessoal por este canal foi de 0,9M€, comprovando o potencial da aposta no produto Crédito Pessoal.



Crédito 2 Rodas

O dispositivo operacional do produto “2 Rodas” foi lançado do segundo semestre de 2016, permitindo incrementar a notoriedade da Instituição entre os concessionários e pontos de venda especializados, no segmento das motos, e complementar a oferta do crédito automóvel. A nível de atividade, os resultados, pese embora serem ainda pouco significativos, confirmam que existe mercado de nicho para o Banco Primus, S.A. crescer mantendo uma política de desenvolvimento alinhada sobre os princípios basilares do segmento do financiamento automóvel: crescimento duradouro e sustentável com enfoque na criação de negócio rentável e com

um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. A produção 2022 desse segmento atinge 1,6 M€, face a 1,4 M€ em 2021, tendo-se registado um incremento dos níveis de eficiência subjacente em resultado da otimização do número de *FTEs* alocados, em exclusividade, ao desenvolvimento comercial desta tipologia de colateral.



Crédito Hipotecário e deleverage

Em dezembro de 2021, o Banco procedeu à venda de parte da carteira de créditos em contencioso da sucursal de Espanha, no valor de exposição bruta de 24.9M€. O Banco Primus mantém-se atento às oportunidades de *deleveraging* das suas carteiras *non-core*.

Adicionalmente, o Banco Primus prosseguiu a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço.

ESPAÑA

A atividade de financiamento hipotecário em Espanha centrou-se na gestão da carteira de crédito em balanço, para além da gestão dos imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio. No que se refere à gestão da carteira, uma grande parte dos esforços da Sucursal foram realizados no sentido de otimizar o circuito de recuperação de crédito em mora e do dispositivo de gestão do contencioso. Por outro lado, a 31 de dezembro de 2022, o Banco Primus Sucursal em Espanha detinha 78 imóveis adjudicados em balanço. Desde o lançamento, em 2012, fruto de uma política sistemática de comercialização dos bens adjudicados, 273 vendas foram concretizadas (20 em 2022). Em 2022, o Banco Primus analisou várias alternativas de

deleveraging em bloco da sua carteira de *Real Estate Own Assets* e entende continuar na análise dessas alternativas no próximo ano.

INDICADORES FINANCEIROS

As demonstrações financeiras do Banco Primus traduzem a situação patrimonial e os resultados gerados pela sua atividade em Portugal e pela sua Sucursal de Espanha.

As demonstrações financeiras de 2022 evidenciam uma recuperação da tendência de crescimento, depois de um período em que a pandemia COVID-19 teve sérios impactos na economia na sua globalidade. Num mercado muito competitivo, o Banco continua a privilegiar uma estreita gestão do risco e otimização dos custos operacionais. A carteira de crédito regista em 2022 uma diminuição de 1,6%, sendo que no negócio *core* se terá registado um aumento. Os níveis de imparidade demonstram a estabilidade do risco das carteiras *core* e vem confirmar a pertinência dos esforços de provisionamento realizados nos últimos anos.

A Margem Financeira registou em 2022 uma diminuição de 1.2M€, face ao período homólogo, atingindo 19,4 milhões de euros. Aliada à natural redução das carteiras de crédito sob gestão, a pressão constante nas taxas de juro praticadas no mercado foi significativamente estimulada pelas subidas dos juros nos mercados, que se verificaram sobretudo desde o 2º trimestre do ano. O Produto Bancário registou um aumento para 23,2 milhões de euros em 2022, face a 22,0 milhões de euros em 2021

A estrita política de ajustamento da estrutura de custo da entidade e a contenção dos custos de exploração permitiram reduzir o montante dos custos operacionais (gastos com pessoal, gastos gerais de administração e depreciações e amortizações) 9,9 M€ em 2022 face a 11,0 M€ em 2021.

Em relação ao custo do risco, depois do Banco ter beneficiado em 2021 de uma reversão de 1.2M€ fruto dos esforços acumulados de reforço da cobertura do seu risco de crédito, em 2022 registou-se um incremento de 0,7M€.

O Banco adota um modelo robusto de imparidade com uma visão *forward looking*, melhor detalhado na Gestão de Riscos. A atualização deste parâmetro nos modelos de imparidade do Banco Primus constitui um fator de salvaguarda para eventuais futuros impactos negativos. O referido reforço de imparidade neste último ano resulta, assim, dos efeitos da inflação e da significativa subida das taxas de juro, que se traduzem numa acentuada subida do montante de crédito imputado aos clientes.

Decorrente do esforço de provisionamento robusto e políticas de concessão de crédito conservadoras, os rácios de cobertura das *non-performing exposures* (NPEs) mantêm-se elevados. Com efeito, o rácio de

cobertura do crédito a clientes (imparidade de crédito/crédito bruto a clientes) diminuiu para 5,1%, em 2022, face a 6,1% em 2021, enquanto o rácio de cobertura dos *non-performing loans* (NPLs > 90 dias) (imparidade para crédito/NPLs) foi de 256,8% (199,3% em dezembro de 2021).

O Banco mantém uma elevada cobertura de imparidade sobre a carteira de imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio, sobretudo em Espanha. A imparidade sobre os ativos não correntes detidos para venda teve um reforço de 0,2 milhões de euros em 2022, e 0,3 milhões de euros em 2021.

Em 2022, o Banco Primus logrou atingir um resultado líquido positivo de 8,8 milhões de euros, que permite consolidar a situação líquida da entidade de 118,1 milhões de euros para 119,2 milhões de euros. Relativo ao seu resultado líquido de 2021, o Banco efetuou distribuição de dividendos no montante de 7.7M€ em março de 2022.

Refira-se ainda que, ao nível de Balanço, o Ativo Líquido atingiu os 439,0 milhões de euros em 2022.

O Rácio de Solvabilidade (apurado de acordo com o quadro regulamentar prudencial de Basileia III, cujos princípios estão definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho) situa-se, em 31 de dezembro de 2022, nos 31,9% (acima do mínimo regulamentar de 10,5%), sendo também esse o nível do rácio *Common Equity Tier 1* (acima do mínimo de 7,0% imposto pelo Banco de Portugal através da Carta Circular 1576/14/DSPDR) e do rácio *Tier 1* (também acima do mínimo de 8,5%).

É de salientar que em 2022, à imagem dos últimos anos, o Banco Primus não teve necessidade de solicitar ao seu acionista a realização de qualquer reforço do capital social ou de outros instrumentos de capital ou equiparados, factos que não impediram uma significativa melhoria dos seus níveis de solvabilidade.

Os principais indicadores financeiros do Banco Primus, nos três últimos anos, são os seguintes:

Milhões de euros	2022	2021
Ativo Líquido	439,0	457,8
Crédito Total	445,7	453,0
Capital Próprio	119,2	118,1
Margem Financeira	19,4	20,6
Produto bancário	23,2	22,0
Custos operativos	-9,9	-11,0
Resultado antes de impostos	12,2	11,9
Resultado líquido do exercício	8,8	8,6
<i>Cost to Income ratio</i>	42,6%	50,1%
Custos pessoal / Produto bancário	24,6%	28,0%
ROA	2,0%	1,9%
ROE	7,4%	7,3%
RAI / Ativo líquido médio	2,7%	2,5%
Produto Bancário / Ativo líquido médio	5,2%	4,7%
Crédito Bruto / Colaborador	3,4	3,8
RAI / Capitais próprios médios	10,4%	10,2%
Rácio CET1 (CRD IV / CRR)	31,9%	31,1%
Liquidity Coverage Ratio	141,2%	183,4%
Leverage Ratio	25,0%	23,7%
Net Stable Funding Ratio	136,4%	140,3%
Rendibilidade dos ativos	2,0%	1,9%

Se considerado como *target* um rácio *Common Equity Tier 1* de 15%, o qual corresponde à média do sistema, com referência a 30 de setembro último, o ROE do Banco em 2022 ascenderia a 14,5%.

PLANO DE CRESCIMENTO DA ATIVIDADE

Num desafiante contexto económico, traduzido num elevado grau de incerteza ao nível macroeconómico, potenciado pelas pressões inflacionistas e subidas de taxas de juro, o Conselho de Administração do Banco Primus prevê, ainda assim, o incremento da dinâmica de crescimento da atividade de financiamento automóvel (incluindo motociclos) em Portugal, mantendo a atenção permanente no equilíbrio entre volumes de concessão de financiamento, risco (de crédito) e rentabilidade. O *know-how* e experiência acumulada potenciada pela aposta no digital, deverá permitir ao Banco Primus o desenvolvimento de ofertas complementares, com consequente acréscimo de valor, não apenas para a entidade mas, em particular, para Clientes (B2C) e Parceiros (B2B). Os níveis de serviço constituem, assim, um elemento de capital relevância para a oferta do Banco Primus.

Ao nível do crédito pessoal, a abordagem digital implementada nos últimos anos permitiu potenciar o desenvolvimento de novos canais, com reflexo no crescimento dos volumes de crédito concedido. O lançamento da oferta ao mercado no final de 2021 contribuiu para a continuação do crescimento do produto crédito pessoal, mantendo-se uma política assente sobre os seus princípios basilares: crescimento duradouro e sustentável com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco.

O Banco Primus manterá, ainda, o acompanhamento permanente e constante da nova regulamentação aplicável à respetiva atividade.

Mais, conforme supra exposto, o Banco Primus prosseguirá as iniciativas internas no âmbito do digital e *customer value*, centradas na *customer* e *user experience*, consubstanciadas na procura permanente de otimização de processos e procedimentos (*end to end*) com consequentes impactos positivos em termos de eficácia, eficiência e controlo.

De modo a assegurar os necessários níveis de resiliência, segurança e proteção de dados, em 2023 manter-se-á o esforço de melhoria constante dos níveis de cibersegurança, do Banco Primus, materializado na implementação de várias iniciativas constantes do respetivo *roadmap*.

No que concerne às *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, o Banco Primus prosseguirá a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, sites em Portugal e Espanha, com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço. O Banco Primus S.A. continuará o processo de

adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadoras, performances eficazes na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e a equacionar a possibilidade de alienação, integral ou parcial, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço.

A sustentabilidade manter-se-á como um importante *focus* de atenção, do Banco Primus e respetivos Colaboradores, sendo previsível a realização de várias e distintas iniciativas, internas e/ou externas, ao longo do ano de 2023.

RECURSOS HUMANOS

Estrutura Organizacional

O Banco Primus tem uma política orientada para a valorização dos seus recursos humanos. A aposta nos Colaboradores é apoiada no desenvolvimento de competências, na formação, no acompanhamento do potencial individual e das carreiras profissionais, aliada a um compromisso permanente com as orientações e com os objetivos do Banco.

A 31 de dezembro de 2022, o Banco Primus apresentava um quadro de pessoal com 131 Colaboradores, distribuídos entre Portugal e Espanha.

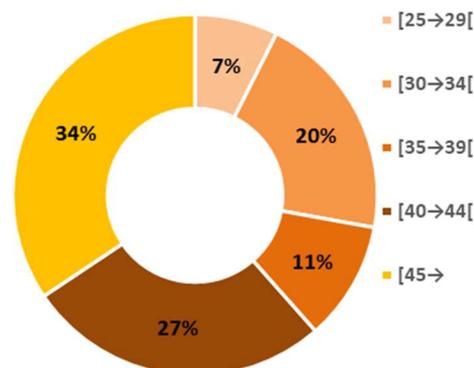
País	2022	2021
Portugal	122	110
Espanha	9	9
TOTAL	131	119

Por comparação com o mês de dezembro de 2021, quando o número total de Colaboradores era de 119, em dezembro de 2022 este indicador cifrava-se em 131.

Capital Humano		2022	2021
Género			
Portugal	- Homens	60	48
	- Mulheres	62	62
Espanha	- Homens	3	2
	- Mulheres	6	7
Taxa de rotatividade*			
Portugal		20,59%	11,78%
Espanha		11,43%	0,00%
Média Horas de formação (por Colaborador)			
Portugal		60,00	25,31
Espanha		83,00	26,00

*Inclui mobilidades

Em Portugal, a média etária é de 41 anos, repartindo-se pelos seguintes escalões etários:



A antiguidade média dos colaboradores no Banco, em Portugal, é de 7,5 anos, sendo que 57,6 % dos colaboradores apresentam uma antiguidade superior ou igual 4 anos.

Concretamente no que respeita a Portugal, cerca de 54,9 % dos colaboradores possuem habilitações literárias iguais ou superiores à licenciatura.

Recrutamento e Mobilidades - Portugal

No ano de 2022 ocorreram 30 recrutamentos externos para diversas áreas do Banco e 6 mobilidades internas (sendo que 1 das mobilidades internas correspondeu a uma promoção). Existiram, ainda, algumas mudanças de equipa, ou seja, colaboradores que dentro da mesma Direção / Departamento / Área alteraram de equipa e, conseqüentemente tiveram oportunidade de diversificar a sua experiência, aprofundar os seus conhecimentos, satisfazer as suas aspirações profissionais, assumir maiores responsabilidades e evoluir na sua carreira.

Formação - Portugal

O Banco Primus considera fundamental o desenvolvimento do capital humano. Neste sentido, o seu plano de recursos humanos assenta na capacidade de atrair e reter os melhores profissionais, na disponibilização de planos de formação quantitativa e qualitativamente adaptados, na mobilidade interna e na avaliação e compensação pelo mérito. Em 2022, foram concedidas, em média, 62 horas de formação por colaborador em Portugal. Os planos de formação desenhados pela Direção de Talento e Meios são compostos por formação técnica, comportamental e de negócio, tendo em consideração a especificidade das diversas áreas da empresa e os diferentes perfis dos colaboradores.

No âmbito da formação de negócio, o Banco Primus tem evidenciado um especial enfoque nas ações em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Regulamento Geral de Proteção de Dados, Cybersegurança, Mediação de

Seguros Ramos Vida e Não Vida, Conformação RJDS – Ramos Vida e Não Vida, Prevenção da Fraude, Sigilo Bancário e conhecimento do Código de Conduta interno do Banco, sendo essas matérias consideradas de máxima relevância para a Entidade.

De seguida apresentam-se alguns indicadores globais, relativos ao volume de horas de formação e média por Colaborador no ano de 2022:

Descrição	2022	2021
Volume de formação (global/horas)	7.322 horas	3.113 horas
Formação interna	1.861 horas	1.611 horas
Formação externa	5.462 horas	1.503 horas
Média de horas por colaborador*	62 horas	28 horas

*Considerando um efetivo médio anual de Colaboradores

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

O Banco Primus assume uma postura de conciliação entre o desenvolvimento económico e a responsabilidade social, sustentada numa cultura de valores que assentam no respeito por todos aqueles com quem interage (clientes, colaboradores, fornecedores e meio envolvente).

Responsabilidade Social

Em 2022 destacaram-se os seguintes projetos ao nível da Responsabilidade Social:

● Dimensão Social e Ambiental Externa:

- Manutenção do apoio ao Programa "Oeiras Solidária" promovido pela CMO, com a entrega de 100 Cabazes de Natal a famílias carenciadas – impacto: 200 a 250 pessoas;
- Manutenção do apoio à Associação Comunidade Vida e Paz, através da doação de alimentos para a realização da 34ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem Abrigo Doação – impacto: 400 refeições;
- Doação das sobras do jantar da Festa Natal a famílias carenciadas em parceria com o Hotel Yeatman e ReFood;
- Apoio financeiro e participação ativa na "Missão Ucrânia 13Mar22", uma viagem de 7 dias à Ucrânia, com o objetivo de fazer chegar a este País bens alimentares, roupa, medicamentos, entre outros, e, no regresso a Lisboa, transportar refugiados que tenham despoletado o respetivo processo junto das autoridades nacionais;
- Apoio financeiro à Federação Portuguesa de Rugby no desenvolvimento do rugby feminino em Portugal;
- Manutenção do apoio financeiro ao Projeto "Rhino`s". A iniciativa resulta numa parceria entre o projeto Social São João da Talha, o CDUL e o Râguebi CPA, com enfoque especial nos escalões,

sub-14, sub-16 e sub-18/19, envolvendo mais de 120 crianças e jovens;

- Lançamento de uma campanha, em parceria com a EDP Comercial, para promover o financiamento de veículos elétricos e/ ou híbridos plug-in – impacto: 71 contratos elegíveis para oferta de 100 euros a cliente em cartão EDP Comercial e acesso a outros descontos em vigor durante o período da campanha;
 - Substituição gradual das atuais lâmpadas do edifício Sede e Delegações por lâmpadas LED de menor consumo (implementação faseada com início em 2021, mas que se prolongará durante os próximos anos);
 - Substituição gradual da atual frota de automóveis do Banco por veículos elétricos e/ou híbridos plug-in (implementação faseada com início em 2021, mas que se prolongará durante os próximos anos)
- Dimensão Social Ambiental Interna:
- Elaboração e publicação da Política CSR do BP1 (i.e. visão, missão, objetivos e *governance*);
 - Elaboração e execução do Plano de Comunicação Primus Responsável;
 - Divulgação interna, em parceria com a Phenix, de um Guia de Boas Práticas Contra o Desperdício Alimentar;
 - Ação de sensibilização interna de recolha de bens alimentares, de higiene pessoal e de roupa quente para entrega a pessoas e famílias vítimas da Guerra na Ucrânia;
 - Apoio financeiro, extraordinário, aos colaboradores do Banco em contexto de pressão inflacionista;
 - Inscrição do Banco Primus S.A. no Programa Banco Local do Voluntário da CMO (i.e. acesso a necessidades de voluntariado no Conselho de Oeiras para posterior divulgação interna).

Gestão de riscos

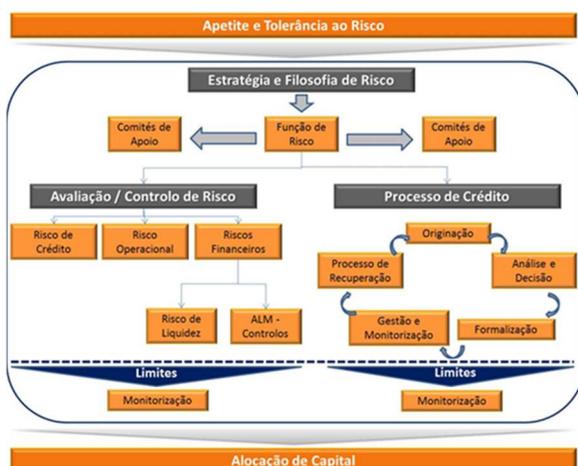
O Banco Primus continua a assegurar a gestão e o controlo dos riscos da atividade de forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos significativos a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Gestão de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Gestão de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comités e é assegurada por áreas independentes das áreas operacionais. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e na sucursal de Espanha. Refira-se igualmente que as funções de Gestão de Risco, Conformidade e Auditoria Interna são asseguradas por distintos *officers* garantindo, deste modo, a independência exigida pelo Aviso do Banco de Portugal, nº. 3/2020.

Neste enquadramento, e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, com as exigências europeias e com a política do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula como principais responsabilidades o acompanhamento holístico de todos os riscos a que o Banco está exposto, desempenhando tarefas mais específicas mas compatíveis com a função de controlo no âmbito da gestão do risco de crédito e do risco operacional e da prevenção da Fraude, e é participante em vários Comités, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros e resulta da incapacidade do cliente e/ou do fiador, ou contrapartes, de cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço ao risco de crédito incorrido (*Risk based pricing*), ao cálculo da cobertura prudencial de eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito; e;
- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress*).

Estrutura Interna

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de

créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;

- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de *scoring* de admissão e de acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;
- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira, e realização regular de Comitês de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de análises económico-financeiras para empresas, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proactivamente definir procedimentos de mitigação dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) para os riscos significativos ou apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;
- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa, que impacta fortemente no risco de crédito;

- Realização, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, de controlos de segundo nível, nomeadamente sobre a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco e sobre aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;
- Cálculo regular das necessidades de capital regulamentar e de capital interno e dos rácios de solvabilidade; e,

- Realização do controlo de segundo nível no âmbito dos riscos financeiros (risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco cambial) e rácios de liquidez.

São realizados regularmente Comitês de Risco nos quais as carteiras de crédito e diversos indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e empreender as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos Sensíveis e Comitês de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comitês de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco com o polo de Risco e *Compliance* do *BPCE Financement*, e participa nos *Branch Reviews* mensais com a sucursal de Espanha, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comitês que se encontram resumidos no quadro seguinte:

Comitês	Periodicidade	Descritivo da participação da Direção de Risco
Comité de Risco BPCE	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco, incluindo risco de crédito, risco financeiro, risco operacional e risco de conformidade, por unidades de negócio, sempre que aplicável.
Comité de Risco PT	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco das unidades de negócio PT AUTO e PT CRÉDITO PESSOAL.
Comité de Pré-provisionamento	Semestral	Preparação da apresentação do Comité, no qual são apresentadas as propostas de atualização dos fatores de risco e demais <i>inputs</i> dos Modelos de imparidade, bem como análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas).
Comité de Parceiros	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, onde é apresentada a proposta de atualização dos ratings dos Parceiros e análises <i>ad-hoc</i> de parceiros com necessidade de seguimento individual.
Comité de Crédito Stock	Mensal	Análise do risco dos parceiros com crédito stock, <i>cash advance</i> ou adiantamento de fundos e das carteiras de crédito geradas pelos mesmos. Preparação de parte da apresentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações
Comité de Assuntos Sensíveis	Mensal	Preparação de uma apresentação específica (baseada na <i>Watch List</i>). Este comité é da responsabilidade do Departamento de Contencioso.
Comité Controlo Interno	Trimestral	Preparação de uma apresentação específica sobre Risco Operacional e Fraude. Este comité é da responsabilidade da Direção Jurídica e de Conformidade.
Outros comitês	Diversa	Participação no Comité de Crédito, <i>Branch Reviews</i> (Espanha), Comité Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de Pricing, Comité de Direção, Comité de Auditoria, Comité de Ativos e Passivos (ALCO), Comité IT Plan Control e Comité de IT Security.

Política e processo de gestão do risco de crédito

A política de risco do Banco assenta na definição do perfil e do nível de apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

O Banco Primus definiu uma política de gestão de risco de crédito que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como a ativação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados através de intermediários de crédito.

O processo de avaliação do risco na concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz do Regulamento de Crédito em vigor. O processo de análise do risco de crédito das propostas de financiamento é realizado numa área independente da Direção de Risco, mas tem como base de atuação as regras propostas pela Direção de Risco e aprovadas pelo Conselho de Administração, incluídas no referido Regulamento de Crédito e/ou baseadas nos Limites de Exposição Internos estabelecidos.

Cabe à Direção de Risco o controlo do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a deteção precoce de potenciais situações de incumprimento e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

Influenciada pelo descrito nos parágrafos anteriores, a carteira de crédito apresentava, a 31 de dezembro de 2022, um total de 22,6 milhões de euros de imparidade para crédito, quando no final do ano anterior o saldo destas provisões ascendeu a 27,7 milhões de euros. Por sua vez, o rácio de Imparidade/Crédito Vencido ascendeu, em 2022, a 249,9%, face a 195,0% registado na data homóloga de 2021.

Em termos de rácios, refira-se o valor relativo entre o crédito concedido e as garantias prestadas no financiamento hipotecário (*Loan-to-Value*) que, em Portugal e em Espanha, se situa nos 46,8% e 70,1%, respetivamente. Globalmente, a carteira de crédito hipotecário, de 109,9 milhões de euros, tem garantias de 198,8 milhões de euros, que representam uma cobertura de 180,9%.

O desenvolvimento do sistema de gestão de riscos, nomeadamente nas componentes de controlo de riscos operacionais e acompanhamento dos fatores de risco de crédito, permitiram assegurar que a produção de crédito automóvel, originada desde o ano 2011, demonstre até ao momento um valor de risco de crédito, absoluto e relativo, considerado adequado.

Os principais indicadores de risco de crédito do Banco Primus, nos 2 últimos anos, são os seguintes:

	Milhões de euros	2022	2021
Carteira de crédito a clientes		445,7	453,0
Imparidade para Crédito		22,6	27,7
Carteira de crédito líquida		423,1	425,3
NPL > 90 dias		8,8	13,9
NPL / Crédito Total		6,9%	8,2%
NPL líquido / Crédito Total líquido		1,9%	2,2%
Imparidade para crédito / NPL > 90 dias		256,8%	199,3%
NPE / Crédito total		6,9%	8,2%
Imparidade para crédito / NPE		1,9%	2,2%
Imparidade para crédito / Crédito total bruto		73,6%	74,5%
Crédito reestruturado / Crédito total (bruto)		5,1%	6,1%

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está associado à incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações em condições aceitáveis para a manutenção da sua rentabilidade e solvabilidade. A definição da estratégia e políticas de gestão do risco de liquidez é da responsabilidade do Conselho de Administração. O Comité de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, doravante ALCO) é responsável por controlar o risco de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração e com as orientações emanadas pelo BPCE. A gestão deste risco encontra-se delegada na Área Financeira do Banco, dentro dos limites propostos pelo ALCO e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tendo como fonte de financiamento praticamente exclusiva o próprio acionista, BPCE, a estratégia do Banco Primus em matéria de financiamento, consiste em assegurar os níveis de liquidez adequados à atividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo BPCE, ajustadas às projeções anuais de desenvolvimento da atividade.

O Banco mantém uma gestão ativa do risco de liquidez, recorrendo a um conjunto de mecanismos, tais como, (i) existência de linhas adicionais de crédito, fornecidas por instituições financeiras nacionais, (ii) existência de um plano de contingência de liquidez que incorpora a definição de cenários e planos de ação para a sua concretização, e (iii) uma gestão de tesouraria ativa que tem como objetivo assegurar níveis de liquidez adequados para fazer face às suas necessidades de curto e médio prazo.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são observadas as posições de balanço existentes à data de realização da análise. As referidas posições são apuradas para um horizonte temporal de 10 anos através dos fluxos contratuais, para os elementos onde o plano de amortização é conhecido, e através

de um conjunto de convenções definidas pelo único acionista (BPCE), para os demais elementos do balanço. Assim, para cada intervalo definido, procede-se ao cálculo da diferença, em montante, entre a posição ativa e a posição passiva, ou seja, o Gap de liquidez. A avaliação do risco de liquidez do Banco Primus é efetuada através desses indicadores internos para os quais se encontram definidos limites de observação referenciais.

Desde 1 de outubro de 2015, o Banco está sujeito ao cumprimento do limite regulamentar definido para o rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*, ou LCR), de acordo com as disposições do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho e do Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. A 31 de dezembro de 2022, o rácio apurado pelo Banco era de 141,2%, acima do mínimo exigido de 100,0%. Não tendo, em resultado da natureza e perfil de atividade desenvolvida, no seu balanço ativos que qualifiquem como ativos líquidos de elevada qualidade, no âmbito do referido rácio, a estratégia do Banco para o cumprimento do LCR consiste na constituição de depósitos na sua conta a ordem junto do Banco de Portugal.

Para o ano de 2022, o BPCE confirmou o seu apoio no financiamento da nova produção de crédito automóvel, e em menor escala, de crédito pessoal, em Portugal, bem como na renovação das linhas de liquidez necessárias para suportar a atividade das unidades de negócio focadas na gestão da respetiva carteira de crédito em balanço.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro existe sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, o Banco contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a variações da taxa de juro. O risco de taxa de juro implica a perda potencial em ativos financeiros, decorrente de evoluções desfavoráveis de taxas de juro de mercado. Tal como o risco de liquidez, este risco é gerido centralmente pela Área Financeira do Banco. A exposição ao risco de taxa de juro é monitorizada mensalmente e as estratégias para mitigação do risco são discutidas e definidas pelo ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Tendo presente as principais diretrizes estratégicas estabelecidas para a atividade do Banco Primus, foi definida uma política de reduzida sensibilidade da margem financeira. Nesse sentido, a política de financiamento assenta na contratação de instrumentos de dívida com características adequadas ao perfil da carteira de crédito em balanço, a qual resulta de um *mix* de produção que engloba contratos de taxa fixa, de taxa variável e de taxa mista. Atualmente, a produção do Banco consiste na concessão de crédito automóvel e pessoal em Portugal, a qual se caracteriza essencialmente por contratos de taxa fixa. O portfólio

em balanço engloba também as carteiras constituídas até 2011 pela concessão de crédito hipotecário em Portugal (maioritariamente taxa variável) e pela concessão de crédito hipotecário em Espanha (maioritariamente taxa mista). Para além de um modelo interno de aferição do gap de taxa de juro estático, o qual segue as orientações e diretrizes do BPCE, o risco de taxa de juro também é acompanhado pelo modelo de *repricing gap* sobre os ativos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, que consiste na distribuição destes ativos e passivos por datas de *repricing* (datas de revisão da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O risco cambial do Banco Primus foi originado pela Sucursal na Hungria, Banco Primus Fióktelep Magyarországon, cuja atividade comercial de concessão de crédito foi desenvolvida entre 2008 e 2011.

Em dezembro de 2018, procedeu-se à venda da maioria da carteira de crédito da sucursal, deixando esta de apresentar saldos em moeda diferente da moeda local.

Em setembro de 2019, foi concluído o encerramento da sucursal da Hungria, motivo pelo qual o Banco não apresenta no seu Balanço, a 31 de dezembro de 2022, exposição cambial.

RISCO NORMATIVO

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco Primus tem constituída uma provisão no montante de 1.809.870 euros relativo a eventual reembolso de despesas a clientes com registo de hipotecas de colaterais dos créditos concedidos pela sucursal em Espanha. Esta potencial obrigação de compensação dos clientes resulta de jurisprudência dos tribunais espanhóis.

Estrutura e práticas de governo societário

Entende-se como governo societário o sistema e as práticas mediante as quais as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos internos de gestão, decisão e fiscalização são enquadrados no âmbito da sociedade.

No entanto, o governo societário depende de diversos fatores, entre os quais se destacam:

- Enquadramento jurídico designado pelo(s) Acionistas;
- Concentração ou dispersão do capital social
- Estrutura e funcionamento dos Órgãos Sociais, nomeadamente o Conselho de Administração e outro(s), se existente(s);
- Decisões estratégicas adotadas pelo(s) acionista(s) da Sociedade.

A Sociedade adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê: i) Assembleia Geral; ii) um Conselho de Administração e iii) um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos estatutos da sociedade (cf. nº 4.1 abaixo).

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, após colhidas as autorizações do(s) supervisor(es) relevante(s), sendo permitida a sua reeleição sem restrições. As suas atribuições encontram-se estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 19º dos estatutos da sociedade, reunindo-se sempre que seja convocado nos termos Código das Sociedades Comerciais ou do disposto no nº.1 do artigo 22º dos estatutos da sociedade.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário encarregue da fiscalização da Sociedade, composto por 3 membros efetivos, entre os quais o Presidente, e um membro suplente.

PRINCÍPIOS DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Acionistas

Para efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o nº de ações e acionistas (em 31 de dezembro de 2022):

Acionista (Único)	Nº Ações	% Capital
BPCE Financement	99.000.000	100%

Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta, revisto em 13 de maio de 2022, em cumprimento do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, bem assim como do Decreto-Lei 109-E/2021, que estabelece os princípios gerais de natureza ética, que se concretizam designadamente nos seguintes princípios de conduta:

- No relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes, os Colaboradores devem ser profissionais, competentes, diligentes, leais e íntegros;
- Devem proceder, no exercício da sua atividade, de forma correta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível;
- Os Colaboradores estão adstritos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos, nomeadamente:
 - Respeito pela absoluta independência entre os interesses do Banco e os dos clientes;
 - Respeito pela absoluta independência entre os seus interesses pessoais, os do Banco e dos clientes, evitando situações suscetíveis de originar conflitos de interesses, nomeadamente a aceitação de qualquer oferta;
 - Respeito pela absoluta independência dos interesses dos clientes entre si;
 - Lealdade para com o Banco e seus clientes;
 - Atuação discreta, guiada por elevados padrões de ética profissional;
 - Isonomia, honestidade e integridade pessoal;
 - Cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor;
 - Transparência na conduta;
 - Deveres de segurança informática e de conduta nas redes sociais;
 - Sigilo relativamente à informação a que têm acesso.

Conflito de Interesses

As regras vigentes proíbem a realização de operações em que se verifique um conflito de interesses material e relevante, quer seja este respeitante aos órgãos societários ou aos restantes colaboradores da Sociedade.

Verifica-se um conflito de interesses sempre que qualquer interesse privado de um Colaborador

interfira ou possa interferir com o desempenho da sua atividade profissional. O conflito de interesses impede que o Colaborador realize as suas funções com imparcialidade, objetividade ou que por que motivo veja a sua conduta condicionada por interesses que sejam contrários ou divergentes aos do Banco.

Podem ser consideradas situações de conflito, sem limitar, as seguintes:

- Atividades empresariais externas exercidas por membros dos órgãos de fiscalização e de administração ou por colaboradores suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Situações de acumulação de funções com as exercidas no Banco, ou o exercício, direto ou por interposta pessoa, de atividades remuneradas externas à Instituição;
- Oportunidades de negócio identificadas pelos membros dos órgãos de fiscalização e de administração ou por Colaboradores no exercício das suas funções, ou fazendo uso de informações obtidas enquanto Colaboradores, suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Transações comerciais entre o Banco e qualquer entidade na qual os membros dos órgãos de fiscalização e de administração ou Colaboradores, ou quaisquer pessoas a estes relacionadas, tenham um interesse direto ou indireto ou venha da mesma a colher um benefício patrimonial ou económico;
- Transações com Partes Relacionadas;
- A apreciação, intervenção prévia, aprovação e decisão de operações em que sejam diretas ou indiretamente interessados membros dos órgãos de fiscalização e de administração ou Colaboradores, seus cônjuges, pessoas que vivam união de facto, parentes ou afins em 1º grau, ou sociedades ou outros entes coletivos que uns e outro, direta ou indiretamente, detenham participações sociais relevantes.

ASSEMBLEIA GERAL

Competências

A Assembleia Geral tem, entre outras, as seguintes competências previstas no artigo 12º dos estatutos da Sociedade:

- Modificar o contrato de sociedade, incluindo aumento e redução do capital social, dissolução, fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- Aquisição e alienação de ações próprias;

- Aprovação e modificação de planos de atribuição de ações;
- Emissão de valores mobiliários convertíveis e de warrants;
- Criação de categorias de ações, atribuição de direitos especiais a uma categoria determinada de ações;
- Limitação do direito de preferência dos acionistas na subscrição de novas ações, emitidas no âmbito de um aumento do capital social da Sociedade e subscritas em numerário;
- Aprovação de contas de exercício e afetação dos resultados;
- Matérias de gestão da Sociedade decorrentes da competência do Conselho de Administração, ao abrigo dos quais este solicite uma deliberação de acionistas, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovar a Política de Seleção e de Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Titulares e Equiparados de funções essenciais;
- Eleger os membros da Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência e o seu Presidente.

Composição

A Mesa da Assembleia Geral é atualmente constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2022, a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

- Presidente: Luís Cortes Martins;
- Secretário: Diogo Osório de Moraes Da Mesquita Liberal.

Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deve reunir pelo menos uma vez por ano ou sempre que para tal o requeira qualquer órgão social ou qualquer sócio, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

Só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral os acionistas com direito a pelo menos um voto no terceiro dia anterior à data para a qual a Assembleia se encontre marcada. Excetuam-se desta regra aqueles que podem ainda assistir a reuniões de Assembleia Geral, como o representante comum dos titulares de ações preferenciais sem direito de voto, os obrigacionistas, bem como outras pessoas cuja presença tenha sido autorizada pelo Presidente da Mesa, nomeadamente os quadros da Sociedade sem

¹ Membros eleitos na Assembleia Geral de 30 de março de 2020, para o quadriénio 2020-2023

direito de voto, mediante proposta do Conselho de Administração com o fim de esclarecer questões submetidas à apreciação da Assembleia Geral.

A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, no prazo e pelos meios estabelecidos na lei, podendo, na convocatória, desde logo ser marcada uma segunda data, com intervalo superior a 15 dias, para reunir no caso de a Assembleia não poder funcionar na primeira data marcada. Enquanto as ações representativas do capital social forem todas nominativas, a convocação da Assembleia Geral será feita por carta registada, enviada aos acionistas com a antecedência mínima de vinte e um dias, nos termos da lei. A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Complementarmente às regras definidas nos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral poderá também reunir-se nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, que prevê que os acionistas possam deliberar unanimemente por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. No caso de se realizarem as reuniões desta forma aplicar-se-ão as disposições legais específicas para estes casos, restringindo-se as deliberações ao que for consentido por todos os acionistas.

A Assembleia Geral poderá reunir validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social. Contudo, querendo a Assembleia Geral deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocatória, acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a dois terços do capital social. Em segunda convocatória, a Assembleia Geral pode reunir e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

Direitos de voto e processo de decisão

A cada bloco de cem ações corresponderá um voto. Os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir o direito de voto poderão agrupar-se de modo a perfazer o mínimo exigido, fazendo-se representar em Assembleia Geral por qualquer um deles.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Competências

Ao Conselho de Administração cabem, sem prejuízo de outras funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo contrato de sociedade, os mais amplos poderes de administração, designadamente:

- Definição ou modificação do *Business Plan*;
- Desenvolvimento de todas as novas atividades, não previstas no *Business Plan* bem como a suspensão ou cessação de atividades desenvolvidas;
- Aprovação de qualquer investimento ou desinvestimento, exceto a alienação de bens adquiridos por adjudicação junto de clientes em incumprimento, superior a um montante de 100.000,00 (cem mil) euros, não previstos no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- Recrutamento de Diretores Executivos com reporte direto ao Conselho de Administração, ou de Diretores Gerais de qualquer Sucursal nacional ou internacional e fixação da sua remuneração;
- Aprovação dos financiamentos a outorgar à Sociedade, incluindo a emissão de obrigações de outros instrumentos representativos da dívida;
- Delegação de poderes a um ou mais administradores para se ocupar de certas questões ligadas à administração e gestão corrente da Sociedade;
- Criação de sociedades filiais, bem como a aquisição e cessão de participações em outras Sociedades, não previstas no *Business Plan*;
- Designação de representantes e elaboração e composição de listas que a Sociedade deve apresentar para escolher os Membros dos Órgãos Sociais das suas filiais e respetivas participações;
- Consignação de votos a ser atribuídos aos representantes da Sociedade nas Assembleias Gerais das filiais ou das suas participações;
- Submissão à Assembleia Geral de questões relacionadas com a sua competência, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovação do projeto do relatório de gestão e das contas do exercício a submeter à apreciação da Assembleia Geral;
- Aprovação dos relatórios exigidos por lei destinados às autoridades de tutela e de supervisão, que sejam da responsabilidade do Conselho de Administração.
- Aprovação de qualquer proposta relativa à emissão de títulos ou instrumentos financeiros de montante ou valor nominal superior a 50.000.000,00 (cinquenta milhões) de euros por operação;

- Prestar cauções, penhores ou quaisquer outras garantias sobre ativos da Sociedade, além das operações bancárias.

Compete ainda ao Conselho de Administração a representação da Sociedade em juízo e fora dele.

Composição

O Conselho de Administração é constituído por um mínimo de cinco membros e um máximo de quinze, podendo ser ou não acionista, eleito pela Assembleia Geral por período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriénios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores (Vogais).

A 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração era constituído por cinco membros efetivos:

- Presidente: Didier Jean François Miquel;
- Vogal: Maxime Paul Jules Crespel;
- Vogal: Vannina Catherine Adeline Koucoulian Schneebeli;
- Vogal: Hugo Miguel Soares Carvalho da Silva;
- Vogal: Laurent Michel Lebreton.

Regras de funcionamento

O Conselho de Administração reúne nos termos previstos na lei e sempre que for convocado, por escrito, pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores.

As reuniões terão lugar na sede social, salvo se outro lugar for determinado por conveniência do Conselho, e poderão realizar-se através de meios telemáticos ou à distância, desde que sejam cumpridos os requisitos legais aplicáveis à sua utilização.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões por um outro Administrador, mediante carta dirigida ao Presidente, para cada reunião.

Processo de decisão

O Conselho de Administração só poderá deliberar se estiverem presentes ou representados a maioria dos seus Membros. Para serem válidas, as deliberações deverão ser aprovadas pela maioria dos Membros presentes. Verificando-se um empate dos votos expressos, o Presidente do Conselho de Administração goza de voto de qualidade.

² Membros nomeados a 31 de janeiro de 2022 e autorizados pelo Banco Central Europeu a 12 de janeiro de 2022, para o computo do mandato 2020-2023

Representação da sociedade

O Conselho de Administração pode delegar em algum ou alguns dos seus Membros poderes de representação social e de gestão, podendo também conferir mandatos, com ou sem faculdade de substabelecimento, a favor de Membros ou não Membros.

A sociedade vincula-se perante terceiros mediante a assinatura de:

- Dois Membros do Conselho de Administração; ou
- Um Membro do Conselho de Administração, ao qual tenham sido delegados, por este mesmo Órgão, poderes bastantes para tal; ou
- Nos demais casos legalmente previstos.

FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Competências dos órgãos

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal sendo seguido os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentações aplicáveis, designadamente do Banco de Portugal e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entre outras, são competências do Conselho Fiscal:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou títulos;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira (relato financeiro), incluindo a verificação:
 - Da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;

³ Membros nomeados a 30 de março de 2020 e autorizados pelo Banco Central Europeu a 13 de agosto de 2020, para o quadriénio 2020-2023

- Da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Da exatidão dos documentos de prestação de contas.

• Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

• No âmbito do Aviso nº 1/2022 e da Instrução 5/2019, ambos do Banco de Portugal, emitir parecer sobre a qualidade do respetivo sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Composição

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente.

Sem prejuízo das regras de autorização estabelecidas pelas competentes autoridades de supervisão, não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal da Sociedade ou Revisor Oficial de Contas todos os que estejam numa situação de incompatibilidade legalmente definida:

- Os beneficiários de vantagens particulares da própria Sociedade;
- Os que sejam membros dos Órgãos de Administração da Sociedade;
- Os membros dos Órgãos de Administração de sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam uma relação comercial significativa com a Sociedade fiscalizada ou outra sociedade com que aquela se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- Os cônjuges, parentes e afins na linha reta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c) e e), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as funções de advogados, os revisores oficiais de contas ou respetivas sociedades;

• Os maiores acompanhados, os insolventes e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

O presidente do Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral. Na falta desta designação, este é designado pelo próprio Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2022, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes Membros:

- Presidente: Ricardo Jorge Sotto Maior Santo Silva Couto;
- Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus;
- Vogal: Ana Isabel Calado da Silva Pinto;
- Membro Suplente: Pedro Miguel Nunes Confraria.

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral, sendo competência do Conselho de Administração assegurar a respetiva dotação orçamental.

A nomeação é feita por um período de quatro anos, sendo permitida a reeleição nos termos legalmente aplicáveis.

A 31 de dezembro de 2022, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a Mazars & Associados, SROC, em razão da nomeação na Assembleia geral de 30 de março de 2020.

Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, trimestralmente. De cada reunião é lavrada ata no respetivo livro ou em folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

Os Membros do Conselho Fiscal perdem essa qualidade sempre que, sem motivo justificado, não assistam, durante o exercício social, a duas reuniões do aludido Conselho ou a uma Assembleia Geral ou ainda a duas reuniões da Administração para as quais seja convocado pelo Presidente da mesma ou em que se apreciem as contas do exercício.

O Membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se este no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria ficando exaradas em ata todas as situações de não concordância, com a indicação dos motivos.

Para o desempenho das suas funções, pode o Revisor Oficial de Contas ou qualquer Membro do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente:

⁴ Membros nomeados a 30 de março de 2020 e autorizados pelo Banco Central Europeu a 13 de agosto de 2020, para o quadriénio 2020-2023

- Obter da Administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- Obter da Administração ou de qualquer dos Administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- Assistir às reuniões da Administração, sempre que o entendam conveniente;

Para o desempenho das suas funções, pode o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus Membros no exercício das suas funções. Na contratação dos referidos peritos, a Sociedade é representada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Política de remuneração

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A definição da Política de Remuneração Anual dos Órgãos de Administração do Banco é da competência da Comissão de Remunerações e Previdência. A política em vigor em 2022 foi aprovada na Assembleia Geral de Acionistas, em resultado da proposta efetuada pela Comissão de Remunerações e Previdência.

Os Membros não Executivos do Conselho de Administração não recebem qualquer remuneração associada a esse cargo.

A remuneração dos Membros Executivos do Conselho de Administração é composta por uma componente fixa, determinada tendo em conta as referências de mercado e as funções efetivamente desempenhadas por cada um dos administradores, e uma componente variável. A atribuição e o montante da componente variável é definida tendo em conta o cumprimento de objetivos individuais e coletivos definidos. Estes objetivos estão ligados ao resultado líquido e ao produto bancário corrente (no caso dos objetivos coletivos comuns ao acionista) e, mormente, a capacidade de gestão e recuperação da carteira de crédito em contencioso, a qualidade da carteira de crédito sob gestão e, em particular, da nova produção originada, a relevância do Banco Primus nos mercados core e os respetivos níveis de produção alcançados nos mesmos, a performance na alienação dos ativos não correntes detidos para vendas, a implementação de um sistema robusto de controlo interno e a implementação dos eixos de melhoria identificados, entre outros (no caso dos objetivos individuais), podendo estes objetivos ser adaptados em função da evolução da situação da sociedade e dos esforços desenvolvidos por esses mesmos administradores.

O montante da remuneração variável é dividido da seguinte forma:

- Uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício;
- Uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.
- No caso dos Membros executivos do Conselho de Administração as regras serão as seguintes:
 - a. Uma parcela correspondente a 50% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício;
 - b. Uma parcela correspondente a 50% diferida e paga ao longo dos 5 anos subsequentes à sua determinação, com indexação às regras emanadas pelo grupo BPCE.

No que respeita à remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, esta corresponde apenas a uma componente fixa que segue os parâmetros de normalidade do mercado.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada atribuídos aos Administradores Executivos.

A remuneração e custos incorridos com honorários, de acordo com o estipulado na Lei 28/2009 e Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, são os seguintes:

	2022	2021
Remuneração Fixa e Variável		
Órgãos de gestão e fiscalização:		
Membros do Conselho de Administração:		
Corinne Decaux	20.000	20.000
Eric Filliat	20.000	20.000
François Guinchard	20.000	20.000
Didier Miquel	-	-
Maxime Crespel	-	-
Vannina Schneebeil	-	-
Hugo Carvalho da Silva	326.613	295.780
Laurent Lebretton	238.527	237.045
Membros da Assembleia Geral:		
Luís Miguel Cortes Martins	1.230	923
Audítors externos:		
Mazars & Associados, SROC, S.A.	237.202	214.135
Membros do órgão de fiscalização:		
Susana Catarina Iglésias Couto	11.119	9.375
Rodrigues de Jesus		
Ana Isabel Calado da Silva Pinto	11.119	12.891
Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto	14.888	12.750
* Inclui valor referente ao subsídio de alimentação * Valor periodificado para as remunerações		
Remuneração Variável		
Membros executivos do Conselho de Administração:		
Remuneração pecuniária:		
Hugo Carvalho da Silva	130.098	99.163
Laurent Lebretton	56.379	35.401
Remuneração diferida		
Hugo Carvalho da Silva	147.469	145.388
Laurent Lebretton	62.551	23.601

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

Funções de controlo

A remuneração dos Colaboradores com funções de Auditoria Interna, Compliance e Risco comporta uma parte fixa e uma parte variável anual. A remuneração total anual baseia-se essencialmente na componente fixa da remuneração e representa, em média, cerca de 60% a 70% do total da remuneração anual.

A atribuição da componente variável anual tem por base a avaliação de desempenho na qual são avaliados objetivos individuais relacionados com as funções exercidas pelos Colaboradores. A componente variável da remuneração não poderá ser superior a 40% do total da remuneração anual.

A estrutura do Banco Primus contempla, além das funções já referidas, outras funções de controlo (nomeadamente Controlo Permanente e Risco Operacional) que visam reforçar o sistema de controlo interno do Banco.

Outras funções - Diretores Executivos e Diretores

A remuneração fixa dos Diretores Executivos e Diretores é aprovada pelo Conselho de Administração e tem em conta a experiência profissional dos mesmos e as práticas do setor. A componente fixa da remuneração não poderá ser inferior a 60% da remuneração total anual.

A remuneração variável não poderá ser superior a 40% da remuneração anual total e depende da avaliação de desempenho individual. Esta avaliação é da responsabilidade dos Administradores Executivos.

Nota: A remuneração variável auferida pelos Responsáveis das funções de Controlo e pelos Diretores Executivos e Diretores, de acordo com a Política de Remuneração do Banco e com o Artigo 115 E nº 7 alíneas a) e b), é diferida da seguinte forma: i) uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício e ii) uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.

O montante anual de remunerações pagas aos Colaboradores abrangidos pelo Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, foi o seguinte:

	31-dez-22		
	Nº benef.	Fixa	Variável
Funções de controlo	12	424.633	71.401
Directores Executivos e Directores Operacional / Suporte	8	488.348	110.416
	111	2.457.648	674.279

Valores pagos durante o exercício de 2022
Nº de colaboradores a 31 de Dezembro de 2022

	31-dez-21		
	Nº benef.	Fixa	Variável
Funções de controlo	12	387.648	65.096
Directores Executivos e Directores Operacional / Suporte	7	438.121	138.591
	100	2.920.235	379.820

Valores pagos durante o exercício de 2021
Nº de colaboradores a 31 de Dezembro de 2021

O montante anual variável de remunerações diferidas e não pagas aos responsáveis de funções de controlo, Directores Executivos e Directores, é a seguinte:

	(valores em euros)	
	31-dez-22	31-dez-21
	Variável	Variável
Funções de controlo	46.853	40.161
Directores Executivos e Directores	86.767	96.971

Colaboradores cujas funções têm impacto significativo no perfil de risco da instituição.

A remuneração variável dos Colaboradores é paga anualmente, após a aprovação das contas.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos seus Colaboradores.

Outros factos relevantes e eventos subsequentes

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

A 31 de março de 2022, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da sociedade, tendo sido:

- Deliberado sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas da Sociedade relativos ao exercício de 2021;
- Deliberado sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Procedido à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na lei;
- Procedido à apreciação e aprovação da Política de Remuneração nos termos do art. 115º C, nº4 do Decreto-Lei nº. 298/92 de 31 de dezembro na sua redação vigente conjugado com dos artigos 44.º, n.º 1 e 46.º, n.º 1 ambos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- Procedido à apreciação da declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomar conhecimento do denominado de “*Document on Remuneration Policy for Specific Functions & Staff Members Identified* (DR (EU) No 921/2021)” e da Avaliação Centralizada Independente sobre a Política de Remuneração, nos termos do art. 115º C, nº4 do Decreto-Lei nº. 298/92 de 31 de dezembro na sua redação vigente conjugado com dos artigos 44.º, n.º 1 e 46.º, n.º 1 ambos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

SUPERVISÃO PRUDENCIAL

Em 2022, o Banco Primus não foi notificado, ao inverso de anos anteriores, de qualquer decisão proferida por o BCE no âmbito dos requisitos prudenciais a observar pelo Banco Primus, no âmbito do regulamento EU nº 1024/2013.

OUTROS FACTOS E EVENTOS

No dia 31 de janeiro de 2022 foi celebrado o contrato de alteração de controle do Banco Primus, entre o Credit Foncier de France e o BPCE Financement para a totalidade do capital social, conforme aprovado por parte do Banco Central Europeu (BCE). O Banco Primus mantém-se na esfera do Grupo BPCE, integrado na *pôle* SEF.

Em resultado dos recentes desenvolvimentos no Leste da Europa, com o despoletar de um conflito armado na Ucrânia, é relevante assinalar que o Banco Primus, S.A. não tem, na presente data, exposições à

Federação Russa, Bielorrússia e/ou Ucrânia, nomeadamente, no que concerne a carteira de crédito sob gestão. Neste âmbito, refira-se, ainda, que apesar da incerteza, económica, social e geopolítica resultante deste contexto, tendo como referência a presente data, o Banco Primus, S.A. não efetuou alteração do respetivo plano de desenvolvimento de negócio e, como tal, mantém o respetivo plano de continuidade. Mais, no que concerne a valorimetria do crédito, será relevante e pertinente ter em consideração a nota de divulgação relativa ao *forward looking*, que foi considerado nos modelos de imparidade e aplicado nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022, facto que deverá permitir mitigar eventuais impactos na imparidade do crédito decorrentes das revisões, em baixa, das previsões macroeconómicas, do Banco de Portugal e Banco de Espanha, em especial no que concerne ao PIB. Por último, refira-se que o Banco efetuou a revisão do respetivo modelo de *scoring* de PBC-FT em adequação com as *guidelines* vigentes à data, emitidos pela Entidade de Supervisão.

REPORTES REGULAMENTARES

No decurso de 2022, o Banco Primus cumpriu com as respetivas obrigações regulamentares de reporte às Entidades de Supervisão, sendo de destacar a aprovação do Conselho de Administração dos seguintes documentos:

- Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021, do Banco Primus S.A., incluindo o respetivo Relatório de Gestão, bem como de similares documentos da Sucursal em Espanha;
- Relatório Anual de Participação de irregularidades para os efeitos do disposto no nº6 do art. 116ºG do RGICSF;
- Relatório sobre o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP);
- Relatório de Risco de Concentração;
- Exercício de *Funding & Capital Plans* e respetivo Relatório Sintético;
- Relatório de Disciplina de Mercado;
- Questionário de autoavaliação sobre *Governance* e Controlo de Riscos;
- Relatório Individual de Controlo Interno;
- Resumo do relatório anual de autoavaliação nos termos do art.54º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;

- Relatório do Revisor Oficial de Contas relativo à imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2021.

OUTROS REPORTES, POLÍTICAS E DOCUMENTOS

O Conselho de Administração tomou conhecimento, no decurso do ano 2022, do conteúdo e conclusões dos seguintes documentos:

- Relatórios dos Revisores Oficiais de Contas relativos a imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2021, submetido ao Banco de Portugal em 30 de junho de 2022;
- Relatórios de conclusões da Mazars (Revisores Oficiais de Contas) relativos a auditoria semestral com referência a 30 de junho de 2022;
- Relatórios anuais das funções de controlo (Auditoria Interna, Compliance, Risco e Risco Operacional e Controlo Permanente) conforme disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
- Exercícios internos de Stress Test & Reverse Stress Test;
- Follow-up trimestral de acompanhamento:
 - i. das recomendações de auditoria;
 - ii. dos riscos de *compliance*;
 - iii. da prossecução do plano interno de controlos permanentes;
 - iv. do plano de continuidade de negócio (PCN);
 - v. GDPR.

Destaque igualmente para os seguintes documentos, aprovados em sede de Conselho de Administração, no decurso do ano 2022:

- Declaração sobre a Política de Remuneração relativa a 2022;
- *Sign-off form: dataform the calculation of 2022 ex-ante contributions to the Single Resolution Fund*;
- *Risk Appetite Statement and Framework*;
- *Budget 2022 e Business Plan 2023-2027*;
- Plano Comercial e de Marketing 2022;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas relativo à imparidade da carteira de crédito com referência a 30 de junho de 2022.

ATIVIDADE COMERCIAL E DELEVERAGE

No ano de 2022, o Banco Primus prosseguiu a implementação das ações resultantes da sua estratégia de concessão de novos financiamentos nas *Business Unit* PT Auto e Crédito Pessoal.

A atividade comercial, de financiamento automóvel em Portugal, registou, no período em apreço, um decréscimo de 36% do montante de crédito concedido, face a 2021. Depois de um período em que

a economia foi fortemente impactada pela pandemia COVID-19, e em concreto o setor do crédito automóvel, este aumento é demonstrativo da capacidade do Banco de se adaptar e da importância das suas políticas estratégicas. O volume de crédito concedido, no âmbito da atividade de financiamento automóvel em Portugal, ascendeu assim a 90,2M€ em 2022. Reforça-se que o Banco Primus, S.A. prosseguiu a intenção de minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados que, expectavelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão.

Em resultado dos meios e capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos passados desde a criação, em agosto de 2005, o Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta decisão reflete e reforça a visão e capacidade em assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, S.A., bem como potenciar a respetiva rentabilidade e otimização dos níveis de eficiência. Em 2022, o Banco Primus formalizou 255 contratos de financiamento a motos num montante total de 1,6M€, não contemplados nos indicadores relativos à Business Unit PT Auto.

Em 2022, o Banco Primus, S.A. procedeu ao lançamento de novas campanhas de oferta de crédito pessoal pré-analisado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade, de análise de solvência e com uma exposição individual de reduzido montante, tendo sido celebrados 543 novos contratos de crédito, com um montante total de 2,9M€, o que resulta numa produção acumulada, entre 2014 e 2022, de 4.114 contratos que representam 16.9M€ de montante financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico aprovado e vigente com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

No último trimestre de 2021, foi efetuado o lançamento do produto de Crédito Pessoal ao mercado, com enfoque nos canais digitais para desenvolvimento do produto. Até ao final de 2022, o Banco concedeu um montante total de 1.1M€ por este canal, o que demonstra o seu potencial de crescimento.

Num ambiente económico adverso, o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. prevê um prolongamento dos atuais desafios económicos, nomeadamente um alto nível de inflação e de taxas de juro de mercado. Estes fatores acrescem a um

setor automóvel muito competitivo, uma elevada pressão nas margens do produto, a que se junta um contexto económico de maior dificuldade para as famílias fruto do aumento generalizado do custo de vida. Apesar dos desafios, a expectativa é de que o setor de financiamento de crédito automóvel, depois da contração provocada pela pandemia COVID-19, registre níveis próximos de 2022, motivo pelo qual se estima um incremento dos níveis de atividade na *Business Unit* de financiamento automóvel e na concessão de crédito pessoal em resultado de experiência de crédito automóvel comprovada.

O Banco Primus, S.A. continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadoras, eficazes performances na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e equacionar a possibilidade de alienação, do todo ou em parte, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, caso estas se verifiquem.

DECISÕES DE INVESTIMENTO

Os últimos anos ficam marcados pela focalização do Banco na melhoria dos seus sistemas de informação e na via digital quer sejam procedentes de fornecedores externos, quer sejam sistemas desenvolvidos internamente. O desenvolvimento da *app* para clientes e parceiros verificou-se ser um instrumento essencial numa altura em que o atendimento físico foi reduzido para o mínimo indispensável. O Banco conseguiu desta forma apoiar os seus parceiros de negócio, bem como os seus clientes num contexto de crise económica e social.

Em matéria de desenvolvimento IT, as equipas de Organização e de Sistemas de Informação prosseguiram com o desenvolvimento *in-house* de diversas aplicações, onde se destaca o aplicativo *Oneapp*, canal digital que aproxima parceiros e clientes do Banco.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

Principais alterações relevantes de 2022 com impacto na atividade em Portugal:

- Lei 1/2022 da Assembleia de Republica, aumenta o período de licença para faltas de trabalhadores a quem tenha falecido descendente no 1.º grau da linha reta;

- Portaria 7/2022 da Secretaria de Estado do Trabalho, que regulamenta as condições de publicidade dos horários de trabalho e a forma de registo dos respetivos tempos de trabalho;

- Decreto-Lei 6-A/2022 do Conselho de Ministros que altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19;

- Lei 9/2022 da Assembleia da Republica, que estabelece medidas de apoio e agilização dos processos de reestruturação das empresas e dos acordos de pagamento, transpõe a Diretiva (UE) 2019/1023, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, e altera o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, o Código das Sociedades Comerciais, o Código do Registo Comercial e legislação conexa;

- Carta Circular CC/2022/00000001 do Banco de Portugal que divulga os modelos de reporte dos Planos de Financiamento e de Capital, a descrição do cenário macroeconómico e financeiro e outras orientações necessárias à realização do exercício e prestação da informação por parte das instituições com data de referência 31 de dezembro de 2021;

- Decreto-Lei 23-A/2022 do Conselho de Ministros, que altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19;

- Regulamento 183/2022 do Gabinete Nacional de Segurança, que regulamento que configura instrução técnica relativa a comunicações entre as entidades e o Centro Nacional de Cibersegurança;

- Instrução 4/2022 do Banco de Portugal que revoga as Instruções do Banco de Portugal n.º 18/97 e n.º 14/2006, com vista à simplificação e eliminação de duplicações de reporte, e consequentemente, à redução dos encargos associados para as entidades abrangidas;

- Instrução 6/2022 do Banco de Portugal que revoga a Instrução 13/2020 que se aplicava às moratórias públicas;

- Norma regulamentar 3/2022R da ASF que altera a Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, em matéria de qualificação adequada, formação e aperfeiçoamento profissional contínuo;

- Instrução 8/2022 do Banco de Portugal Altera a Instrução n.º 54/2012, que regulamenta o funcionamento do sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real - TARGET2-PT;

- Guia de Boas Práticas 2/2022 da Conselho de prevenção da corrupção, o qual visa estabelecer as boas práticas de Cibersegurança;

⁵ Elenco meramente enunciativo das principais alterações verificadas no decurso do ano social.

- Ofício circulado 55003/2022 da Unidade de Grandes Contribuintes relativa ao preenchimento da declaração do modelo 57;
- Decreto-Lei 32/2022 do Conselho de Ministros, aprova a organização e financiamento do XXIII Governo Constitucional;
- Carta de Princípios de Investimento Responsável, do Banco de Portugal, que apresenta as orientações gerais da sua atuação tendo em vista a promoção da sustentabilidade ambiental, social e de governação;
- Aviso 1/2022 do Banco de Portugal, relativo as condições de exercício, os procedimentos, os instrumentos, os mecanismos, as formalidades de aplicação, as obrigações de prestação de informação e os demais aspetos necessários a assegurar o cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, no âmbito da atividade das entidades financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal;
- Portaria n.º 164/2022, do Ministério da Justiça e do Ministério das Finanças, que regula a instalação do Mecanismo Nacional Anticorrupção;
- Lei 12/2022, da Assembleia da Republica, que aprova o Orçamento de Estado de 2022;
- Deliberação de 27 de julho de 2022 do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, que determinou a implementação dos modelos dos atos praticados pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, dos pedidos de registo e de certidões;
- Decreto-Lei 53/2022 do Conselho de Ministros, que estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado de 2022;
- Decreto-Lei 57/2022 do Conselho de Ministros, o qual simplifica a tramitação do incidente de verificação do passivo e graduação de créditos no processo de insolvência;
- Acórdão 6/2022, do Supremo Tribunal de Justiça, que versa sobre o regime da prescrição do capital e respetivo juro remuneratório;
- Instrução 15/2022, do Bando de Portugal, altera as Instruções relativas aos formulários de *Fit and Proper*;
- Instrução 14/2022 do Banco de Portugal que divulga a taxa de juro máxima para o 4º trimestre de 2022;
- Decreto 66-A/2022 do Conselho de Ministros que revoga vários Decretos-Lei relacionados com a Covid-19;
- Aviso 2/2022 do Banco de Portugal que altera, na sequência da publicação da Orientação (UE) 2022/508 e da Recomendação BCE/2022/13, de 25-03, ambas do Banco Central Europeu, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017, que regulamenta o exercício de um conjunto de opções disponíveis no quadro prudencial estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26-06 (CRR) e pelo Regulamento Delegado (UE) 2015/61, de 10-10;
- Lei 19/2022 da Assembleia da Republica, que determina o coeficiente de atualização de rendas para 2023, cria um apoio extraordinário ao arrendamento, reduz o IVA no fornecimento de eletricidade, estabelece um regime transitório de atualização das pensões, estabelece um regime de resgate de planos de poupança e determina a impenhorabilidade de apoios às famílias;
- Decreto-Lei 80-A/2022, do Conselho de Ministros que Estabelece medidas destinadas a mitigar os efeitos do incremento dos indexantes de referência de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente;
- Norma regulamentar 12/2022, da ASF que altera a Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, em matéria de qualificação adequada, formação e aperfeiçoamento profissional contínuo;
- Decreto-Lei 82/2022 do Conselho de Ministros, que Transpõe a Diretiva (UE) 2019/882, relativa aos requisitos de acessibilidade de produtos e serviços;
- Lei 23-A/2022 da Assembleia da Republica, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/878, relativa ao acesso à atividade bancária e supervisão prudencial, e a Diretiva (UE) 2019/879, relativa à recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento, alterando o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Código dos Valores Mobiliários e legislação conexas;
- Decreto-Lei 85-A/2022 do Conselho de Ministros, que atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para o ano de 2023;
- Lei 24-D/2022 da Assembleia da Republica, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2023;

Principais alterações relevantes de 2022 com impacto na atividade em Espanha:

- Circular 1/2022 do Banco de Espanha, relativa à informação sobre a estrutura de capital e participações de capital das instituições de crédito, e sobre as suas sucursais, bem como sobre os quadros superiores das instituições supervisionadas para definir o limiar de materialidade das obrigações de crédito vencidas;
- Lei 4/2022 do Governo Espanhol relativa a proteção dos consumidores e utilizadores em situações de vulnerabilidade social e económica;
- Lei 1/2022 do Governo da Catalunha modifica a Lei 18/2007 para enfrentar a emergência no domínio da habitação;
- Circular 2/2022 do Banco de Espanha sobre as regras para a apresentação de estatísticas de pagamento pelos prestadores de serviços de

pagamento e operadores de sistemas de pagamento ao Banco de Espanha;

- Circular n.º 3 /2022 do Banco de Espanha que altera a Circular 2/2016 aplicável às instituições de crédito, a qual versa sobre as normas prudenciais de supervisão e solvência.

Proposta de aplicação de resultados

Tendo em consideração o Resultado Líquido positivo apurado, no exercício de 2022, de 8.841.566,80 euros, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- i. Transferência de 10% do Resultado Líquido para a Reserva Legal no total de 884.156,68 euros;
- ii. Pagamento de dividendos no montante de 7.957.410,12 euros.

Referências finais

Em cumprimento do disposto no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, factos relevantes não mencionados.

O ano de 2022 apresentou, em especial, em Portugal e Espanha, nos primeiros meses, ainda algumas limitações e restrições resultantes do contexto pandémico, da Covid-19. No final de fevereiro ocorreu a invasão da Ucrânia por parte da Rússia o que resultou na existência, pós cerca de seis décadas, de um cenário de guerra na Europa, com brutais impactos ao nível humano e materiais implicações em termos económicos. Num inesperado e desafiante contexto socioeconómico, em particular, na Europa, o Banco Primus S.A. beneficiou, e continuará a beneficiar, da necessária solidez, robustez e resiliência resultantes da sua estrutura de balanço e acionista, factos que, conjugados com a comprovada capacidade dos demais recursos, permitem manter um ambicioso plano de desenvolvimento, com destaque para as iniciativas inovadoras e disruptivas, nomeadamente no que concerne aos processos (*end-to-end*) digitais atinente a contribuir para o crescimento e desenvolvimento sustentado do Banco Primus, S.A. Em linha de continuidade com o evidenciado, em especial, desde 2020, destaca-se a capacidade de entrega, disponibilidade, espírito de sacrifício e de entre ajuda, cooperação e empenho evidenciados pelos Colaboradores. Aos nossos Colaboradores, manifestamos o mais sincero agradecimento, destacando o respetivo papel central numa organização em crescimento e que procura, constantemente, pautar a sua atuação por elevados padrões de ética e profissionalismo.

Aos Clientes, pela sua preferência e confiança, factos que muito nos aprazem e constituem um importante fator de motivação e empenho adicional, de todos os Colaboradores do Banco, na procura constante de produtos e serviços adequados ao perfil, expectativas e necessidades dos primeiros.

Aos nossos Parceiros, pelo seu continuado esforço com o objetivo de satisfazer as necessidades dos nossos Clientes finais, em entreaajuda permanente com as áreas comercial e operacional do Banco.

Ao Conselho Fiscal, o nosso agradecimento pelo acompanhamento realizado durante todo o exercício de 2022, caracterizado por uma disponibilidade constante e permanente, assegurando, deste modo, a materialização dos princípios de fiscalização subjacentes, nomeadamente, ao Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal.

Ao nosso auditor, agradecemos o acompanhamento realizado ao longo de todo o exercício e destacamos o empenho e dedicação colocados pela sua equipa de profissionais.

Às Entidades de Supervisão, e em especial ao Banco de Portugal, manifestamos o nosso agradecimento pelo acompanhamento e cooperação verificados ao longo do exercício de 2022.

Ao BPCE Financement, uma palavra de reconhecimento (i) pela preocupação evidenciada no processo de alteração (intra-grupo) da estrutura acionista, (ii) pelo apoio evidenciado na prossecução do ambicioso plano de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade do Banco Primus, S.A. e (iii) pela disponibilização dos fundos que permitiram o desenvolvimento sustentado da nossa instituição, bem como pela manutenção de permanente preocupação com a salvaguarda da saúde e bem-estar dos Colaboradores e respetivas famílias, especialmente, no âmbito do contexto pandémico da COVID-19.

Cont¹nuamos Juntos!

Paço d'Arcos, 17 de fevereiro de 2023



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstração dos Resultados

		<i>(valores em euros)</i>	
	Notas	31-dez-22	31-dez-21
Juros e rendimentos similares	4	28.695.553	29.122.628
Juros e encargos similares	4	(9.275.233)	(8.532.684)
Margem financeira		19.420.320	20.589.944
Rendimentos de serviços e comissões	5	3.871.531	3.801.920
Encargos com serviços e comissões	5	(126.370)	(111.523)
Resultados de reavaliação cambial	6	(493)	(2.456)
Resultados de alienação de outros ativos	7	359.031	(1.711.879)
Outros resultados de exploração	8	(350.219)	(597.557)
Produto bancário		23.173.800	21.968.449
Gastos com pessoal	9	(5.710.301)	(6.153.997)
Gastos gerais administrativos	10	(3.662.796)	(4.365.437)
Depreciações e amortizações	16 e 17	(502.172)	(478.968)
Outras provisões	21	(192.013)	(4.664)
Imparidade do crédito	14	(733.668)	1.236.168
Imparidade de outros ativos	15 e 20	(154.306)	(333.039)
Resultado antes de impostos		12.218.544	11.868.512
Impostos correntes	18	(2.994.544)	(139.112)
Impostos diferidos	18	(382.433)	(3.127.881)
Resultado líquido do exercício		8.841.567	8.601.519
Resultado por ação		0,09	0,09

Demonstração do Rendimento Integral

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Resultado líquido do exercício	8.841.567	8.601.519
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a Demonstração de resultados	-	-
Outro rendimento integral depois de impostos	-	-
Total do rendimento integral do exercício	8.841.567	8.601.519

Demonstração da posição financeira

	Notas	(valores em euros)	
		31-dez-22	31-dez-21
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	340.252	303.861
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	4.412.343	18.165.073
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	13	47.888	43.010
Crédito a clientes	14	423.111.763	425.315.300
Ativos não correntes detidos para venda	15	5.239.213	6.468.840
Outros ativos tangíveis	16	1.526.189	1.003.841
Ativos intangíveis	17	501.201	587.651
Ativos por impostos correntes	18	-	1.647.752
Ativos por impostos diferidos	18	2.993.171	3.375.605
Outros ativos	19	781.010	871.082
Total do Ativo		438.953.030	457.782.015
Recursos de outras instituições de crédito	20	306.332.020	329.883.060
Provisões	21	2.288.660	2.141.190
Passivos por impostos correntes	18	2.994.264	83.245
Outros passivos	22	8.159.976	7.596.610
Total do Passivo		319.774.920	339.704.105
Capital	23	99.000.000	99.000.000
Outras reservas e resultados transitados	24	11.336.543	10.476.391
Resultado líquido do exercício		8.841.567	8.601.519
Total do Capital Próprio		119.178.110	118.077.910
Total do Passivo e do Capital Próprio		438.953.030	457.782.015

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Notas	<i>(valores em euros)</i>	
		31-dez-22	31-dez-21
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Comissões recebidas		6.138.647	5.556.662
Juros recebidos		26.130.376	27.194.864
Comissões pagas		(8.085.396)	(5.311.866)
Juros pagos		(1.111.596)	(1.225.429)
Pagamentos a Colaboradores e fornecedores		(10.224.674)	(9.932.458)
Impostos sobre o rendimento		1.564.226	(2.333.022)
Pagamentos de locação a curto prazo e baixo valor		(97.780)	(91.481)
Outros Impostos		(221.487)	(1.275.551)
(Aumentos)/diminuições dos ativos operacionais (líquido)			
Crédito a clientes		3.218.277	37.324.038
Outros ativos		658.431	(1.135.972)
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Recursos de outras instituições de crédito		(24.300.000)	(34.050.000)
Outros passivos		1.438.070	(2.309.543)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(4.892.906)	12.410.242
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativos intangíveis		(264.775)	(140.244)
Aquisição de ativos tangíveis		(2.762.787)	(1.788.548)
Alienação/abate de ativos tangíveis		2.104.607	298.468
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(922.955)	(1.630.324)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de Dividendos		(7.741.367)	-
Pagamentos referentes a passivos da locação		(159.111)	1.004.398
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(7.900.478)	1.004.398
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		(13.716.339)	11.784.316
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.2.8		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	303.861	2.058.622
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	18.165.073	4.625.996
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4.752.595	18.468.934

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

(valores em euros)

	Capital	Reserva Legal	Resultados transitados e reservas	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	99.000.000	5.571.951	(2.357.037)	7.261.477	109.476.391
Resultado líquido do exercício	-	-	-	8.601.519	8.601.519
Total do Rendimento integral	-	-	-	8.601.519	8.601.519
Aplicação de resultados					
Incorporação em resultados transitados	-	-	6.535.329	(6.535.329)	-
Reserva legal	-	726.148	-	(726.148)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	99.000.000	6.298.099	4.178.292	8.601.519	118.077.910
Resultado líquido do exercício	-	-	-	8.841.567	8.841.567
Total do Rendimento integral	-	-	-	8.841.567	8.841.567
Aplicação de resultados					
Incorporação em resultados transitados	-	-	7.741.367	(7.741.367)	-
Reserva legal	-	860.152	-	(860.152)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(7.741.367)	-	(7.741.367)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	99.000.000	7.158.251	4.178.292	8.841.567	119.178.110

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Introdução

O Banco Primus, S.A. (Banco Primus ou o Banco), é um banco privado com sede social em Paço de Arcos, constituído em agosto de 2005 e com início de atividade no mesmo mês. O Banco tem como objeto social o exercício da atividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei atual.

A 31 de dezembro de 2022, o Banco Primus, para além da sua atividade em Portugal, detém sucursal em Espanha.

A Sucursal em Espanha foi registada no Banco de Espanha em janeiro de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 16 de maio de 2007.

2. Bases de Apresentação, Comparabilidade da Informação e Principais Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015 (que revogou o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005), as demonstrações financeiras do Banco Primus, S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 17 de fevereiro de 2023.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados ao euro mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

Comparabilidade da informação

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2022. As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, do regime de acréscimo e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor aos ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Os ativos não correntes detidos para venda são registados pelo menor entre o valor contabilístico e o justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 2.3.

2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.2.1 Instrumentos financeiros

(A) *Ativos e passivos financeiros detidos para negociação*

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica “ativos financeiros detidos para negociação”, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica “passivos financeiros detidos para negociação”.

Os Instrumentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento ou pagamento de juros são reconhecidos na rubrica “Resultados em operações de negociação”.

(B) *Passivos financeiros ao custo amortizado*

Os Passivos financeiros ao custo amortizado são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece estes ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência destes ativos, o desreconhecimento apenas pode ser efetuado quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

2.2.2 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (capital e juros), em datas específicas.

Este ativo financeiro é reconhecido inicialmente na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente, sendo que o capital é entendido como justo valor, acrescidos do valor dos custos e proveitos da transação, e subsequente mensurado ao custo amortizado. Adicionalmente, está sujeito ao apuramento de perda de imparidade para perdas de crédito esperadas, conforme nota 3.1.4.

O crédito a clientes não é reconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, exceto no período após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros.

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de imparidade, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

No caso da carteira de crédito automóvel em Portugal, os fluxos de caixa futuros são atualizados com uma taxa de desconto que incorpora as taxas de juro de mercado e o *spread* médio atual do Banco, calculado com base na produção dos últimos três meses do período.

Para as carteiras de crédito descontinuadas (carteira de crédito hipotecário em Portugal e Espanha), a taxa considerada para atualização dos fluxos de caixa contratados incorpora as taxas de juro de mercado acrescidas de *spreads* médios praticados pelo mercado em produtos semelhantes.

A 31 de dezembro de 2022, as taxas médias de desconto para a carteira de crédito hipotecário situaram-se entre 3,7% e 6,0% (31 dezembro 2021: 2,2% e 3,9%). Para a carteira de crédito ao consumo, o *desconto* médio situou-se nos 8,1% (31 dezembro 2021: 7,5%).

2.2.3 Imparidade

Conforme referido na nota 2.1, o Banco aplica nas suas contas as *International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS)*.

Os critérios inerentes ao cálculo da imparidade estão definidos no ponto 3.1.4.

i) Política de Reversão de Imparidade

As variações mensais de imparidade são registadas contrato a contrato nas contas contabilísticas de constituição/reversão de imparidade na demonstração de resultados, conforme se trate de um reforço ou diminuição da imparidade exigida para cada contrato de crédito.

ii) Política de Write-Offs

A anulação contabilística dos créditos é efetuada quando, tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, não existem expectativas de recuperação do crédito numa perspetiva económica, conduzindo assim a um cenário extremo de imparidade total.

Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis, em conformidade com a definido na política de *Write-Offs* do Banco, definida por tipologia de *Write-Offs*.

Relativamente aos *Write-Offs* por decisão judicial, a perda (capital) é registada após a receção da decisão/sentença e os créditos abatidos ao ativo deixam de estar reconhecidos em Balanço e em contas extrapatrimoniais, tendo em consideração a cessação da capacidade de recuperação dos valores em dívida por parte do Banco, assim como a extinção definitiva das responsabilidades por cessação formal.

No que respeita aos *Write-Offs* sem decisão judicial, apesar de ainda não existir uma decisão/sentença judicial, foram encetadas negociações com os respetivos titulares em resultado das quais é “perdoada” parte da dívida. Os principais esforços de cobrança foram realizados e as expectativas de recuperação de crédito são muito reduzidas, configurando um cenário de irrecuperabilidade estimada do crédito vencido.

O perdão é registado e, como o Banco mantém o direito sobre os montantes em dívida, não cessando a sua capacidade de recuperar as mesmas, contabilisticamente as responsabilidades vencidas ficam registadas em rubricas extrapatrimoniais.

No que respeita aos *Write-Offs* – Fraudes, após o registo de um contrato como “fraude efetiva” procede-se ao respetivo abatimento ao ativo. Os movimentos contabilísticos relativos a esta operação são refletidos na conta contabilística específica existente para o efeito de perdas e as responsabilidades são desreconhecidas de Balanço e extrapatrimoniais.

2.2.4 Ativos intangíveis

As despesas incorridas com a aquisição ou desenvolvimento de *software* são capitalizadas, sempre que se verifique o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- O Banco dispõe de recursos adequados, técnicos, financeiros e outros, para a conclusão de um desenvolvimento tecnicamente viável, de forma a que este esteja disponível para utilização ou venda;
- O Banco tem a intenção de completar o desenvolvimento para o utilizar ou vender e dispõe de capacidade para a sua utilização;
- O Banco consegue demonstrar que o referido desenvolvimento irá gerar benefícios económicos futuros e consegue quantificar de forma fiável as despesas que lhe estão diretamente associadas;

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil estimada destes ativos (entre 3 e 5 anos). A vida útil destes ativos é sujeita a revisão numa base anual, tendo por base a perspetiva quanto à utilização.

Os encargos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.2.5 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil estimada dos bens:

Equipamento	Anos de Vida útil
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	4-5
Instalações Interiores	8-10
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	4-8

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

2.2.6 Contratos de locação

Contratos de locação (IFRS 16)

O Banco adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O Banco não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- Na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais; e,
- Na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as

locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5 milhares de euros, tendo sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- Um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta a *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
 - Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação; e,
- A quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e,
- Um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- Na Demonstração dos resultados:
 - (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
 - (ii) registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e,
 - (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- No Balanço:
 - (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e,
 - (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.
- Na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais – Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outros passivos inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado nas Demonstrações de fluxos de caixa.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

Contratos de locação (IAS 17)

Até 31 de dezembro de 2018, e de acordo com o definido na IAS 17, as locações eram classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferissem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. São igualmente classificados como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais alterações particulares do contrato aponta para tal natureza. As restantes locações eram classificadas como operacionais. A classificação das locações era feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início do seguinte modo: o ativo é reconhecido pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos de locação. No caso da dívida, esta é contabilizada líquida de encargos financeiros. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são

imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos fixos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Banco não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando o Banco tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Na ótica do locatário, o Banco detinha diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação eram reconhecidos na rubrica Gastos gerais administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

2.2.7 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis.

Após a sua classificação, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas de venda. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício na rubrica “Outros resultados de exploração”. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas.

2.2.8 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, disponibilidades em bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.2.9 Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

2.2.10 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.2.11 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.2.12 Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

2.2.13 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capitais próprios como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.2.14 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (margem financeira), pelo método da taxa efetiva.

A taxa efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco estima os fluxos de caixa futuros considerando os contratos dos instrumentos financeiros, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento do juro dos ativos financeiros no estágio 3 é realizado pelo custo amortizado líquido de imparidade nos períodos subsequentes.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e. para ativos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

2.2.15 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído; e,
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo

com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- Comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- Comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

2.2.16 Resultados por ação e informação de segmentos

Apesar de as ações do Banco não serem negociadas num mercado público e o Banco não ter depositado, ou esteja em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com vista a emitir ações ordinárias num mercado público, é apresentada informação quanto aos resultados por ação.

2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

2.3.1 Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos grupos de risco ou na transferência dos ativos para grupos de risco já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os fatores de risco.

d) Probabilidade de incumprimento (ou “PD”, de *probability of default*):

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos e em pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento (ou “LGD”, de *loss given default*):

Corresponde a uma estimativa de perda em cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa pagos pelo cliente durante o processo de recuperação ou gerados pela recuperação e venda dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 14, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

2.3.2 Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 18.

Foi publicada a Lei nº98/2019 em setembro de 2019, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. O Banco aplicou este regime com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 2019, o Banco procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Banco da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações de empresas externas avaliadoras. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 15.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 21.

3. GESTÃO DE RISCOS

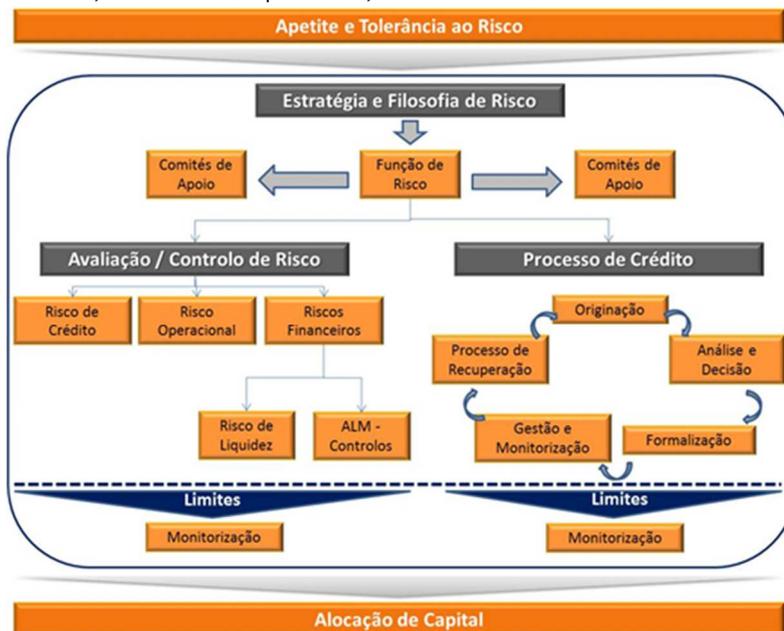
O Banco Primus continua a assegurar a gestão e o controlo dos riscos da atividade de forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos significativos a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Gestão de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Gestão de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comitês e é assegurada por áreas independentes das áreas operacionais. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e na sucursal de Espanha. Refira-se igualmente que as funções de Gestão de Risco, Conformidade e Auditoria Interna são asseguradas por distintos *officers* garantindo, deste modo, a independência exigida pelo Aviso do Banco de Portugal, nº. 3/2020.

Neste enquadramento e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, com as exigências europeias e com a política do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula como principais responsabilidades o acompanhamento holístico de todos os riscos a que o Banco está exposto, desempenhando tarefas mais específicas, mas compatíveis com a função de controlo, no âmbito da gestão do risco de crédito e do risco operacional e da prevenção da Fraude e é participante em vários Comitês, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

3.1 Risco de Crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros e resulta da incapacidade do cliente e/ou do fiador, ou contrapartes, de cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço ao risco de crédito incorrido (*Risk based pricing*), ao cálculo da cobertura prudencial de eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito; e,
- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress*).

3.1.1 Estrutura Interna

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;

- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de *scoring* de admissão e de acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;
- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e realização regular de Comitês de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de análises económico-financeiras para empresas, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proactivamente definir procedimentos de mitigação dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) para os riscos significativos ou apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;
- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa, que impacta fortemente no risco de crédito;
- Realização, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, de controlos de segundo nível, nomeadamente sobre a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco e sobre aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;
- Cálculo regular das necessidades de capital regulamentar e de capital interno e dos rácios de solvabilidade; e,
- Realização do controlo de segundo nível no âmbito dos riscos financeiros (risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco cambial) e rácios de liquidez.

Comitês de Risco

São realizados regularmente Comitês de Risco nos quais as carteiras de crédito e diversos indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e empreender as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos Sensíveis e Comitês de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comitês de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco com o polo de Risco e *Compliance* do *BPCE Financement*, e participa nos *Branch Reviews* mensais com a sucursal de Espanha, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comitês que se resumem no quadro seguinte:

Comitês	Periodicidade	Descritivo da participação da Direção de Risco
Comité de Risco BPCE	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco, incluindo risco de crédito, risco financeiro, risco operacional e risco de conformidade, por unidades de negócio, sempre que aplicável
Comité de Risco PT	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco de crédito das unidades de negócio PT AUTO e PT CRÉDITO PESSOAL.
Comité de Pré-provisionamento	Semestral	Preparação da apresentação do Comité, no qual são apresentadas as propostas de atualização dos fatores de risco e demais inputs dos Modelos de imparidade, bem como análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas).
Comité de Parceiros	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, onde é apresentada a proposta de atualização dos ratings dos Parceiros e análises <i>ad-hoc</i> de parceiros com necessidade de seguimento individual.
Comité de Crédito Stock	Mensal	Análise do risco dos parceiros com crédito <i>stock</i> , <i>cash advance</i> ou adiamento de fundos e das carteiras de crédito geradas pelos mesmos. Preparação de parte da apresentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações.

Comité de Assuntos Sensíveis	Mensal	Preparação de uma apresentação específica (baseada na <i>Watch List</i>). Este comité é da responsabilidade do Departamento de Contencioso.
Comité Controlo Interno	Trimestral	Preparação de uma apresentação específica sobre Risco Operacional e Fraude. Este comité é da responsabilidade da Direção Jurídica, de Compliance e de Conformidade.
Outros comités	Diversa	Participação no Comité de Crédito, <i>Branch Reviews</i> (Espanha), Comité Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de <i>Pricing</i> , Comité de Direção, Comité de Auditoria, Comité de Ativos e Passivos (ALCO), Comité <i>IT Plan Control</i> e Comité de <i>IT Security</i> .

3.1.2 Política e processo de gestão do risco de crédito

A política de risco do Banco assenta na definição do perfil e do nível de apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

O Banco Primus definiu uma política de gestão de risco de crédito que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como a ativação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados através de intermediários de crédito.

O processo de avaliação do risco na concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz do Regulamento de Crédito em vigor. O processo de análise do risco de crédito das propostas de financiamento é realizado numa área independente da Direção de Risco, mas tem como base de atuação as regras propostas pela Direção de Risco e aprovadas pelo Conselho de Administração, incluídas no referido Regulamento de Crédito e/ou baseadas nos Limites de Exposição Internos estabelecidos.

Cabe à Direção de Risco o controlo do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a deteção precoce de potenciais situações de incumprimento e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

i) Crédito automóvel e crédito pessoal a pessoas singulares

O risco de cada nova operação (pedidos de financiamento) é avaliado mediante os seguintes indicadores:

- Classificação do perfil da operação de acordo com modelo interno de *scoring* de admissão, que atribui uma nota ao conjunto cliente(s) / bem objeto do financiamento / características do financiamento (aplicável apenas ao crédito automóvel, pois o crédito pessoal ainda não dispõe de informação histórica suficiente para o desenvolvimento de modelos de *scoring*);
- Classificação de risco do parceiro comercial do financiamento numa escala de *rating* interno, de acordo com a qualidade relativa da carteira de crédito originada no Banco Primus, bem como outros fatores e informações financeiras (aplicável apenas ao crédito automóvel, pois o crédito pessoal é comercializado sem intermediação de crédito);
- Avaliação da solvabilidade (capacidade de reembolso) do(s) cliente(s) e do(s) fiadores, quando aplicável;
- Análise do montante de financiamento face ao valor de mercado do bem a financiar (aplicável apenas ao crédito automóvel, pois o crédito pessoal é sem finalidade específica); e,
- Análise da informação contida em bases de dados externas, como a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, entre outras.

ii) Crédito a clientes empresa

Nas propostas de crédito a pessoas coletivas (clientes do tipo empresa [PME]) acima de um determinado montante pré-definido, bem como em todos os pedidos de abertura e renovação de linhas de crédito aos parceiros comerciais do Banco, a avaliação do risco da operação é complementada pela análise dos indicadores económico-financeiros da empresa e é produzido um documento interno, constituído por uma nota de *rating* financeiro, uma avaliação de pontos fortes e fracos e um relatório descritivo, de acordo com o escalão de montante ou tipologia da operação (fidelização, frotas, microempresas, pequenas e médias empresas).

A segmentação da exposição ao risco de crédito por mercados geográficos, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é a seguinte:

31 de dezembro de 2022	Portugal	Espanha	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.504.876	907.467	4.412.343
Crédito a clientes	338.891.222	84.220.541	423.111.763
Devedores e outras aplicações	250.356	10.600	260.956
Garantias prestadas	196.621	-	196.621
Compromissos irrevogáveis	711.074	-	711.074

31 de dezembro de 2021	Portugal	Espanha	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	11.443.087	6.721.986	18.165.073
Crédito a clientes	333.109.510	92.205.790	425.315.300
Devedores e outras aplicações	485.089	68.000	553.089
Garantias prestadas	196.621	-	196.621
Compromissos irrevogáveis	722.395	-	722.395

3.1.3 Avaliação, monitorização e controlo do risco

A exposição ao risco de crédito é avaliada e gerida de forma regular, com o objetivo de acompanhar a evolução das carteiras face às previsões de atividade e detetar precocemente situações de incumprimento. Dado que a preocupação com o acompanhamento do risco das carteiras é transversal à estrutura do Banco Primus, são concebidos e divulgados mensalmente à Administração e restante estrutura diretiva, relatórios com indicadores de risco:

- Taxas de sucesso de cobrança mensal e índice de novos incumprimentos;
- Níveis de incumprimento por maturidades da produção mensal (análise *vintage*);
- Níveis e concentração de fraudes prevenidas e não prevenidas por segmento e parceiro comercial;
- Evolução dos níveis de imparidade por segmento das carteiras e comparação com as previsões;
- Evolução do risco de concentração, por *rating* de risco, grupos de clientes direta ou indiretamente relacionados, setor, ponto de venda, produto, local geográfico; e,
- Níveis de produção e de risco por perfil de clientes que, de acordo com a respetiva frequência e gravidade, conduzem à revisão da atribuição dos perfis de risco das novas operações e classificações de risco dos parceiros, ao estabelecimento de planos de ação de revisão dos modelos de apoio à decisão e atualização da lista de parceiros em vigilância de risco.

Numa ótica de vigilância individual, são analisados mensalmente os créditos considerados mais relevantes ou cuja situação justifica a sua observação em Comité específico, nas suas mais diversas vertentes: situação atual do cliente, potencial situação de incumprimento e/ou existência de sinais de alerta, perspetiva de recuperação, evolução do valor das garantias, estimativa da perda esperada e ajustamento da cobertura de risco.

A avaliação de risco e respetivos reportes encontram-se alicerçados num conjunto de políticas e procedimentos de controlo e monitorização do risco de crédito, das quais se destacam as seguintes:

i) Política de reavaliação de colaterais

As operações de crédito hipotecário têm associadas garantias reais, nomeadamente a hipoteca de bens imóveis, servindo estes ativos como instrumentos de mitigação da perda do Banco em caso de materialização do risco de incumprimento. Casuisticamente e como reforço de garantias, o Banco poderá aceitar outro tipo de garantias reais e/ou pessoais.

A análise das garantias reais associadas a contratos de crédito hipotecário, a 31 de dezembro 2022 e 2021, é a seguinte:

	(valores em euros)	
	31-dez-22	31-dez-21
Garantias reais	198.784.023	203.417.709
Total de garantias reais	198.784.023	203.417.709

As garantias reais são avaliadas regularmente por peritos independentes, tendo por base a referida política interna de reavaliação de colaterais, a qual assenta nas orientações constantes do Regulamento (EU), nº

575/2013 e contém regras internas específicas no que respeita à reavaliação dos imóveis de valor significativo (mais exigentes do que as regras regulamentares) ou sempre que se considere revelante obter nova avaliação.

As operações de crédito automóvel pressupõem a reserva de propriedade do bem a financiar, que inibe a sua livre transação pelo proprietário, sendo o seu valor comparado com uma base de dados estatística fornecida por uma entidade independente ao Banco, atualizada regularmente, que fornece a média de avaliação para bens de iguais características. Nos casos das locações financeiras, o bem financiado é propriedade do Banco, sendo também avaliado com recurso à mesma base de dados estatística.

ii) Política de Reestruturação de Créditos

O objetivo principal do processo de reestruturação de crédito no Banco Primus é a recuperação de valores pela via não judicial, sempre que possível com o reforço de garantias, reais ou pessoais.

Todos os contratos que sejam alvo de alteração financeira, quer seja por incumprimento ou por indícios de dificuldades financeiras do devedor, conforme descrito no Regulamento de Execução (EU), nº 227/2015 (número 163 e seguintes), são marcados como reestruturados, procedendo-se à sua desmarcação de acordo com os critérios definidos nos números 157 e 176 do referido regulamento.

A forma como se encontra implementado o processo de reestruturação de créditos no Banco Primus não contempla a conversão de dívida em capital do devedor (refinanciamento), assim como não contempla a eliminação dos valores vencidos, mantendo-se os mesmos e as respetivas datas de atraso, até que seja verificada a efetiva recuperação dos valores em dívida. Este processo facilita o controlo e monitorização do risco destas operações, bem como a comparabilidade com as operações que não foram alvo de processo de reestruturação.

As reestruturações de crédito podem ocorrer quando o contrato ainda se encontra ativo – nomeadamente, mas não exclusivamente, no âmbito dos Planos de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) ou Procedimentos Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de outubro – ou depois de rescindido contenciosamente – através do Acordo 806 que configura um acordo judicial mediante requerimento a apresentar no processo respetivo ou Acordo Decorrente de um Processo de Insolvência, sendo estes acordos implementados por determinação do Tribunal onde corre o processo de insolvência.

O acompanhamento dos créditos reestruturados é efetuado no âmbito dos Comitês de Riscos e do Comité de Assuntos Sensíveis, sendo acompanhados neste último Comité os casos de reestruturações de créditos significativos sob a alçada da Direção de Contencioso.

iii) Política de exposição direta e/ou indireta (Concentração em Risco de Crédito)

De acordo com a atividade principal do Banco Primus, que se concentra na concessão de financiamentos principalmente a clientes individuais, é considerada como materialmente relevante apenas a concentração de risco de crédito, o qual decorre da existência de exposições elevadas ou de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles fatores pode implicar um efeito adverso simultâneo ou multiplicador da qualidade de crédito de cada uma das contrapartes.

Desse modo, os limites de exposição internos são parte integrante da estrutura de perfil de risco do Banco Primus, na medida em que descrevem o grau de tolerância de risco relativamente à concentração do risco de crédito e permitem gerir exposições máximas em determinadas características de mercado, tipo de operações e clientes diretos ou indiretos.

Os limites de exposição internos, que permitem a monitorização e gestão do risco de concentração, estão divididos em 7 grandes grupos:

- Limites de exposição internos que derivam de regulamentação emitida pelas entidades supervisoras ou da política de risco do grupo BPCE;
- Limites de exposição internos associados a fatores externos de caracterização das operações;
- Limites de exposição internos associados à exposição direta ou indireta a parceiros comerciais do Banco Primus;
- Limites de exposição internos associados a diferentes segmentos de risco de crédito, traduzido por modelos de avaliação do perfil de risco das operações.
- Limites de Exposição Internos associados à avaliação do nível de endividamento do(s) cliente(s), traduzido pelo indicador de *debt service-to-income*.

- Limites de Exposição Internos associados à exposição a clientes Rent-a-Car (frotas);
- Limites de exposição Internos associados à idade da viatura objeto de financiamento;

Os referidos limites de exposição internos aplicam-se tanto ao fluxo de novas operações de crédito produzidas durante um determinado período de tempo (limites sobre produção) - como ao total das exposições (limites sobre as carteiras).

Em termos de concentração por país, Portugal apresenta a maior exposição de crédito, representando 78% da exposição total, facto que é totalmente coerente com a estratégia de concentração da atividade no mercado Português, em particular no financiamento automóvel a particulares e, em menor escala, na concessão de crédito pessoal.

Dadas as características dos produtos financeiros do Banco Primus, foram identificados fatores relevantes no que respeita aos montantes em exposição e à dependência comercial na constituição de novos financiamentos, avaliando-se a concentração com base em características relevantes dos clientes e dos colaterais associados ao crédito, assim como com base na exposição por prescritor de crédito.

Neste âmbito, os limites máximos internos definidos versus posição da carteira a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como se segue:

País	BU	Variável	Limite	% Exposição	
				31-dez-22	31-dez-21
PT	AUT	Distribuição Geográfica dos clientes (Localização dos Clientes por Distrito)	50,00%	22,39%	22,64%
PT	AUT	Distribuição Sectorial (Sector de atividade associado aos clientes)	50,00%	16,41%	16,59%
PT	AUT	Dependência Comercial (Prescritor da operação)	10,00%	3,22%	3,69%
PT	AUT	Distribuição da Carteira por Marca de Veículo	25,00%	13,29%	13,51%
PT	AUT	Distribuição da Carteira por Modelo de Veículo	5,00%	1,10%	1,15%

Com o objetivo de limitar uma excessiva representatividade de operações de risco absoluto acima da média na carteira do Banco, e independentemente da rentabilidade das mesmas e dos riscos esperados estarem integralmente protegidos por ganhos operacionais, são estabelecidos limites de exposição interna ao nível do financiamento automóvel por notação de Risco, medida de acordo com o modelo interno de *scoring* de admissão das operações no momento da concessão do financiamento.

Analisando a exposição do Banco Primus em Portugal em termos da produção anual da unidade de negócio Auto, durante o ano de 2022, não foram identificados alertas de risco de concentração associados às exposições com pior perfil de risco. Note-se que para efeitos de acompanhamento mensal deste indicador, os limites estabelecidos são medidos com base na média móvel dos últimos 90 dias de produção. Esses limites foram inicialmente definidos aquando da implementação do *Scoring* de Admissão para o negócio automóvel em Portugal, em maio de 2014, com revisões subsequentes.

País	BU	Variável	Limite	31-dez-22
				% Exposição
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring Alto (1)	5,00%	4,57%
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring Médio (1 a 3)	33,00%	40,48%

País	BU	Variável	Limite	31-dez-21
				% Exposição
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring (1,2)	5,00%	3,09%
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring (1 a 4)	33,00%	30,08%

iv) Política de seguimento individual - Watch List

A *Watch List* completa o sistema de seguimento e vigilância da qualidade das carteiras de crédito do Banco Primus.

O seguimento individual de operações ou grupos de operações permite gerar alertas para a identificação de riscos ou segmentos de risco ou antecipar eventos de risco em que o impacto se considere especialmente grave em caso de ocorrência de incumprimento, ou devam ser refletidos no cálculo das imparidades da carteira de forma excecional.

Os fatores de entrada na *Watch List* estão divididos em 4 grandes grupos:

- Exposição individual direta ou indireta por montante de crédito;
- Fatores internos de seguimento (número de contratos por cliente, relação das entidades cliente com o Banco Primus, etc.)
- Fatores externos de seguimento (informações de mercado relativas a empresas em dificuldades, insolvência de parceiros comerciais do Banco Primus, etc.)
- *Ad-Hoc* de clientes/contratos/setores/produtos/países formalmente designados pelo BPCE, Direção de Risco, Auditoria ou *Compliance* (segmentos da carteira ou clientes específicos, que não obedecem a nenhum dos critérios anteriores, e que podem ser introduzidos na lista individual sob vigilância regular).

v) Testes de esforço

A realização de testes de esforço – *Stress testing* – tem o objetivo de mensuração do impacto de choques em condições extremas ou adversas, mas plausíveis, nos fatores de risco considerados relevantes no Banco.

A Direção de Risco, tendo em consideração a relevância deste exercício para a própria gestão da exposição aos riscos no Banco, desenvolve um conjunto de análises de sensibilidade e a construção de cenários extremos hipotéticos de forma a efetuar uma avaliação dos impactos potenciais e não esperados sobre a adequação de fundos próprios do Banco.

3.1.4 Cálculo da Imparidade

A política do Banco no que respeita à valorimetria da carteira de crédito consiste na avaliação regular da perda esperada (imparidade), tendo em consideração o padrão geral de deterioração ou de melhoria da qualidade creditícia das carteiras desde o seu reconhecimento inicial.

O Banco apura mensalmente o montante de imparidade para a sua carteira de crédito, como forma de avaliar regularmente a sua exposição ao risco de crédito e a evolução da mesma.

Os modelos de cálculo da imparidade (assentes numa probabilidade de incumprimento - PD e na perda após o incumprimento - LGD) são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direção de Risco, levando em conta a evolução histórica das próprias carteiras do Banco e outros elementos que complementam as análises. Estes modelos encontram-se em conformidade com a norma internacional de relato financeiro nº 9 (IFRS 9) e com a Carta Circular nº 62/2018 do Banco de Portugal.

No Banco Primus, o cálculo mensal da perda por imparidade obedece ao desenvolvimento das seguintes etapas, i) segmentação da carteira de crédito, consoante grupos homogêneos de perfil de risco, ii) alocação dos contratos por *bucket*, de acordo com o nível de deterioração da qualidade creditícia desde o seu reconhecimento inicial iii) aplicação dos parâmetros PD, LGD e EAD de acordo com a carteira de crédito, tendo em conta o *bucket* e a segmentação por perfil de risco (por classe de *score* comportamental no financiamento automóvel em Portugal e por classe de atraso nas restantes carteiras), iv) incorporação do efeito *forward looking*; v) cálculo da perda por imparidade (ECL – *expected credit losses*).

A carteira de crédito é, inicialmente, segmentada por Unidade de Negócio (BU), ou seja, por país (Portugal e Espanha) e por tipo de financiamento (Automóvel, Crédito Pessoal e Hipotecário), distinguindo-se dentro de cada segmento, quando aplicável, as análises individuais das coletivas.

i) Avaliação da Qualidade do Crédito

Os modelos de imparidade no âmbito da IFRS 9 utilizam o conceito de *buckets* (ou estágios) para diferenciar os níveis de qualidade da carteira de crédito:

- *bucket 1* – contratos *performing* - sem sinais de deterioração significativa;
- *bucket 2* – contratos *underperforming* - com indícios de deterioração significativa; e,
- *bucket 3* – contratos *non-performing* - em *default*/incumprimento.

³ Esta segmentação pretende evidenciar os segmentos materialmente relevantes, não evidenciando pequenos segmentos como o financiamento a parceiros (crédito stock e adiantamento de fundos).

Os contratos são considerados como tendo indícios de deterioração significativa (*bucket 2*) se verificarem alguma das seguintes condições:

Triggers	Automóvel Portugal	C. Pessoa Portugal	Hipotecário Portugal	Hipotecário Espanha
Contrato com pelo menos uma prestação vencida e não paga há pelo menos 30 dias	X	X	X	X
Degradação relativa da PD do <i>scoring</i> de acompanhamento em pelo menos 200%	X			
Cientes com dívidas à Segurança Social	X	X	X	
Cientes com créditos em incumprimento no sistema financeiro (CRC Banco Portugal e CIR Banco Espanha)	X	X	X	X
Cientes cujo colateral já não pode ser utilizado para fazer face à dívida	X		X	X
Contrato cujo cliente apresenta incumprimento noutra contrato do Banco (contaminação)	X	X	X	X
Contratos com documentação automóvel pendente (sem resolução ou parceiro encerrado)	X			
Contrato com <i>scoring</i> de acompanhamento B1 ou B2 ou <i>scoring</i> de admissão A1 para contratos com Mob < 6	X			
Contratos reestruturados performing	X	X	X	X

Os contratos são considerados em *default* (*bucket 3*) de acordo com os seguintes critérios:

Triggers	Automóvel Portugal	C. Pessoal Portugal	Hipotecário Portugal	Hipotecário Espanha
Contratos com pelo menos uma prestação vencida há mais de 90 dias e valor de exposição > = 100€ (para carteira de crédito automóvel e pessoal) ou 500€ (para carteira hipotecária)	X	X	X	X
Contratos cujo cliente está insolvente	X	X	X	X
Contratos Reestruturados	X	X	X	X
Contratos em fase de Contencioso	X	X	X	X
Contrato marcado como fraude, de acordo com definição interna de fraude	X	X		
Contratos cujo cliente apresente outro contrato em default no Banco (contaminação)	X	X	X	X

De acordo com a IFRS 9, a estimativa da PD, apresenta diferentes perspetivas de cálculo, de acordo com o *bucket* em que se encontra cada contrato: PD 12 meses (probabilidade do contrato entrar em *default* nos 12 meses seguintes) e PD *lifetime* (probabilidade do contrato entrar em *default* durante a totalidade da sua maturidade residual). Cada contrato em cumprimento (ou seja, que não se encontra em *default*) tem associado um grau de risco (PD 12 meses ou PD *lifetime*, dependendo do *bucket* em que se encontra) estimado em função do perfil de risco e com base no histórico de transições para *default* de contratos com o mesmo perfil. A segmentação por perfil de risco tem em consideração a nota do *scoring* comportamental no financiamento automóvel (B1 a B8) e o tempo de atraso nas restantes carteiras (sem atraso, atraso até 30 dias, atraso entre 30 e 60 dias e atraso entre 60 e 90 dias).

ii) Expected Credit Loss

As perdas esperadas são determinadas com base na comparação entre o valor atual dos fluxos de caixa do contrato à data de referência, usando-se, para efeito de desconto temporal, a taxa de juro efetiva (ou taxa nominal, caso a taxa efetiva não exista) e a exposição de cada crédito, sendo essas perdas registadas por contrapartida de resultados. Nesse cálculo são incorporados os princípios do *forward looking*.

Para as operações de crédito com garantias reais, os fluxos de caixa estimados correspondem aos que possam resultar da recuperação e da venda das garantias associadas.

O cálculo da perda por imparidade tem em consideração:

- Valor atual de exposição (*Outstanding*) (Automóvel, Crédito Pessoal e Hipotecário);
- Classe de incumprimento atual (Crédito Pessoal e Hipotecário);
- Classe de *scoring* comportamental (Automóvel);
- *Bucket* atual do contrato, tendo em conta o período de vigilância (Automóvel, Crédito Pessoal e Hipotecário);

- Valor atual do colateral líquido de custos (Automóvel e Hipotecário), sendo que no Hipotecário este valor depende de:
 - MMCA (Montante Máximo de Capital e Acessórios);
 - *Haircut* sobre o valor de avaliação do colateral em função da data da última reavaliação;
 - Ajustamento extra sobre o valor do colateral para assimilar as condições necessárias para que o preço característico dos colaterais se converta num preço de transação;
 - Prazo para recuperação e venda;
 - Custos de contencioso;
 - Custos de manutenção e venda do colateral;
 - Custos de Adjudicação
- Matrizes históricas de transição dos créditos para o estado de *default* (são atualizadas semestralmente considerando 12 meses de histórico e 12 meses de período emergente);
- Estimativas de perdas finais esperadas.

O valor da perda máxima esperada resulta da aplicação da PD ao valor atual de exposição. No caso da carteira Automóvel, a este valor são aplicadas as diferentes percentagens de perda estimada (LGD): a perda associada à percentagem de exposição atual não coberta por uma possível venda da garantia associada ao crédito e a perda associada à percentagem estimada de valores não recuperados após finalização do processo em tribunal. No caso das carteiras Hipotecárias, ao valor da multiplicação da PD pela exposição é aplicado o valor da LGD, estimada com base no valor esperado de recuperação com a venda do colateral, após a aplicação dos ajustamentos e dedução dos custos acima listados. Na carteira de Crédito Pessoal, sem qualquer tipo de garantia associada, a perda estimada resulta da aplicação da PD ao valor atual de exposição, multiplicado pela expectativa de perda após finalização do processo de recuperação. Em qualquer caso (Automóvel, Crédito Pessoal e Hipotecário) consoante o *bucket* em que o contrato se encontra, a PD a aplicar será a PD 12 meses (probabilidade do contrato entrar em *default* nos 12 meses seguintes, aplicável aos contratos do *bucket* 1), a PD *Lifetime* (probabilidade do contrato entrar em *default* durante a sua maturidade residual, aplicável aos contratos do *bucket* 2) ou uma PD de 100% (aplicável aos contratos que se encontram em situação de incumprimento/default).

Para a incorporação da perspetiva *forward looking* nas suas estimativas de perdas esperadas, o Banco recorre às previsões de indicadores macroeconómicos publicadas pelo Banco de Portugal e pelo Banco de Espanha, assumindo uma probabilidade certa de ocorrência das mesmas, não sendo definidos e ponderados cenários alternativos, em conformidade com o exigido por parte do Banco de Portugal através da Carta-Circular nº 62/2018. A introdução da perspetiva *forward looking* nos modelos de imparidade incorpora um elevado grau de subjetividade e incerteza, no que respeita à previsão das condições económicas futuras, bem como do impacto que estas têm na estimativa da perda esperada. De modo a permitir uma maior transparência e comparabilidade do processo de cálculo da imparidade e dos resultados obtidos, os parâmetros *forward looking* são, sempre que possível, estimados com recurso a modelos de regressão linear que permitam correlacionar indicadores macroeconómicos com os parâmetros de risco. Quando o recurso a tais modelos não é possível (por ausência de histórico ou por falta de poder explicativo), os parâmetros são definidos com base em *expert judgements*, que incorporam o conhecimento da Gestão acerca da atividade do Banco, dos contextos económicos onde este se insere e da observação empírica.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, o Banco atualizou o efeito do *forward looking*, através da incorporação das projeções mais recentes dos PIB's, de Portugal e de Espanha, para 2023, 2024 e 2025, disponibilizadas pelo Banco de Portugal e pelo Banco de Espanha, respetivamente. Dessa atualização, resultaria uma reversão de imparidade, uma vez que se encontrava constante no cálculo o impacto do PIB de 2020 (por força do ajustamento efetuado em junho daquele ano, quando as economias enfrentaram um ano de recessão, provocado pelo contexto da pandemia da Covid-19). Face ao contexto económico atual, marcado pela subida generalizada dos preços e pelo incremento abrupto das taxas de juro, o Banco, movido pelo princípio da prudência, optou por constituir um *overlay* de imparidade, com vista a anular a reversão resultante da atualização do *forward looking*. Esta opção, alinhada com as orientações do Grupo, justifica-se pelo facto dos dados históricos não capturarem a relação entre esses dois fenómenos e nível de incumprimento, bem como pela expectativa de que o ano de 2023 poderá apresentar um nível de crescimento económico (PIB) inferior às projeções oficiais. O *overlay* constituído ascende a 1,5 milhões de euros, o que tem subjacente um incremento relativo do nível de NPL da atividade global na ordem dos 8,5%. A repartição desse montante pelas diferentes carteiras é a seguinte:

- Carteira de Financiamento Automóvel Portugal – 884 mil euros;

- Carteira de Crédito Pessoal Portugal – 59 mil euros;
- Carteira de Crédito Hipotecário Portugal – 8 mil euros;
- Carteira de Crédito Hipotecário Espanha – 559 mil euros.

A avaliação da perda esperada em termos individuais é efetuada para clientes das carteiras hipotecárias com montantes de exposição considerados como significativos pelo Banco, de acordo com os seguintes critérios:

- Hipotecário Portugal e Espanha:
 - Exposições superiores a 1 milhão de euros sem crédito vencido ou;
 - Exposições superiores a 300 mil euros com crédito vencido.

3.1.5 Parâmetros de Risco

O valor de imparidade (custo do risco acumulado) e os parâmetros de risco por segmento resultantes do cálculo de imparidade, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, são os apresentados nos quadros seguintes:

31 de dezembro de 2022						(valores em euros)					
	Exposição (EAD)	Imparidade*	PD %	LGD %	EL		Exposição (EAD)	Imparidade	PD %	LGD %	EL
Portugal Automóvel	312.886.150	8.308.663	6,4%	41,3%	2,7%	Portugal Automóvel	312.366.805	14.646.865	11,3%	41,4%	4,7%
Portugal Hipotecário	13.409.204	734.001	31,9%	17,1%	5,5%	Portugal Hipotecário	15.223.064	751.862	31,3%	15,8%	4,9%
Espanha Hipotecário	96.826.084	11.657.825	22,0%	54,8%	12,0%	Espanha Hipotecário	104.736.187	12.084.583	27,2%	42,5%	11,5%
Outros	7.625.725	342.239	5,3%	85,0%	4,5%	Outros	6.468.618	229.949	4,2%	85,0%	3,6%
Total	430.747.163	21.042.728	10,7%	45,8%	4,9%	Total	438.794.674	27.713.259	15,7%	40,3%	6,3%

*Não inclui overlay da imparidade

3.1.6 Conclusões das análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando a tipologia de carteiras do Banco, sobretudo as carteiras de crédito Hipotecário, os níveis de imparidade tendem a ser especialmente sensíveis ao valor dos colaterais e aos prazos estimados para recuperação e venda dos mesmos. Neste contexto, os testes de sensibilidade realizados incidem sobre os fatores referidos, sendo os impactos obtidos os apresentados no quadro seguinte:

Data de referência: 31 de dezembro de 2022			Data de referência: 31 de dezembro de 2021		
Teste	Choque	Varição % de Imparidade	Teste	Choque	Varição % de Imparidade
Portugal Automóvel			Portugal Automóvel		
Valor do colateral	-15,0%	4,1%	Valor do colateral	-15,0%	2,7%
Prazo de Venda do colateral	+3 meses	0,4%	Prazo de Venda do colateral	+3 meses	0,3%
Portugal Hipotecário			Portugal Hipotecário		
Valor do colateral	-15,0%	25,5%	Valor do colateral	-15,0%	30,2%
Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	9,7%	Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	8,2%
Espanha Hipotecário (**)			Espanha Hipotecário		
Valor do colateral	-15,0%	11,0%	Valor do colateral	-15,0%	13,8%
Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	4,5%	Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	4,1%

Nota: (*) Stress apenas sobre o segmento Contencioso.

Nota: (**) Em "Espanha", o valor da Imparidade não inclui o risco de reembolso

Nos quadros seguintes é detalhado a carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada, para 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(valores em euros)

	31-dez-22			31-dez-21		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	23	629.416	266.039	34	616.355	258.581
Período de Carência	196	10.636.443	4.525.699	237	12.653.216	5.208.770
Reestr. em Contencioso	134	4.644.883	2.119.021	174	5.208.678	2.441.828
Refinanciamento	5	569.645	363.162	5	584.870	249.141
Outros	33	535.144	198.698	38	481.692	182.617
Total	391	17.015.531	7.472.619	488	19.544.811	8.340.937

Nota: Quadro Inclui juros periodificados

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado ocorridas durante os exercícios de 2022 e 2021 encontram-se apresentadas como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-22	31-dez-21
Saldo Inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	19.544.811	28.132.064
Créditos reestruturados no período	513.850	2.435.533
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total) (*)	(1.700.579)	(7.473.443)
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	(960.793)	(1.253.343)
Outros	(381.758)	(2.296.000)
Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	17.015.531	19.544.811

(*) Valores liquidados durante o ano relativos aos créditos reestruturados em carteira no final do ano anterior

(**) Inclui valores associados a contratos cedidos da carteira de Espanha.

O crédito a clientes bruto e respetiva imparidade, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, por estágios, é detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

Exposição	31-dez-22				31-dez-21
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação	77.739.328	9.554.880	20.222.313	107.516.521	117.026.011
Hipotecário Outros	1.471.449	647.571	599.747	2.718.767	2.933.240
Crédito Automóvel	250.676.281	52.533.318	9.676.551	312.886.150	312.366.805
Outros	6.765.098	656.414	204.213	7.625.725	6.468.618
Total	336.652.156	63.392.183	30.702.824	430.747.163	438.794.674
Imparidade*	31-dez-22				31-dez-21
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação	527.651	1.035.455	10.759.847	12.322.953	12.679.253
Hipotecário Outros	1.109	2.677	65.087	68.873	157.192
Crédito Automóvel	723.039	1.982.906	5.602.718	8.308.663	14.646.865
Outros	90.087	70.903	181.249	342.239	229.949
Total	1.341.886	3.091.941	16.608.901	21.042.728	27.713.259
Exposição Líquida	31-dez-22				31-dez-21
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação	77.211.677	8.519.425	9.462.466	95.193.568	104.346.758
Hipotecário Outros	1.470.340	644.894	534.660	2.649.894	2.776.048
Crédito Automóvel	249.953.242	50.550.412	4.073.833	304.577.487	297.719.940
Outros	6.675.011	585.511	22.964	7.283.486	6.238.669
Total	335.310.270	60.300.242	14.093.923	409.704.435	411.081.415

*Não inclui overlay da imparidade

(valores em euros)

Exposição	31-dez-22				31-dez-21
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação					
Sem Vencido	77.714.345	7.051.186	6.502.093	91.267.624	101.973.001
Vencido < 30 dias	24.983	1.926.856	1.521.032	3.472.871	5.391.248
Vencido > 30 dias	-	576.838	12.199.188	12.776.026	9.661.762
Total	77.739.328	9.554.880	20.222.313	107.516.521	117.026.011
Hipotecário Outros					
Sem Vencido	1.471.449	647.571	231.513	2.350.533	2.558.564
Vencido < 30 dias	-	-	-	-	-
Vencido > 30 dias	-	-	368.234	368.234	374.676
Total	1.471.449	647.571	599.747	2.718.767	2.933.240
Crédito Automóvel					
Sem Vencido	250.158.069	49.435.646	1.719.504	301.313.219	294.923.518
Vencido < 30 dias	518.212	2.511.317	536.307	3.565.836	4.057.017
Vencido > 30 dias	-	586.355	7.420.740	8.007.095	13.386.270
Total	250.676.281	52.533.318	9.676.551	312.886.150	312.366.805
Outros					
Sem Vencido	6.737.070	579.690	26.064	7.342.824	6.316.058
Vencido < 30 dias	28.028	45.668	8.146	81.842	41.700
Vencido > 30 dias	0	31.056	170.003	201.059	110.860
Total	6.765.098	656.414	204.213	7.625.725	6.468.618

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, excluindo comissões de crédito, nos exercícios de 2022 e 2021, é apresentada como segue:

(valores em euros)

31-dez-22	Exposição performing e non performing					
	Dos quais, performing com vencido entre 30 e 90 dias	Dos quais reestruturado performing	Dos quais, non-performing			
			Dos quais, default	Dos quais, impaired	Dos quais, reestruturado	
430.747.163	1.194.248	2.928.830	30.702.824	30.702.825	30.702.825	14.086.701

31-dez-22	Imparidade*				Garantias	
	Performing		Non-performing		Exposições non-performing	Dos quais, reestruturados
		Dos quais, reestruturado		Dos quais, reestruturado		
	4.433.826	200.838	16.608.902	7.301.048	35.796.165	21.551.464

*Não inclui overlay da imparidade

(valores em euros)

31-dez-21	Exposição performing e non performing					
	Dos quais, performing com vencido entre 30 e 90 dias	Dos quais reestruturado performing	Dos quais, non-performing			
			Dos quais, default	Dos quais, impaired	Dos quais, reestruturado	
438.794.674	933.749	2.784.537	37.188.614	37.188.613	37.188.613	16.760.275

31-dez-21	Imparidade				Garantias	
	Performing		Non-performing		Exposições non-performing	Dos quais, reestruturados
		Dos quais, reestruturado		Dos quais, reestruturado		
	6.235.396	195.073	21.477.862	8.145.863	33.098.166	22.391.652

A análise da carteira de crédito e imparidade, por segmento e por ano de produção, com referência 31 de dezembro de 2022 é apresentada como segue:

Ano de produção	Hipotecário Habitação			Hipotecário Outros			Crédito Automóvel			Outros			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade *	Número de operações	Montante	Imparidade *	Número de operações	Montante	Imparidade *	Número de operações	Montante	Imparidade *	Número de operações	Montante	Imparidade *
2005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2006	51	1.645.059	2.245	5	245.969	7	-	-	-	-	-	-	56	1.891.028	2.252
2007	159	5.769.486	332.869	16	616.739	787	-	-	-	-	-	-	175	6.386.225	333.656
2008	686	41.517.581	4.244.016	14	1.325.850	2.085	17	234.823	124.169	-	-	-	717	43.078.254	4.370.270
2009	509	32.404.822	3.217.706	13	530.209	65.994	23	363.945	172.272	-	-	-	545	33.298.976	3.455.972
2010	293	26.179.573	4.526.117	-	-	-	26	241.768	90.627	-	-	-	319	26.421.341	4.616.744
2011	-	-	-	-	-	-	30	447.569	138.720	-	-	-	30	447.569	138.720
2012	-	-	-	-	-	-	45	327.436	167.610	-	-	-	45	327.436	167.610
2013	-	-	-	-	-	-	230	546.422	84.990	-	-	-	230	546.422	84.990
2014	-	-	-	-	-	-	453	1.690.082	64.425	2	775	659	455	1.690.857	65.084
2015	-	-	-	-	-	-	926	4.827.573	235.154	1	1.105	939	927	4.828.678	236.093
2016	-	-	-	-	-	-	1.614	10.165.280	340.836	1	2.631	2.631	1.615	10.167.911	343.467
2017	-	-	-	-	-	-	2.539	19.546.083	624.027	10	6.321	4.443	2.549	19.552.404	628.470
2018	-	-	-	-	-	-	3.596	32.662.493	1.001.644	53	34.394	2.475	3.649	33.696.887	1.004.119
2019	-	-	-	-	-	-	4.611	48.710.806	1.511.934	204	441.149	34.773	4.815	49.151.955	1.546.707
2020	-	-	-	-	-	-	5.053	58.167.576	1.678.669	367	1.006.263	47.277	5.420	59.173.839	1.725.946
2021	-	-	-	-	-	-	3.665	49.271.382	801.640	773	2.747.688	113.782	4.438	52.019.070	915.422
2022	-	-	-	-	-	-	5.141	85.682.912	1.271.946	742	3.385.399	135.260	5.883	89.068.311	1.407.206
Total	1.698	107.516.521	12.322.953	48	2.718.767	68.873	27.969	312.886.150	8.308.663	2.153	7.625.725	342.239	31.868	430.747.163	21.042.728

*Não inclui overlay da imparidade

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, é apresentada como segue:

(valores em euros)

31-dez-22	Hipotecário Habitação		Hipotecário Outros		Crédito Automóvel	
	Exposição	Imparidade*	Exposição	Imparidade*	Exposição	Imparidade*
Avaliação						
Individual	2.576.283	874.847	342.408	63.712	-	-
Coletiva	104.940.238	11.448.106	2.376.359	5.161	312.886.150	8.308.663
Total	107.516.521	12.322.953	2.718.767	68.873	312.886.150	8.308.663

31-dez-22	Outros		Total	
	Exposição	Imparidade*	Exposição	Imparidade*
Avaliação				
Individual	-	-	2.918.691	938.559
Coletiva	7.625.725	342.239	427.828.472	20.104.169
Total	7.625.725	342.239	430.747.163	21.042.728

*Não inclui overlay da imparidade

(valores em euros)

31-dez-21	Hipotecário Habitação		Hipotecário Outros		Crédito Automóvel	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	2.230.909	1.019.949	342.030	124.088	-	-
Coletiva	114.795.102	11.659.304	2.591.210	33.104	312.366.805	14.646.865
Total	117.026.011	12.679.253	2.933.240	157.192	312.366.805	14.646.865

31-dez-21	Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual	-	-	2.572.939	1.144.037
Coletiva	6.468.618	229.949	436.221.735	26.569.222
Total	6.468.618	229.949	438.794.674	27.713.259

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia é apresentada como segue:

(valores em euros)

31-dez-22	Portugal		Espanha		Total	
	Exposição	Imparidade*	Exposição	Imparidade*	Exposição	Imparidade*
Avaliação						
Individual	1.162.452	64.482	1.756.239	874.077	2.918.691	938.559
Coletiva: restante exposição	332.758.627	9.320.420	95.069.845	10.783.749	427.828.472	20.104.169
Total	333.921.079	9.384.902	96.826.084	11.657.826	430.747.163	21.042.728

*Não inclui overlay da imparidade

(valores em euros)

31-dez-21	Portugal		Espanha		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	342.030	124.088	2.230.909	1.019.949	2.572.939	1.144.037
Coletiva: restante exposição	333.716.457	15.504.588	102.505.278	11.064.634	436.221.735	26.569.222
Total	334.058.487	15.628.676	104.736.187	12.084.583	438.794.674	27.713.259

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a distribuição do Crédito a clientes por grau de riscos internos é analisado como segue:

(valores em euros)

	31-dez-22				31-dez-21
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação					
Sem atraso	77.714.345	7.051.186	6.502.092	91.267.623	101.973.001
Atraso Classe 0	24.983	19.542	69.254	113.779	111.119
Atraso Classe 30 e 60	-	2.484.152	2.984.690	5.468.842	6.848.158
Atraso Classe 90 e 120	-	-	7.720.298	7.720.298	5.363.696
Contencioso	-	-	2.945.979	2.945.979	2.730.037
Total	77.739.328	9.554.880	20.222.313	107.516.521	117.026.011
Imparidade	527.651	1.035.455	10.759.847	12.322.953	12.679.253
Exposição Líquida	77.211.677	8.519.425	9.462.466	95.193.568	104.346.758
Hipotecário Outros					
Sem atraso	1.471.449	647.571	231.513	2.350.533	2.558.565
Atraso Classe 0	-	-	-	-	-
Atraso Classe 30 e 60	-	-	13.299	13.299	-
Atraso Classe 90 e 120	-	-	12.527	12.527	32.646
Contencioso	-	-	342.408	342.408	342.029
Total	1.471.449	647.571	599.747	2.718.767	2.933.240
Imparidade	1.109	2.677	65.087	68.873	157.192
Exposição Líquida	1.470.340	644.894	534.660	2.649.894	2.776.048
Crédito Automóvel					
Sem atraso	250.158.069	49.435.646	1.719.504	301.313.219	294.923.519
Atraso Classe 0	518.212	1.370.434	204.267	2.092.913	2.462.362
Atraso Classe 30 e 60	-	1.727.238	718.467	2.445.705	2.551.237
Atraso Classe 90 e 120	-	-	2.139.953	2.139.953	2.065.265
Contencioso	-	-	4.894.360	4.894.360	10.364.422
Total	250.676.281	52.533.318	9.676.551	312.886.150	312.366.805
Imparidade	723.039	1.982.906	5.602.718	8.308.663	14.646.865
Exposição Líquida	249.953.242	50.550.412	4.073.833	304.577.487	297.719.940
Outros					
Sem atraso	6.737.070	579.690	26.064	7.342.824	6.316.058
Atraso Classe 0	28.028	21.202	6.202	55.432	26.015
Atraso Classe 30 e 60	-	55.522	1.945	57.467	24.397
Atraso Classe 90 e 120	-	-	94.634	94.634	26.109
Contencioso	-	-	75.368	75.368	76.039
Total	6.765.098	656.414	204.213	7.625.725	6.468.618
Imparidade	90.087	70.903	181.249	342.239	229.949
Exposição Líquida	6.675.011	585.511	22.964	7.283.486	6.238.669

Os quadros seguintes detalham o justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros:

(valores em euros)

31-dez-22	Hipotecário Habitação				Hipotecário Outros			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	1.687	211.315.363	-	-	43	5.056.786	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	9	5.928.313	-	-	3	2.174.355	-	-
>= 1M€ e < 5M€	2	4.237.563	-	-	2	2.311.049	-	-
>= 5M€ e < 10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.698	221.481.239	-	-	48	9.542.190	-	-

(valores em euros)

31-dez-21	Hipotecário Habitação				Hipotecário Outros			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	1.797	214.670.456	-	-	41	5.075.496	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	7	4.590.332	-	-	2	1.756.800	-	-
>= 1M€ e < 5M€	2	3.922.158	-	-	2	2.608.829	-	-
>= 5M€ e < 10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.806	223.182.946	-	-	45	9.441.125	-	-

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Rácio LTV dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros é apresentado como segue:

31-dez-22	Número Imóveis	Exposição	(valores em euros)
			Imparidade*
Hipotecário Habitação			
sem colateral associado	7	115.467	115.467
< 60%	1.065	47.943.426	2.251.102
>= 60% e < 80%	304	26.878.476	3.421.320
>= 80% e < 100%	166	15.440.578	2.958.491
>= 100%	162	17.138.574	3.576.573
Hipotecário Outros			
sem colateral associado	-	-	-
< 60%	40	2.325.999	4.414
>= 60% e < 80%	2	392.768	64.459
>= 80% e < 100%	-	-	-
>= 100%	-	-	-
Total	1.746	110.235.288	12.391.826

*Não inclui overlay da imparidade

31-dez-21	Número Imóveis	Exposição	(valores em euros)
			Imparidade
Hipotecário Habitação			
sem colateral associado	6	98.864	98.864
< 60%	1.053	47.591.001	1.480.501
>= 60% e < 80%	341	29.420.682	3.915.673
>= 80% e < 100%	201	18.080.846	3.101.475
>= 100%	205	21.834.618	4.082.740
Hipotecário Outros			
sem colateral associado	-	-	-
< 60%	41	2.105.905	9.338
>= 60% e < 80%	1	52.692	1.229
>= 80% e < 100%	3	774.643	146.625
>= 100%	-	-	-
Total	1.851	119.959.251	12.836.445

O detalhe dos valores recuperados resultantes da execução de ativos, no âmbito de processos de contencioso por tipo de crédito é apresentado como se segue:

	(valores em euros)	
	Ativos Executados	
	31-dez-22	31-dez-21
Crédito Hipotecário	250.251	331.327
Crédito Automóvel	925.900	962.900
Total	1.176.151	1.294.227

3.2 Risco de Taxa de Juro

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco não detinha qualquer instrumento financeiro para cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de ativos a passivos sensíveis a taxa de juro por banda temporal é o seguinte:

31 de dezembro de 2022						(valores em euros)
Banda Temporal	Ativos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)	
à vista - 1 mês	32.016.264	1.900.000	-	-	30.116.264	
1 - 3 meses	52.757.435	87.350.000	-	-	(34.592.565)	
3 - 6 meses	85.494.626	116.600.000	-	-	(31.105.374)	
6 - 12 meses	34.387.204	30.522.020	-	-	3.865.184	
1 - 2 anos	58.555.854	29.000.000	-	-	29.555.854	
2 - 3 anos	48.268.685	40.960.000	-	-	7.308.685	
3 - 4 anos	31.032.952	-	-	-	31.032.952	
4 - 5 anos	24.190.096	-	-	-	24.190.096	
5 - 7 anos	31.410.769	-	-	-	31.410.769	
7 - 10 anos	14.202.296	-	-	-	14.202.296	
10 - 15 anos	280.320	-	-	-	280.320	
	412.596.501	306.332.020	-	-	106.264.481	

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de ativos e passivos sensíveis a taxa de juro por banda temporal é o seguinte:

31 de dezembro de 2021						(valores em euros)
Banda Temporal	Ativos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)	
à vista - 1 mês	46.585.456	1.900.000	-	-	44.685.456	
1 - 3 meses	56.161.178	83.650.000	-	-	(27.488.822)	
3 - 6 meses	92.955.732	75.600.000	-	-	17.355.732	
6 - 12 meses	33.412.546	48.673.060	-	-	(15.260.514)	
1 - 2 anos	55.193.572	50.100.000	-	-	5.093.572	
2 - 3 anos	46.049.680	29.000.000	-	-	17.049.680	
3 - 4 anos	30.620.100	40.960.000	-	-	(10.339.900)	
4 - 5 anos	24.099.410	-	-	-	24.099.410	
5 - 7 anos	31.023.323	-	-	-	31.023.323	
7 - 10 anos	12.990.515	-	-	-	12.990.515	
10 - 15 anos	274.444	-	-	-	274.444	
	429.365.956	329.883.060	-	-	99.482.896	

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a sensibilidade do valor económico dos instrumentos financeiros do Banco a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-200 pontos base, e +/-100 pontos base, é apresentado a seguinte:

	31-dez-22			
	-100bps	+100bps	-200bps	+200bps
Impacto no valor económico	4.784.794	(4.507.560)	10.661.931	(9.484.901)

	31-dez-21			
	-100bps	+100bps	-200bps	+200bps
Impacto no valor económico	3.555.748	(3.866.335)	2.025.709	(8.254.070)

O cenário de descida de taxas de juro está limitado a taxas negativas de -1 ponto percentual, o que implica, a 31 de dezembro de 2021, uma menor variação efetiva no cenário de descida de 100 e, sobretudo, 200 pontos base.

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentada conforme segue:

	31 de dezembro de 2022					
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<i>(valores em euros)</i>						
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	340.252	340.252	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.412.343	4.412.343	-	-	-	-
Crédito a clientes *	407.843.906	27.263.669	52.757.435	119.881.830	162.047.587	45.893.385
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito	306.332.020	1.900.000	87.350.000	147.122.020	69.960.000	-
<i>(valores em euros)</i>						
31 de dezembro de 2021						
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	303.861	303.861	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.165.073	18.165.073	-	-	-	-
Crédito a clientes *	410.897.022	28.116.522	56.161.178	126.368.278	155.962.762	44.288.282
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito	329.883.060	1.900.000	83.650.000	124.273.060	120.060.000	-

* Este montante não inclui o valor das comissões associadas a operações de crédito, mas inclui as provisões para o risco de reembolso detalhadas na nota 21.

3.3 Risco de Taxa de Câmbio

Em 2019, foi concluído o processo de fecho da sucursal da Hungria, não existindo no final do ano contratos de crédito automóvel denominado em moeda estrangeira (Francos Suíços ou Florins Húngaros). Em consequência, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco Primus não apresenta exposição cambial a moedas estrangeiras, sendo que os ativos e passivos denominados em Euros.

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco Primus não apresentava no seu balanço qualquer instrumento financeiro de cobertura cambial.

3.4 Risco de Liquidez

A análise dos fluxos de caixa dos ativos e passivos financeiros contratados por prazos de maturidade, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentada conforme segue:

31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2022					
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<i>(valores em euros)</i>						
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	340.252	-	-	-	-	340.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.412.343	-	-	-	-	4.412.343
Crédito a clientes	9.217.861	15.015.088	64.581.132	214.139.355	118.768.095	421.721.531
Juros de crédito	2.368.192	4.759.865	20.013.126	70.956.948	48.361.819	146.459.950
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	76.656	6.564.890	55.913.808	243.776.666	-	306.332.020
Juros de recursos de instituições de crédito	86.632	1.001.268	4.145.710	8.354.234	-	13.587.844

(valores em euros)

31 de dezembro de 2021	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	303.861	-	-	-	-	303.861
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.165.073	-	-	-	-	18.165.073
Crédito a clientes	8.792.439	14.773.192	63.070.309	214.714.446	123.236.450	424.586.836
Juros de crédito	2.097.492	4.182.622	17.489.770	59.687.928	30.368.342	113.826.154
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	66.985	8.862.935	50.143.140	270.810.000	-	329.883.060
Juros de recursos de instituições de crédito	75.669	85.571	662.380	1.319.954	-	2.143.574

*O valor apresentado na rubrica de "crédito a clientes" não inclui crédito vencido, comissões nem imparidade.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são analisadas as posições de balanço e extrapatrimoniais existentes à data de realização da análise. São efetuadas estimativas de liquidez para os próximos meses, de forma a projetar posições futuras e antecipar medidas de mitigação de risco.

No apuramento do risco de liquidez, são considerados pressupostos de antecipações que possam modificar as maturidades contratuais inicialmente expectáveis, e que originem alterações nos *cash flows*. Estes pressupostos são atualizados com uma periodicidade trimestral com base na observação do comportamento real dos ativos e passivos financeiros existentes.

3.5 Risco Operacional

Em articulação com as políticas e orientações estratégicas definidas pelo Grupo BPCE a gestão de Risco Operacional encontra-se inserida na Direção de Risco do Banco e abrange a atividade em Portugal e na sucursal de Espanha.

Por Risco Operacional entende-se: "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, de falhas na utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas".

O Banco Primus adota a esta definição incorporando, exclusivamente para efeitos de monitorização das perdas e das coberturas económicas e apenas nos casos em que a configuração do incidente tenha contornos operacionais, os incidentes que derivam da não conformidade com legislação aplicável à entidade (Riscos de *Compliance*), embora as fases de análise, qualificação, gestão, prevenção e mitigação dos referidos incidentes sejam da responsabilidade da Direção Jurídica e de Conformidade.

O Conselho de Administração do Banco Primus promove a existência de ferramentas e processos de controlo dos riscos operacionais avaliados como relevantes, face à atividade, dimensão e complexidade das operações, nomeadamente através de:

- Mitigação e controlo dos riscos de fraude externa, interna ou erros de carácter operacional relativos às operações que envolvam contrapartes e fornecedores;
- Segregação de funções no Banco, com destaque das que resultam em disponibilização de fundos associados à atividade de concessão de crédito, cobranças e seleção de fornecedores de equipamento e serviços;
- Reporte de informação financeira e/ou outra às autoridades externas de supervisão e aos acionistas;
- Adequação das operações às normas legais e regulamentares, bem como às orientações e normativos internos;
- Existência de um Plano de Continuidade da Negócio e *Disaster Recovery Plan*, bem como reforço da qualidade dos aplicativos de gestão e dados armazenados nos sistemas de informação;

- Gestão dos ativos do Banco de acordo com políticas definidas e comunicadas à organização, para que os Colaboradores exerçam as suas atividades de forma coerente com os objetivos traçados, bem como a avaliação de imparidade para os referidos ativos; e
- A prevenção de atividades de branqueamento de capitais e de financiamento a atos ilícitos ou terrorismo.

O Banco Primus adotou a aplicação do dispositivo de Gestão de Risco Operacional proposto pelo Grupo BCPE, estando este modelo assente em 4 pilares:

- Pilar I: Uma rede de correspondentes de risco operacional, permitindo uma gestão descentralizada de funções e responsabilidades, governada por uma área central responsável pelo controlo e monitorização deste risco;
- Pilar II: Uma cartografia dos riscos operacionais, que contempla o levantamento do conjunto de riscos potenciais associados aos principais processos do Banco;
- Pilar III: Uma ferramenta de declaração, gestão e seguimento dos incidentes operacionais e respetivos planos de ação preventivos e corretivos; e,
- Pilar IV: Um sistema de reporte ao Grupo e Regulamentar.

A gestão de Risco Operacional é independente das atividades operacionais do Banco. Durante o ano de 2022, o modelo de gestão do risco operacional não sofreu alterações, continuando a ser baseado num dispositivo de sistema de autoavaliação dos riscos associados aos processos pelos respetivos gestores em colaboração com a Área de Risco Operacional, e no registo descentralizado de ocorrências, efetuado diretamente pelas áreas que identificam o incidente. Em cada Departamento e Área do Banco em Portugal, assim como da sucursal de Espanha existem os “Correspondentes de Risco Operacional”, responsáveis pelo reporte dos incidentes operacionais e pela definição junto da Área de Risco Operacional das medidas corretivas e mitigadoras.

A Área de Risco Operacional, inserida na Direção de Risco do Banco desde 01 de julho de 2016, assegura o cumprimento do modelo de gestão instituído e coordena os Correspondentes de Risco Operacional, prestando o apoio necessário à operacionalização dos respetivos procedimentos, que estão direcionados para a identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação deste tipo de risco e tem como principal objetivo identificar e eliminar focos de risco, independentemente de se terem produzido perdas ou não, permitindo dessa forma estabelecer o nível de prioridade na gestão do risco operacional.

Considerando o caráter sensível dessa matéria e o ensejo de melhorar continuamente as ferramentas de trabalho, foi desenvolvida internamente uma aplicação de gestão do Risco Operacional, com o intuito de potenciar sinergias com outras aplicações utilizadas no Banco, reforçando ainda mais a robustez da gestão integrada do risco operacional e aportando ao dispositivo de gestão integrada do risco operacional as seguintes mais-valias:

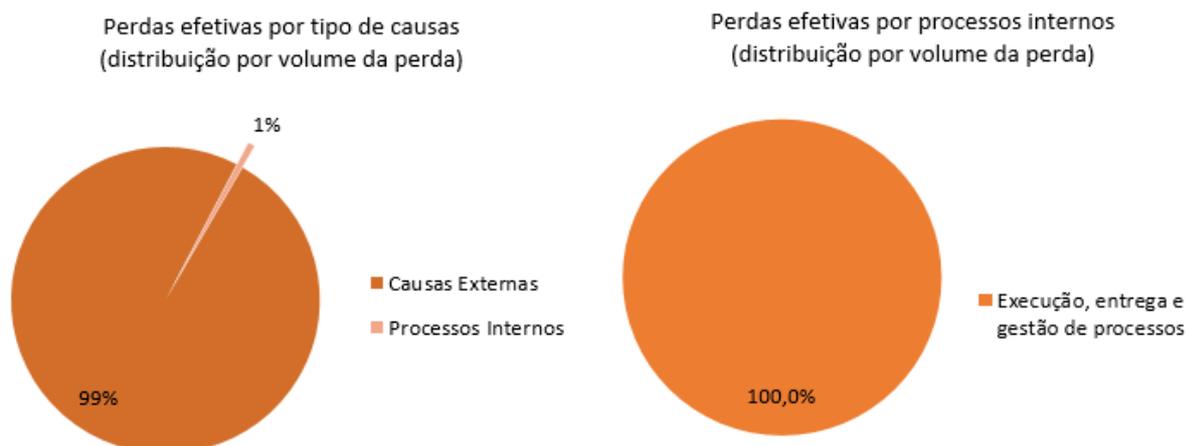
- Agilizar o reporte dos Incidentes operacionais identificados pelas áreas;
- Partilha de conhecimento sobre os incidentes operacionais num contexto de gestão do nível de risco;
- Simplificar e dinamizar o processo de reporte dos incidentes operacionais;
- Aperfeiçoar a gestão da base de dados dos incidentes operacionais;
- Sistematizar o seguimento dos planos de ação corretivos e preventivos;
- Sistematizar o seguimento dos macro planos de ação para cada exercício; e,
- Simplificar e dinamizar o processo de revisão e atualização da cartografia dos riscos operacionais.

Esta ferramenta, veio aportar um conjunto de etapas no processo de gestão do risco operacional, que se seguem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente com os *standards* emitidos pelo Grupo BPCE e pelos princípios da CRD IV, definir objetivos e analisar o perfil de risco de acordo com os respetivos limites;

- Realizar um seguimento mensal sobre os impactos dos riscos operacionais com o objetivo de detetar níveis de risco não assumidos;
- Contribuir em paralelo com o dispositivo de controlo permanente na implementação de procedimentos de controlo, aumentando o conhecimento das áreas sobre as causas de risco assim como as respetivas implicações para o Banco; e,
- Estabelecer planos de ação para mitigação que eliminem ou reduzam o nível de risco operacional.

O perfil de risco das ocorrências, com perdas efetivas, registadas em durante o ano de 2022, por tipo de causa, é o seguinte:



O registo de ocorrências de risco operacional permite aferir a eficiência dos processos e a descentralização desta tarefa, o que evidencia uma crescente consciencialização, enraizamento e disseminação da cultura de risco operacional pelo Banco, sendo que tal não se traduz numa condicionante para que o Banco continue a envidar esforços necessários para conseguir, ainda assim, mitigar ocorrências futuras, sendo um exemplo disso o grande enfoque que é dado na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes, sempre que se implementa ou revê um produto ou um processo no Banco.

3.6 Gestão de Capital

O modelo de gestão de capital do Banco Primus encontra-se assente no exercício de planeamento, no qual é projetada a evolução da situação financeira do Banco, tendo em conta os seus objetivos comerciais, expectativas de performance da carteira e evolução do mercado. O acompanhamento da evolução dos fundos próprios e dos respetivos rácios de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, através da identificação dos desvios face às projeções efetuadas, assegurando que eventuais necessidades de reforço de capitais são detetadas com a antecedência necessária para a implementação de medidas que assegurem, a cada momento, o cumprimento dos requisitos mínimos regulamentares em vigor.

A 31 de dezembro de 2022, os fundos próprios do Banco e respetivos requisitos foram apurados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. A gestão e planeamento do capital do Banco Primus têm igualmente em consideração as recomendações emanadas pelo Banco de Portugal em maio de 2014 através da Carta Circular 1576/14/DSPDR com o assunto “Planeamento de capital”.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, os rácios de capital calculados de acordo com a regulamentação acima referida eram:

	<i>(valores em euros)</i>		<i>(valores em euros)</i>
	31-dez-22		31-dez-21
Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In)		Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In)	
Common Equity Tier 1 Capital	109.834.567	Common Equity Tier 1 Capital	108.799.108
	109.834.567		108.799.108
Requisitos Totais	343.989.119	Requisitos Totais	350.065.022
CET1 Capital ratio	31,9%	CET1 Capital ratio	31,1%
T1 Capital ratio	31,9%	T1 Capital ratio	31,1%
Total capital ratio	31,9%	Total capital ratio	31,1%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os requisitos mínimos de solvabilidade foram cumpridos sem a necessidade de qualquer reforço de capital.

3.7 Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno

No âmbito da avaliação do nível de capital interno, subjacente ao perfil de risco, o Banco Primus efetua anualmente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP).

4. MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Juros de operações de crédito a clientes	26.275.697	26.573.749
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	14.579	-
Outros rendimentos por operações de crédito	2.405.277	2.548.879
Juros e rendimentos similares	28.695.553	29.122.628
Juros e encargos de recursos de:		
Instituições de crédito no estrangeiro	(1.818.553)	(1.073.432)
Encargos com juros relativos a passivos de locação	(21.034)	(22.885)
Outros encargos por operações de crédito	(7.435.646)	(7.436.367)
Juros e encargos similares	(9.275.233)	(8.532.684)
Margem Financeira	19.420.320	20.589.944

A rubrica de “Juros de operações de crédito a clientes” inclui o montante de 1.133.770 euros (31 dezembro de 2021: 1.261.552 euros) relativo a proveitos de clientes classificados no estágio 3, em conformidade com a política contabilística 2.2.14.

As rubricas de “Outros rendimentos e encargos por operações de crédito” referem-se a comissões que em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.15, foram periodificadas de acordo com a taxa de juro efetiva de operações de crédito.

A rubrica de “Juros e encargos de recursos de instituições de crédito no estrangeiro” dizem respeito a operações de financiamento com o BPCE (2021: Crédit Foncier de France), tal como referido na nota 20.

5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Por serviços bancários prestados	882.981	865.096
Por angariação de prémios de seguro	2.010.916	1.796.356
Por cobrança de valores	883.256	1.049.248
Outras	94.378	91.220
Rendimentos de serviços e comissões	3.871.531	3.801.920
Por serviços bancários prestados	(125.690)	(110.831)
Outras	(680)	(692)
Encargos com serviços e comissões	(126.370)	(111.523)

A rubrica “Rendimentos por serviços bancários prestados” inclui o montante de 159.454 euros relativos a comissões de amortização antecipada (31 dezembro 2021: 146.479 euros) e 489.389 euros relativos a despesas de incumprimento (31 dezembro 2021: 448.821 euros). Esta rubrica inclui ainda 58.994 euros relativos a serviços de cobrança externa (31 dezembro 2021: 108.589 euros).

A rubrica Comissões “Por angariação de prémios de seguro” inclui o total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Banco ascendeu a 2.010.916 euros (31 dezembro 2021: 1.796.356 euros). A desagregação das remunerações em questão pode ser verificada na Nota 28.

A rubrica Comissões “por cobrança de valores” no montante de 883.256 euros (31 dezembro 2021: 1.049.248 euros) refere-se a comissões de débito direto/cobrança de valores ao balcão, ou por outras vias, cobrados aos clientes no âmbito dos contratos de crédito.

6. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Perdas em diferenças cambiais	(493)	(2.456)
Resultados de reavaliação cambial	(493)	(2.456)

A rubrica “Resultados de reavaliação cambial” no montante de (493) euros (31 dezembro 2021: (2.456) euros) refere-se aos resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.10.

7. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Ganhos em alienação de créditos	345.304	-
Ganhos em ativos não financeiros	16.281	22.945
	361.585	22.945
Perdas em alienação de créditos	(1.389)	(1.723.023)
Perdas em ativos não financeiros	(1.165)	(11.801)
	(2.554)	(1.734.824)
Outros resultados de exploração	359.031	(1.711.879)

A rubrica “Ganhos em alienação de créditos” no montante de 345.304 euros refere-se à mais valia decorrente de venda de parte da carteira de crédito automóvel e crédito pessoal classificado em NPL e de carteira abatida ao ativo no montante de 6.419.377 euros e 15.523.530 euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Perdas em alienação de créditos” no montante de (1.723.023) euros refere-se à menos valia decorrente de venda de parte da carteira de créditos em contencioso da sucursal de Espanha.

8. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Ganhos em ativos não financeiros	268.555	358.114
Reembolso de despesas	342.151	80.436
Outros	235.618	247.955
Outros proveitos de exploração	846.324	686.505
Perdas na adjudicação de ativos	(112.014)	(126.493)
Outros impostos	(256.699)	(344.300)
Contribuição para o setor bancário	(462.739)	(493.402)
Contribuições para o FGD e fundos de resolução	(211.978)	(230.642)
Quotizações e donativos	(67.895)	(37.694)
Imposto de selo	(45.012)	(28.781)
IVA	(1.060)	(1.319)
Outros	(39.146)	(21.431)
Outros custos de exploração	(1.196.542)	(1.284.062)
Outros resultados de exploração	(350.219)	(597.557)

A rubrica “Ganhos em ativos não financeiros” regista o resultado obtido com a alienação de imóveis e de viaturas resultantes da recuperação de crédito, no âmbito de processo de execução nos montantes de 250.713 euros (31 dezembro 2021: 347.282 euros) e 17.841 euros (31 dezembro 2021: 10.883 euros), respetivamente.

A rubrica “Reembolso de despesas” inclui o montante de 72.702 euros (31 dezembro 2021: 79.240 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira cobrado aos clientes.

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outros” de Outros proveitos de exploração inclui o montante de 15.368 euros referente a indemnizações pagas resultantes da rescisão antecipada por incumprimento em contratos de Leasing e ALD (31 de dezembro de 2021: 32.321 euros).

A rubrica “Perdas na adjudicação de ativos” inclui o montante de 77.485 euros referente à adjudicação de imóveis (31 dezembro 2021: 108.427 euros). Esta rubrica inclui também 34.529 euros (31 dezembro 2021: 13.875 euros) relativos à venda de viaturas recuperadas no âmbito da recuperação de créditos de contratos de locação financeira.

A 31 de dezembro de 2021, esta rubrica inclui ainda perdas realizadas no montante de 4.191 euros referente à alienação de imóveis resultantes do processo de recuperação de crédito hipotecário.

A rubrica “Outros impostos” inclui impostos regionais devidos pela adjudicação de imóveis no montante de 80.146 euros (31 dezembro 2021: 168.999 euros). Esta rubrica inclui também, o montante de 90.738 euros (31 dezembro 2021: 87.077 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira.

9. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Remunerações	4.640.295	4.902.853
Encargos sociais obrigatórios	974.783	963.650
Seguros	78.129	76.691
Outros custos com pessoal	17.094	210.803
Gastos com pessoal	5.710.301	6.153.997

Os custos incorridos com remunerações e encargos sociais obrigatórios dos Órgãos de Gestão ascenderam a 312.865 euros (31 dezembro 2021: 377.117 euros).

O Banco não atribuiu planos de benefícios pós-emprego aos seus Colaboradores nem aos seus Administradores.

O número de Colaboradores e administradores ao serviço do Banco Primus apresenta-se como segue:

	31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021	
	Média do Exercício	Final do Exercício	Média do Exercício	Final do Exercício
Administradores	5	5	5	5
Outro pessoal chave de gestão*	7	7	7	7
Colaboradores	119	122	123	110
Total	131	134	135	122

*inclui Diretor Executivo e outros Diretores

Os custos com as remunerações e outros benefícios e respetivos encargos atribuídos ao Conselho de Administração e Outro pessoal chave de gestão do Banco, durante o exercício de 2022 e 2021, são apresentados como segue:

	<i>(valores em euros)</i>			
	Remuneração fixa		Remuneração variável	
	31-dez-22	31-dez-21	31-dez-22	31-dez-21
Conselho de Administração	312.865	377.117	186.477	134.565
Outro pessoal chave de gestão*	488.348	438.121	110.416	138.591
Total	801.213	815.238	296.893	273.156

*inclui Diretor Executivo e outros Diretores

10. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Fornecimentos de terceiros	254.711	220.897
Deslocações, estadas e representação	172.449	108.978
Consultores e auditores externos	419.899	450.778
Avenças e honorários	601.964	780.582
Informática	570.770	531.751
Serviços judiciais, contencioso e notariado	236.403	260.160
Comunicações	291.740	293.686
Rendas e alugueres	97.780	91.481
Estudos e consultas	98.538	97.602
Seguros	57.550	59.023
Serviços de informações	88.290	111.811
Formação de pessoal	36.994	54.628
Conservação e reparação	128.668	149.982
Publicidade e edição de publicações	64.581	512.369
Segurança, vigilância e limpeza	26.003	39.504
Transportes	4.254	5.179
Outros serviços de terceiros	512.202	597.026
Serviços prestados por terceiros	3.408.085	4.144.540
Gastos gerais administrativos	3.662.796	4.365.437

A rubrica “Consultores e auditores externos” inclui os honorários por serviços prestados durante o exercício de 2022 e 2021 pela Sociedade de Revisores Oficial de Contas, que de acordo com o disposto no art.º 66º-A, nº1, b) do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Revisão legal das contas anuais	188.567	189.535
Outros serviços de auditoria externa	48.635	24.600
Total de honorários faturados	237.202	214.135

A rubrica “Serviços judiciais, contencioso e notariado” diz respeito aos custos que decorrem de ações judiciais para recuperação de montantes de crédito concedido a clientes.

A rubrica “Rendas e alugueres” inclui as rendas relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor, que se não se encontram a ser capitalizadas, conforme referido na nota 2.2.6.

11. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Caixa	3.500	3.500
Disponibilidades junto do Banco de Portugal	336.752	300.361
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	340.252	303.861

12. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país	1.452.624	1.541.021
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	2.959.719	16.624.052
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.412.343	18.165.073

A rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no país” regista depósitos à ordem com prazo residual inferior a 1 mês, os quais são remuneradas a taxas que, em 31 de dezembro de 2022, se situam entre 0% e 0,25% (31 dezembro 2021: 0% e 0,25%).

A rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro” inclui os depósitos à ordem junto do BPCE (2021: Crédit Foncier de France) no montante de 2.630.432 euros (31 dezembro 2021: 16.317.102 euros), conforme referido na nota 28.

13. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica inclui as contribuições efetuadas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, para todos os contratos de trabalho celebrados a partir de 1 de outubro de 2013, conforme estipulado na Lei nº 70/2013. O objetivo deste fundo é criar garantias de pagamento efetivo da compensação por cessão do contrato de trabalho, quando haja direito ao seu recebimento nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

O Banco efetua, doze vezes por ano, contribuições, em 0,925% da retribuição base por cada Colaborador que integrou o Banco a partir de 01 de outubro de 2013. Em situações de cessão do contrato de trabalho o Banco pode solicitar ao FCT o reembolso do saldo da conta do registo individualizado pelo Colaborador. Se a cessão do contrato de trabalho não implicar a obrigatoriedade de pagamento de compensação, o valor reembolsado reverte para o Banco.

14. CRÉDITO A CLIENTES

Em 2022, esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>		
31 de dezembro de 2022	Particulares	Empresas	Total
Crédito Hipotecário Habitação	103.887.090	-	103.887.090
Crédito Hipotecário Outros	2.374.720	-	2.374.720
Crédito Automóvel	291.762.588	22.044.967	313.807.555
Locação Mobiliária	3.325.211	5.714.784	9.039.995
Crédito Pessoal	7.528.566	-	7.528.566
Crédito vincendo, juros periodificados e comissões	408.878.175	27.759.751	436.637.926
Inferior a 90 dias	220.473	39.325	259.798
Superior a 90 dias	8.221.614	544.220	8.765.834
Crédito vencido	8.442.087	583.545	9.025.632
Total de Crédito concedido	417.320.262	28.343.296	445.663.558
Imparidade do crédito	(21.658.145)	(893.650)	(22.551.795)
Crédito a Clientes	395.662.117	27.449.646	423.111.763

Em 2021, apresentava a seguinte decomposição:

31 de dezembro de 2021	(valores em euros)		
	Particulares	Empresas	Total
Crédito Hipotecário Habitação	113.593.110	-	113.593.110
Crédito Hipotecário Outros	2.590.803	-	2.590.803
Crédito Automóvel	289.943.047	15.576.601	305.519.648
Locação Mobiliária	4.066.188	6.672.922	10.739.110
Crédito Pessoal	6.378.050	-	6.378.050
Crédito vincendo, juros periodificados e comissões	416.571.198	22.249.523	438.820.721
Inferior a 90 dias	232.644	45.939	278.583
Superior a 90 dias	13.130.388	798.867	13.929.255
Crédito vencido	13.363.032	844.806	14.207.838
Total de Crédito concedido	429.934.230	23.094.329	453.028.559
Imparidade do crédito	(26.658.095)	(1.055.164)	(27.713.259)
Crédito a Clientes	403.276.135	22.039.165	425.315.300

A rubrica “Crédito a clientes” inclui as comissões líquidas (comissões pagas e comissões recebidas) por operações de crédito, no montante de 14.916.395 euros (31 de dezembro 2021: 14.233.885 euros), diferidas de acordo com o método da taxa efetiva, tal como referido na nota 2.2.15.

A rubrica “Crédito vencido” refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

Em maio de 2022, foi efetuada a venda de parte da carteira de crédito NPL de crédito automóvel e crédito pessoal, no montante global de exposição de 6,4M€.

Em dezembro de 2021, foi efetuada a venda de parte da carteira de crédito NPL da sucursal de Espanha no montante de 24,9M€, a qual explica a maior diminuição nos saldos vincendos de crédito habitação e de crédito vencido.

O detalhe do crédito a clientes por tipo de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

31 de dezembro de 2022	(valores em euros)		
	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
Crédito Hipotecário Habitação	37.744	94.221.501	94.259.245
Crédito Hipotecário Outros	278.697	2.372.697	2.651.394
Crédito Automóvel	285.260.404	24.653.148	309.913.552
Locação mobiliária	4.057.322	5.003.834	9.061.156
Outros	7.226.416	-	7.226.416
Total crédito	296.860.583	126.251.180	423.111.763

31 de dezembro de 2021	(valores em euros)		
	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
Crédito Hipotecário Habitação	34.125	103.892.925	103.927.050
Crédito Hipotecário Outros	217.942	2.561.585	2.779.527
Crédito Automóvel	273.828.554	27.871.483	301.700.037
Locação mobiliária	4.214.382	6.455.635	10.670.017
Outros	6.238.669	-	6.238.669
Total crédito	284.533.672	140.781.628	425.315.300

A análise de crédito total para as empresas, por sector de atividade, é apresentada como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1.002.873	854.666
Indústrias extrativas	36.715	23.658
Indústrias transformadoras	2.131.730	1.640.371
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	13.567	13.567
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos	64.908	25.830
Construção	2.795.095	2.192.912
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	5.874.876	4.996.384
Transportes e armazenagem	3.504.893	2.197.926
Alojamento, restauração e similares	1.416.237	1.263.270
Atividades de informação e de comunicação	524.740	464.210
Atividades imobiliárias	1.034.673	609.290
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.967.205	1.516.911
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	5.095.329	4.944.676
Educação	342.306	386.410
Atividades de saúde humana e apoio social	985.084	692.358
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	726.807	685.968
Outras atividades de serviços	826.258	585.922
Total crédito	28.343.296	23.094.329

A análise de crédito vencido para as empresas, por sector de atividade, é apresentada como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	4.522	26.722
Indústrias transformadoras	21.023	59.652
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	13.567	13.567
Construção	77.233	76.932
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	220.742	309.298
Transportes e armazenagem	145.385	135.225
Alojamento, restauração e similares	34.914	6.972
Atividades de informação e de comunicação	5.196	802
Atividades imobiliárias	930	16.887
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	19.674	29.935
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	9.805	33.412
Educação	-	1.539
Atividades de saúde humana e apoio social	-	4.701
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	30.429	16.084
Outras atividades de serviços	125	113.078
Crédito vencido	583.545	844.806

A análise de imparidade para as empresas, por sector de atividade, é apresentada como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-22	31-dez-21
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	14.734	32.986
Indústrias extrativas	257	85
Indústrias transformadoras	33.452	76.136
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	8.388	8.328
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos	540	80
Construção	101.417	76.372
Comércio por grosso e a retalho; reparação de automóveis e motociclos	425.364	384.346
Transportes e armazenagem	136.833	187.604
Alojamento, restauração e similares	38.023	28.599
Atividades de informação e de comunicação	7.701	7.665
Atividades imobiliárias	11.461	20.966
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	32.429	29.387
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	34.781	54.663
Educação	2.387	3.608
Atividades de saúde humana e apoio social	6.550	7.708
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	34.184	31.075
Outras atividades de serviços	5.149	105.556
Imparidade para crédito	893.650	1.055.164

A definição de *non-performing loans* (NPL) engloba o total de crédito associado a contratos de crédito com valores vencidos há mais de 90 dias, bem como de contratos que apresentem sinais de que o devedor é incapaz de cumprir com as obrigações normais de pagamento. Desta forma, são considerados *non-performing loans* os contratos incluídos no estágio 3. A 31 de dezembro de 2022, o valor de NPL é de 30.702.824 euros (31 dezembro 2021: 37.188.614 euros).

A definição de *non-performing exposures* (NPE) é a seguinte:

- Exposição total dos contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Exposição total dos clientes com indícios de imparidade;
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes.

À data de 31 de dezembro de 2022, o montante de NPE é de 30.702.824 euros (31 dezembro 2021: 37.188.614 euros).

O montante classificado como crédito reestruturado é apresentado como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-22	31-dez-21
Crédito vivo	15.542.541	17.676.518
Crédito vencido	1.420.314	1.845.366
Crédito reestruturado	16.962.855	19.521.884

O crédito reestruturado refere-se a operações de crédito hipotecário e crédito ao consumo com renegociação das condições iniciais de financiamento. Para efeitos de cálculo de imparidade, esses créditos são tratados como créditos em incumprimento (*default*, estágio 3), independentemente da existência de valores vencidos à data. Durante os exercícios de 2022 e 2021, o Banco procedeu à desmarcação de contratos reestruturados nos termos dos parágrafos 176 e 157 do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/227.

O prazo residual do Crédito a Clientes, excluindo imparidade, é apresentado conforme segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-22	31-dez-21
Até 1 mês	9.543.899	9.087.197
1 a 3 meses	15.546.176	15.268.450
3 meses a 1 ano	66.865.382	65.184.684
1 a 5 anos	221.713.517	221.912.552
Mais de 5 anos	122.968.952	127.367.839
Duração indeterminada	9.025.632	14.207.837
Crédito a clientes - por prazo residual	445.663.558	453.028.559

A análise dos contratos de locação financeira, excluindo juros, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é a seguinte:

		(valores em euros)		
31 de dezembro de 2022	Com atraso	Sem atraso	Total	
Até 1 ano	77.233	1.909.966	1.987.199	
De 1 ano até 5 anos	158.397	5.169.222	5.327.619	
Mais de 5 anos	2.543	1.102.471	1.105.014	
Rendas vincendas	238.173	8.181.659	8.419.832	
Até 1 ano	9.397	85.653	95.050	
De 1 ano até 5 anos	47.955	1.426.513	1.474.468	
Mais de 5 anos	569	329.226	329.795	
Valores residuais	57.921	1.841.392	1.899.313	
Até 1 ano	(56.426)	(376.209)	(432.635)	
De 1 ano até 5 anos	(111.447)	(743.046)	(854.493)	
Mais de 5 anos	(13.005)	(86.707)	(99.712)	
Juros vincendos	(180.878)	(1.205.962)	(1.386.840)	
Contratos de locação financeira	115.216	8.817.089	8.932.305	

		(valores em euros)		
31 de dezembro de 2021	Com atraso	Sem atraso	Total	
Até 1 ano	111.629	2.134.253	2.245.882	
De 1 ano até 5 anos	282.183	5.682.205	5.964.388	
Mais de 5 anos	21.723	1.246.576	1.268.299	
Rendas vincendas	415.535	9.063.034	9.478.569	
Até 1 ano	4.009	204.966	208.975	
De 1 ano até 5 anos	66.934	1.886.990	1.953.924	
Mais de 5 anos	7.954	287.785	295.739	
Valores residuais	78.897	2.379.741	2.458.638	
Até 1 ano	(23.972)	(372.919)	(396.891)	
De 1 ano até 5 anos	(50.316)	(782.735)	(833.051)	
Mais de 5 anos	(5.864)	(91.216)	(97.080)	
Juros vincendos	(80.152)	(1.246.870)	(1.327.022)	
Contratos de locação financeira	414.280	10.195.905	10.610.185	

O movimento da imparidade para Crédito a clientes é analisado como segue:

	31-dez-22				31-dez-21
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Saldo inicial	2.150.696	4.084.702	21.477.861	27.713.259	43.682.547
Imparidade para perdas de crédito	(58.527)	(431.285)	1.318.127	828.315	(1.236.168)
Alterações no risco de crédito	40.002	(908.284)	55.714	(812.568)	(814.410)
Crédito originados ou adquiridos	726.647	631.424	453.445	1.811.516	1.099.755
Reembolsos e maturidade de créditos	(200.917)	(194.125)	(1.062.354)	(1.457.396)	(3.856.149)
Transferência de:					
Estágio 1	-	871.698	830.957	1.702.655	2.345.080
Estágio 2	(381.776)	-	1.040.365	658.589	1.070.570
Estágio 3	(242.483)	(831.998)	-	(1.074.481)	(1.081.014)
Utilizações	-	-	(5.989.779)	(5.989.779)	(14.733.120)
Imparidade para crédito	2.092.169	3.653.417	16.806.209	22.551.795	27.713.259

Na linha de Utilizações incluem-se o montante de 4.793.871 Euros resultante do *de/leverage* da carteira NPL.

Na sequência do surgimento e evolução da pandemia COVID-19, foi criado um regime de moratórias de crédito de forma a apoiar as famílias e as empresas numa conjuntura de crise económica severa e de perda significativa de rendimentos. Desde o início que o Banco dotou os seus sistemas e processos do essencial desenvolvimento, com o objetivo de providenciar aos seus clientes todo o apoio necessário.

15. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		(valores em euros)	
		31-dez-22	31-dez-21
Imóveis		8.481.731	10.217.032
	Ativos	8.481.731	10.217.032
Imóveis		(3.242.518)	(3.748.192)
	Imparidade	(3.242.518)	(3.748.192)
Ativos não correntes detidos para venda - líquido de imparidade		5.239.213	6.468.840

A imparidade de ativos não correntes detidos para venda é analisada como se segue:

		(valores em euros)	
		31-dez-22	31-dez-21
Saldo inicial		3.748.192	4.874.076
Dotações		752.833	954.576
Utilizações		(656.207)	(1.416.923)
Reposições/Reversões		(602.300)	(663.537)
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda		3.242.518	3.748.192

Na sequência da conclusão de um conjunto de processos de execução das garantias de operações de crédito, foi adjudicado ao Banco um conjunto de imóveis que, em conformidade com a política contabilística 2.2.7, foram registados como ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a referida política, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor. Desta forma, o Banco efetuou uma análise do valor da carteira destes imóveis, tendo registado imparidade para a carteira atendendo que o valor de mercado líquido de despesas de venda é inferior ao valor contabilístico.

Ativo	31-dez-22			31-dez-21		
	Número de Imóveis	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico	Número de Imóveis	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico
Edifícios construídos	79	6.361.671	5.239.213	98	8.543.845	6.468.840
Habituação	79	6.361.671	5.239.213	98	8.543.845	6.468.840
Total	79	6.361.671	5.239.213	98	8.543.845	6.468.840

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

31-dez-22	< 1 ano	>= 1 anos e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Edifícios construídos	2	3	18	56	79
Habituação	2	3	18	56	79
Total	2	3	18	56	79

31-dez-21	< 1 ano	>= 1 anos e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Edifícios construídos	3	10	30	55	98
Habituação	3	10	30	55	98
Total	3	10	30	55	98

16. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos no exercício de 2022 na rubrica de “Outros ativos tangíveis” apresenta-se como segue:

	<i>(valores em euros)</i>				
	Saldo a 31.dez.21	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Saldo a 31.dez.22
Equipamento					
Mobiliário e material	273.675	455	-	-	274.130
Equipamento informático	653.879	42.137	-	-	696.016
Instalações interiores	1.331.295	-	-	-	1.331.295
Equipamento transporte	912.875	2.708.676	(2.162.958)	-	1.458.593
Equipamento segurança	12.830	-	-	-	12.830
Outro equipamento	308.934	11.519	(3.981)	4.848	321.320
Ativos tangíveis em curso	4.848	-	-	(4.848)	-
Valor bruto	3.498.336	2.762.787	(2.166.939)	-	4.094.184
Equipamento					
Mobiliário e material	(270.445)	(1.275)	-	-	(271.720)
Equipamento informático	(589.923)	(33.020)	-	-	(622.943)
Instalações interiores	(1.304.112)	(6.805)	-	-	(1.310.917)
Equipamento transporte	(15.297)	(106.424)	73.467	-	(48.254)
Equipamento segurança	(8.577)	(587)	-	-	(9.164)
Outro equipamento	(306.141)	(2.837)	3.981	-	(304.997)
Depreciação	(2.494.495)	(150.948)	77.448	-	(2.567.995)
Valor líquido	1.003.841				1.526.189

O Banco é locatário de edifícios no seu espaço de escritórios e delegações locais. As locações abrangem, geralmente, períodos de 2 a 6 anos. Algumas locações incluem uma opção de renovação por um período adicional pela mesma duração após o termo do contrato.

Adicionalmente, no âmbito de contratos de locação de veículos e arrendamento de imóveis, o Banco como locatário apresenta os seguintes compromissos futuros:

	31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021	
	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Até 1 ano	de 1 a 5 anos
Rendas de instalações	80.455	321.821	79.090	316.361
Total	80.455	321.821	79.090	316.361

17. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos no exercício de 2022 na rubrica de “Ativos intangíveis” apresenta-se como segue:

	(valores em euros)			
	Saldo a 31.dez.21	Adições / Dotações	Transf.	Saldo a 31.dez.22
Sistemas de tratamento automático de dados	4.911.491	179.483	5.696	5.096.670
Outros ativos intangíveis	1.279.747	74.509	-	1.354.256
Ativos intangíveis em curso	42.078	10.782	(5.696)	47.164
Valor bruto	6.233.316	264.774	-	6.498.090
Sistemas de tratamento automático de dados	(5.630.365)	(351.224)	-	(5.981.589)
Outros ativos intangíveis	(15.300)	-	-	(15.300)
Depreciação	(5.645.665)	(351.224)	-	(5.996.889)
Valor líquido	587.651			501.201

O montante relativo a transferências corresponde a direitos de uso de passivos de locação, transferidos de Outros ativos tangíveis.

O montante de ativo relativo a desenvolvimentos internos, a 31 de dezembro de 2022, é de 912.848 euros (31 dezembro 2021: 821.367 euros), apresentando um valor líquido de 144.079 euros (31 dezembro 2021: 115.243 euros).

18. IMPOSTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em euros)	
	31-dez-22	31-dez-21
Retenção na fonte	-	2
Pagamento por conta	-	1.497.360
Pagamento adicional por conta	-	150.390
Ativos por impostos correntes	-	1.647.752
Ativos por impostos diferidos - por diferenças temporais	2.993.171	3.375.605
Passivos por impostos correntes	2.994.264	83.245

Os ativos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisados como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-22	31-dez-21
Imparidade de crédito	2.238.976	2.605.679
Provisões	584.223	525.216
Outros benefícios a longo prazo dos Colaboradores	167.019	155.551
Outras diferenças temporais	2.953	(474)
Por prejuízos fiscais	-	89.633
Imposto diferido ativo	2.993.171	3.375.605

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica Impostos diferidos ativos no valor de 2.993.171 euros inclui os seguintes montantes:

- 2.238.976 euros relativos a imparidade para crédito não aceites como custo fiscal relativas ao exercício atual e aos exercícios anteriores, mas que serão aceites em períodos futuros;
- 584.223 euros relativos a outras provisões não dedutíveis para efeitos fiscais; e,
- 167.019 euros relativos a outros benefícios de longo prazo a Colaboradores que não são dedutíveis para efeitos fiscais no exercício em que são constituídos.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2022, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2023 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspectiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Banco considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos, de 25,74% (31 de dezembro de 2021: 24,80%).

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 2.2.12, e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o orçamento de 2022, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado fiscal entre 2023 e 2027.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Banco, preparadas no âmbito do orçamento anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Banco exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas para o período 2023-2027.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2022 e 2021 teve as seguintes origens:

	31-dez-22		31-dez-21	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e res. Transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e res. Transitados
Imparidade do crédito	(241.591)	-	(2.705.035)	-
Provisões	(63.039)	-	(544.393)	-
Outros benefícios a longo prazo dos Colaboradores	18.736	-	31.915	-
Por prejuízos fiscais	(96.539)	-	89.632	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(382.433)	-	(3.127.881)	-
Imposto corrente reconhecido como proveito / (custo)	(2.994.544)	-	(139.112)	-
Imposto reconhecido em resultados e reservas	(3.376.977)	-	(3.266.993)	-

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31-dez-22		31-dez-21	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de impostos		12.218.544		11.868.512
Imposto apurado com base na taxa de imposto vigente	25,74%	3.145.149	21,00%	2.492.388
Contribuição sobre o sector bancário e adicional solidariedade social	0,97%	119.113	0,87%	103.614
Correções relativas a anos anteriores	0,00%	281	0,47%	55.868
Tributação autónoma	0,53%	64.288	0,70%	83.245
Por prejuízos Fiscais	-0,73%	(89.632)	0,76%	89.632
Outras diferenças	1,13%	137.778	3,73%	442.246
Imposto do exercício	27,64%	3.376.977	27,53%	3.266.993

Notas:

- 1) A aplicação da taxa representa um crédito de imposto (efeito dos impostos diferidos).
- 2) São as realidades consideradas na estimativa de imposto (Modelo 22), exceto as provisões que são consideradas nas diferenças temporárias (refletidas nos impostos diferidos).
- 3) Inclui as correções de exercícios anteriores de imposto corrente, impostos diferidos e diferença no montante de 495 euros não justificada.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária no exercício de 2013, sendo que na Sucursal de Espanha o último ano inspecionado foi o de 2017.

19. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
IVA a recuperar	-	278.920
Adiantamentos a parceiros	6.513	6.513
Outros devedores diversos	254.443	267.656
Devedores e outras aplicações	260.956	553.089
Seguros	44.087	34.816
Rendas	16.188	20.253
Outras despesas com encargos diferidos	301.382	300.756
Despesas com encargo diferido	361.657	355.825
Outros ativos	26.574	72.392
Outras contas de regularização	200.397	395
Outros	226.971	72.787
Outros ativos	849.584	981.701
Imparidade para devedores e outras aplicações	(68.574)	(110.619)
Outros ativos - Valor líquido de imparidade	781.010	871.082

A rubrica “Outros devedores diversos” inclui o montante de 35.000 euros (31 dezembro 2021: 35.000 euros) relativo a adiantamentos efetuados a fornecedores.

A rubrica “Outros ativos” inclui o montante de 25.084 euros (31 dezembro 2021: 70.903 euros) referente a adiantamentos por conta de comissões de angariação futura efetuados a parceiros de negócio.

O montante de Imparidade para devedores e outras aplicações refere-se a valores adiantados a parceiros.

O movimento na rubrica de “Imparidade para devedores e outras aplicações” apresenta-se como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Saldo Inicial	110.619	68.619
Dotações	3.773	42.000
Utilizações	(45.818)	-
Imparidade para devedores e outras aplicações	68.574	110.619

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	305.410.000	329.710.000
Juros de recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	922.020	173.060
Recursos de outras instituições de crédito	306.332.020	329.883.060

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Até 1 mês	76.656	66.985
1 a 3 meses	6.564.890	8.862.935
3 meses a 1 ano	55.913.808	50.143.140
1 a 5 anos	243.776.666	270.810.000
Recursos de outras instituições de crédito - por prazo remanescente	306.332.020	329.883.060

Os Recursos de outras instituições de crédito referem-se a instrumentos de dívida contratados com o BPCE (2021: Crédit Foncier de France) sendo remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2022, se situam entre -0,140% e 3,353% (31 dezembro de 2021: entre -0,386% e 0,590%), conforme referido na nota 27.

21. PROVISÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Outras provisões	2.288.660	2.141.190
Provisões	2.288.660	2.141.190

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Provisões inclui um montante de 1.809.870 euros (31 dezembro de 2021: 1.842.362 euros) relativo a reembolso de despesas aos clientes relativamente ao registo de hipotecas de colaterais dos créditos concedidos pela sucursal em Espanha.

Esta rubrica inclui ainda o montante de 351.462 euros (31 dezembro de 2021: 184.394 euros) referente à provisão para o risco de reembolso a clientes no âmbito de processos de recuperação de valores vencidos por via da adjudicação de imóveis dados em garantia dos créditos concedidos na sucursal de Espanha.

Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda o montante de 127.328 (31 dezembro de 2021: 114.434 euros) relativamente a provisões que foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco e processos legais em curso. Em cada data de reporte, o Banco efetua uma revisão destas provisões de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

Os movimentos registados na rubrica de “Outras provisões” são analisados como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Saldo inicial	2.141.190	3.428.428
Dotações	346.724	474.777
Utilizações	(44.543)	(1.291.902)
Reposições/Reversões	(154.711)	(470.113)
Outras Provisões	2.288.660	2.141.190

A 31 de Dezembro de 2021, a rubrica “Utilizações” inclui o montante de 1.252.332 euros que foi utilizado na venda da carteira de contencioso da carteira de crédito da sucursal de Espanha.

22. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em euros)	
	31-dez-22	31-dez-21
Setor público administrativo		
IVA a pagar	178.200	-
Imposto do selo a pagar	322.765	267.171
Retenção de impostos na fonte (IRS)	115.258	90.160
Contribuições para a Segurança Social	100.647	85.570
Outros	20.937	29.803
Credores diversos		
Cauções de clientes	311.004	438.283
Outros fornecedores	102.190	156.249
Parceiros	159.032	70.613
Outros credores	81.688	137.994
Credores por contratos de seguros	20.583	23.813
Colaboradores	5.341	3.203
Credores e outros recursos	1.417.645	1.302.859
Prémio de produtividade	1.335.656	1.555.041
Encargos com rendas	151.733	310.844
Mês férias e Subsídio férias	504.532	463.040
Segurança social	127.510	116.864
Outros encargos	730.730	1.427.657
Encargos a pagar	2.850.161	3.873.446
Outras contas de regularização	3.892.170	2.420.305
Outras contas de regularização	3.892.170	2.420.305
Outros Passivos	8.159.976	7.596.610

A rubrica “Cauções de clientes” refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica “Parceiros” refere-se a valores de comissões por angariação de contratos a pagar a parceiros, no âmbito da celebração de operações de crédito, ao consumo e de locação financeira.

A rubrica “Outros credores” regista saldos credores de clientes e valores a pagar relacionados com a contratação de operações de crédito.

A rubrica “Credores por contratos de seguros” refere-se aos prémios contratados pelos clientes do Banco, a entregar às companhias seguradoras.

A rubrica de “Prémio de produtividade” inclui o montante de 425.255 euros (31 dezembro 2021: 216.675 euros) referente à retenção de prémios de anos anteriores, no âmbito da aplicação das regras de diferimento de 40% da componente variável durante um período de três anos, conforme Aviso nº3/2020 do Banco de Portugal.

Em 31 dezembro de 2022, a rubrica Encargos com rendas no montante de 151.733 euros (31 dezembro 2021: 310.844 euros) corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16 e conforme descrito na política contabilística 2.2.6.

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

	(valores em euros)	
	31-dez-22	31-dez-21
Rendas de capital		
Até 1 ano	151.733	273.882
1 ano até 5 anos	-	36.962
Custos a periodificar em margem financeira	11.862	24.969
Rendas futuras de contratos de locação	163.595	335.813

A rubrica “Outros encargos” inclui acréscimos de custos, nomeadamente com empresas de avaliação, auditoria, informática e advogados, entre outros.

A rubrica “Outras contas de regularização” inclui comissões a pagar aos parceiros que aguardam receção de documento comprovativo, no montante de 1.033.824 euros (31 dezembro 2021: 570.566 euros). Esta rubrica

inclui ainda um montante de 1.348.844 euros (31 dezembro 2021: 698.213 euros) relativo a comissões de Rappel a pagar a parceiros.

Esta rubrica inclui também o montante de 171.850 euros (31 dezembro 2021: 312.807 euros) referente a valores cobrados aos clientes via débitos diretos SEPA, na Sucursal de Espanha e em Portugal, que aguardam confirmação de devolução pelas Instituições Financeiras no prazo permitido para o efeito.

Esta rubrica regista ainda operações de crédito para as quais ainda não ocorreu a disponibilização dos fundos contratados, no montante de 650.024 euros (31 dezembro 2021: 124.578 euros).

23. CAPITAL

	<i>(valores em euros)</i>			
	31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021	
	nº ações	% participação	nº ações	% participação
Crédit Foncier de France	-	0%	99.000.000	100%
BPCE Financement	99.000.000	100%	-	0%
Total de Capital	99.000.000	100%	99.000.000	100%

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado em 31 de dezembro de 2022 por 99.000.000 ações ordinárias de um euro cada. As ações, sob a forma escritural e nominativos, encontram-se registadas junto da própria Instituição.

No dia 31 de janeiro de 2022, foi celebrado o contrato de compra e venda do Banco Primus, S.A., entre o Credit Foncier de France e o BPCE Financement para a totalidade do capital social. Esta alteração contou com a não oposição por parte do Banco Central Europeu (BCE). O Banco Primus manteve-se na esfera do Grupo BPCE.

24. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Resultados transitados	4.178.292	4.178.292
Reserva legal	7.158.251	6.298.099
Outras reservas e resultados transitados	11.336.543	10.476.391

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a Reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital. Esta reserva não está disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Garantias prestadas	196.621	196.621
Garantias prestadas	196.621	196.621
Linhas de crédito irrevogáveis	711.074	722.395
Linhas de crédito revogáveis	4.286.299	2.740.899
Compromissos assumidos perante terceiros	4.997.373	3.463.294
Outros compromissos irrevogáveis:		
Residentes	14.576	18.076
Não residentes	-	39.995.336
Facilidades de descobertos	100.000	500.000
Compromissos assumidos por terceiros	114.576	40.513.412
Garantias recebidas	199.972.968	204.670.109
Garantias recebidas	199.972.968	204.670.109
Rendas vincendas	8.419.832	9.478.569
Valores residuais	1.899.313	2.458.638
Contratos de locação financeira	10.319.145	11.937.207
Outros créditos abatidos ao ativo	7.289.829	22.409.017
Créditos abatidos ao ativo	7.289.829	22.409.017
Crédito vivo	15.542.541	17.676.518
Crédito vencido	1.420.314	1.845.366
Imparidade para crédito	7.504.289	8.347.924
Crédito reestruturado	24.467.144	27.869.808

As garantias prestadas são operações que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As linhas de crédito irrevogáveis constituem propostas de crédito aprovadas, mas ainda não formalizadas em operações de crédito.

A análise da exposição a risco de crédito em contas extrapatrimoniais, por prazos residuais é a seguinte

<i>(valores em euros)</i>						
31 de dezembro de 2022	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	176.999	-	19.622	196.621
Linhas de crédito irrevogáveis	711.074	-	-	-	-	711.074
<i>(valores em euros)</i>						
31 de dezembro de 2021	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	176.999	-	19.622	196.621
Linhas de crédito irrevogáveis	722.395	-	-	-	-	722.395

26. JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer as taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco, quando aplicável.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo interno de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Disponibilidades em outras instituições de crédito e Caixa e Disponibilidades em bancos centrais

Estas rubricas são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo que vencem juros a taxas de mercado. Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Crédito a clientes

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de imparidade, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros são atualizados utilizando uma taxa de desconto que reflete a taxa de juro praticada pelo Banco nos últimos três meses do período. No caso das carteiras atualmente sem atividade comercial, foi utilizado em alternativa os *spreads* praticados pelo mercado em produtos semelhantes. A 31 de dezembro de 2022, o *spread* considerado nas taxas de desconto para crédito hipotecário situou-se entre 3,7% e 6,0% (31 dezembro 2021: 2,2% e 3,9%) e para crédito ao consumo situou-se nos 8,1% (31 dezembro 2021: 7,5%).

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando que os pagamentos ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2022, se situam entre -0,140% e 3,353% (31 dezembro 2021: entre -0,386% e 0,590%).

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2022:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2022	Nível 1	Nível 3	Justo valor	Valor contabilístico
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	340.252	-	340.252	340.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.412.343	-	4.412.343	4.412.343
Crédito a clientes	-	424.173.121	424.173.121	423.111.763
Passivo				
Recursos de outras Instituições de Crédito	-	298.856.433	298.856.433	306.332.020

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2021	Nível 1	Nível 3	Justo valor	Valor contabilístico
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	303.861	-	303.861	303.861
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.165.073	-	18.165.073	18.165.073
Crédito a clientes	-	422.887.512	422.887.512	425.315.300
Passivo				
Recursos de outras Instituições de Crédito	-	333.483.916	333.483.916	329.883.060

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco, os membros dos Órgãos de Gestão, Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Banco estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Durante o exercício de 2022 e 2021, as transações com partes relacionadas são apresentadas como segue: *(valores em euros)*

	BPCE Financement	Crédit Foncier de France
	31-dez-22	31-dez-21
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.630.432	16.317.102
Ativos	2.630.432	16.317.102
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	305.410.000	329.710.000
Custos a pagar de recursos de Instituições de crédito	922.020	173.060
Outros passivos	6.598	6.616
Passivos	306.338.618	329.889.676
Juros e encargos similares	(1.818.553)	(1.073.432)
Encargos com serviços e comissões	-	-
Outros serviços de terceiros	(6.598)	(6.616)
Custos	(1.825.151)	(1.080.048)
Linhas de crédito irrevogáveis	-	39.995.336
Compromissos revogáveis	-	500.000
Rubricas extrapatrimoniais - Nominal	-	40.495.336

As remunerações, encargos e crédito concedido aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, à Mesa da Assembleia Geral e ao Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 9.

Durante o exercício de 2022 e 2021 não foram pagas indemnizações aos Órgão sociais e aos Outros elementos chave da gestão, por cessação de funções a elementos chave de gestão.

28. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal, n.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

A rubrica Comissões “Por angariação de prémios de seguro” inclui o total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Banco ascendeu a 2.010.916 euros (31 dezembro 2021: 1.796.536 euros). As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Remunerações ramo “Vida”	734.189	833.338
Remunerações ramo “Não Vida”	1.276.727	963.018
Total	2.010.916	1.796.356

No que respeita às contas a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-22	31-dez-21
Prémios a pagar	(327.091)	(324.800)
Total	(327.091)	(324.800)

A rubrica “Prêmios a pagar” diz respeito fundos recebidos e em cobrança de clientes, com vista a serem transferidos para as empresas de Seguros para pagamento de prémios de seguro.

No que respeita aos níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira salientamos que a empresa de seguros Metlife apresenta uma remuneração superior a 25% do total. Em 2022 e 2021, o Banco Primus não participou em transmissões de carteiras de seguros.

29. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS

Nos termos da Instrução nº 28/2014, de 23 de dezembro de 2014, no que respeita à divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos, o Banco Primus não possui a 31 de dezembro de 2022, e 31 de dezembro de 2021, ónus sobre os seus ativos.

30. FACTOS SUBSEQUENTES

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

31. NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2022

IAS 16 - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'

Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico (“*narrow scope amendments*”) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Com esta alteração a IAS 16 – ‘Ativos fixos tangíveis’ passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação, por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis (“*outputs*”), ao valor contabilístico desses mesmos ativos.

A contraprestação recebida pela venda dos *outputs* obtidos durante a fase de testes dos ativos fixos tangíveis deve ser reconhecida em resultados do exercício, de acordo com os normativos aplicáveis, assim como os gastos diretamente relacionados.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 3 - Referências à Estrutura Conceptual

Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico (“*narrow scope amendments*”) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, no que se refere à identificação de um ativo ou de um passivo no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, sem introduzir alterações aos requisitos contabilísticos para o registo das concentrações de atividades empresariais.

Esta alteração clarifica ainda que na aplicação do método da compra, os passivos e passivos contingentes devem ser analisados à luz da IAS 37 e/ou IFRIC 21 e não conforme a definição de passivo da Estrutura conceptual, e que os ativos contingentes da adquirida não podem ser reconhecidos numa concentração de atividades empresariais.

Esta alteração é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IAS 37 - Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato

Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico ("*narrow scope amendments*") publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso.

Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites, e estes podem incluir: a) os custos incrementais para cumprir o contrato como a mão-de-obra direta e materiais; e b) a alocação de outros gastos que se relacionem diretamente com o cumprimento do contrato, como por exemplo a alocação dos gastos de depreciação de um dado ativo fixo tangível utilizado para realizar o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Qualquer impacto deverá ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados nessa mesma data.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 16 - Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021

A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022.

As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já esteja a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar a extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (UE) N.º. 2021/1421, de 30 de agosto.

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de abril de 2021, tendo sido permitida a adoção antecipada em 2021, contingente à adoção da primeira alteração à IFRS 16 – 'Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19', em 2020.

Ciclo Anual de melhorias 2018-2020

IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFES pela primeira vez

As subsidiárias que se tornem adotantes das IFRS pela primeira vez após a sua empresa-mãe, e que optem por mensurar os seus ativos e passivos com base nos valores contabilísticos expressos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, podem mensurar as diferenças de transposição acumuladas para todas as operações expressas em moeda estrangeira, pelos valores que seriam apurados nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 9 - Desreconhecimento de passivos financeiros - custos incorridos a incluir no teste dos “10 por cento” de variação

Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos, considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 16 - Incentivos de locação

A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IAS 41 - Tributação e mensuração de justo valor

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 - ‘Justo valor’.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações às normas e novas normas efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023

IAS 1 - Divulgação de políticas contabilísticas

Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passam a ser baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”.

A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras.

As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement* 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (UE) N.º 2022/357, de 2 de março.

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IAS 8 - Divulgação de estimativas contabilísticas

Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (UE) N.º 2022/357, de 2 de março.

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IFRS 17 - Contratos de seguro

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 - “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. A IFRS 17 não se aplica aos tomadores de seguro.

No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não -seguro, que deverá ser tratada no âmbito de outras normas (ex.: IFRS 15 ou IFRS 9).

De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro.

A IFRS 17 prevê que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e 3 | Alterações às normas e novas normas, efetivas em ou após 1 de janeiro de 2023 forneça informações sobre os ganhos do contrato de seguro que a entidade espera reconhecer no futuro.

A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração - ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios - ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável - ou “*Variable fee approach*” (“VFA”).

No âmbito da aplicação da IFRS 17 as entidades devem divulgar informações qualitativas e quantitativas sobre: a) as quantias reconhecidas nas suas demonstrações financeiras relativas a contratos de seguro; b) os julgamentos significativos, e as alterações dos mesmos, utilizados no quadro da aplicação da IFRS 17; e c) a natureza e a extensão dos riscos resultantes de contratos de seguro.

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com isenções previstas para a data de transição.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (UE) N.º 2021/2036, de 19 de novembro.

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IAS 12 - Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação

A IAS 12 passa a exigir que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.

As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores

reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.

Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (UE) N.º 2022/1392, de 11 de agosto.

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IFRS 17 - Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - informação comparativa

Esta alteração aplica-se somente às entidades seguradoras na sua transição para a IFRS 17, permitindo a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a seguradora não efetua a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9.

A alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, no que respeita à informação comparativa que deve ser apresentada aquando da aplicação inicial da IFRS 17, estando prevista:

- a) A sua aplicação individual para cada ativo financeiro;
- b) A apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados ao ativo financeiro, no entanto sem a exigência da aplicação dos requisitos de imparidade da IFRS 9; e
- c) A obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, de modo a determinar como a seguradora espera que esse ativo financeiro seja classificado, consoante a classificação da IFRS 9.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (UE) N.º 2022/1491, de 8 de setembro.

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

IAS 1- Passivos não correntes com “*covenants*”

Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro.

Se uma entidade espera, e tem o direito, à data de relato, de refinanciar ou fazer o “roll over” de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, classifica a obrigação como não circulante, mesmo que, de outra forma, fosse devido dentro de um prazo mais curto.

No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinanciar ou efetuar o “roll over” (por exemplo, não há acordo para refinanciamento), a entidade deve classificar o passivo como um passivo corrente.

A alteração à IAS 1 clarifica que os “*covenants*” que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o “*covenant*” é baseado na posição da situação financeira à data de relato).

Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “*covenants*” é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem -se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como:

- a) o valor contabilístico dos passivos;
- b) a natureza dos “*covenants*” e as datas de cumprimento; e
- c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “*covenants*” nas datas devidas.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Pendente de endosso.

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação

Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“*sale & leaseback*”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes’, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira a que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Pendente de endosso.

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

Certificação legal de contas



Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Primus, S.A.** (doravante também denominado de «Banco»), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 438 953 030 euros e um total de capital próprio de 119 178 110 euros, incluindo um resultado líquido de 8 841 567 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Banco Primus, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade da carteira de crédito concedido a clientes

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado na Nota 2.3 das notas anexas às demonstrações financeiras (“Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contábilísticas”), as perdas por imparidade da carteira de crédito concedidos a clientes, registadas nas demonstrações financeiras, representam a melhor estimativa do Órgão de gestão quanto às perdas implícitas na sua carteira de crédito.</p> <p>Estas imparidades são determinadas através da análise individual para créditos com determinadas especificidades e através de análise coletiva para os restantes créditos que não sejam objeto de análise individual.</p> <p>Nos créditos concedidos a grandes clientes, o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma individual.</p> <p>As imparidades individuais, exigem um juízo de valor do Órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.</p> <p>As imparidades calculadas com base na análise coletiva são determinadas considerando dados, pressupostos e estimativas, sujeitos a juízos de valor formados pelo Órgão de gestão.</p> <p>Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades da carteira de crédito concedido a clientes, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados, destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de crédito do Banco. Estes controlos incluem aqueles relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, os níveis de tolerância e os registos contábilísticos efetuados relativamente à imparidade quantificada da carteira de crédito a clientes; • Realização de testes substantivos ao modelo de imparidade do Banco, numa base de amostragem, com vista à revisão crítica do modelo instituído. Estes procedimentos de Auditoria incluíram a avaliação dos critérios e metodologia adotados na determinação dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva, recorrendo à extração das informações utilizadas no modelo (<i>inputs</i>), reexecução dos cálculos e revisão da análise de sensibilidade efetuada pelo Banco, relativamente aos pressupostos críticos subjacentes. Esta revisão teve também como objetivo garantir o alinhamento do modelo instituído

com os requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 9 (IFRS 9);

- Análise ao *overlay* registado, nomeadamente no que respeita ao racional para a sua constituição e revisão crítica do seu cálculo, com análise dos pressupostos considerados na sua determinação e revisão da sua correta aprovação, de acordo com o modelo de *governance* instituído;
- Para as imparidades apuradas de forma individual, foram efetuados testes aos controlos implementados pelo Banco sobre a identificação atempada de créditos potencialmente em imparidade e para uma amostra de créditos concedidos a clientes, verificado se o evento de perda (ponto de reconhecimento da imparidade) foi identificado em momento apropriado, analisando as projeções de *cash-flow* estimadas e utilizadas no cálculo das imparidades respetivas; e
- Avaliação sobre a adequação das divulgações constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, relacionadas com esta matéria.

Ativos por impostos diferidos	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado na Nota 2.3 das notas anexas às demonstrações financeiras (“Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas”), o reconhecimento dos Ativos por impostos diferidos compreende a formação de juízos de valor por parte do Órgão de gestão, nomeadamente quanto (i) à geração de lucros tributáveis, em montantes e momentos adequados à reversão futura das diferenças temporárias tributadas, existentes, e (ii) às estratégias de planeamento fiscal adotadas.</p> <p>Atendendo à materialidade dos Ativos por impostos diferidos reconhecidos pelo Banco, juntamente com as incertezas que a sua realização comporta - geração de lucros tributáveis em montantes e momentos adequados, assim como eventuais alterações futuras na legislação fiscal, esta matéria foi considerada como relevante na nossa Auditoria.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação dos controlos-chave sobre o reconhecimento e mensuração dos Ativos por impostos diferidos e a avaliação crítica dos pressupostos utilizados na projeção dos lucros tributáveis futuros do Banco, constantes no seu plano de negócios para os próximos anos; • Revisão da base de apuramento dos impostos diferidos que originou a existência de diferenças temporárias; e • Revisão da correspondente taxa de imposto utilizada para efeitos de apuramento dos impostos diferidos, tendo em consideração a legislação em vigor e a taxa efetiva que tem vindo a ser verificada no Banco; e • Avaliação sobre a adequação das divulgações constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, relacionadas com esta matéria.

Ativos não correntes detidos para venda

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado na Nota 2.3 das notas anexas às demonstrações financeiras (“Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas”), os Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.</p> <p>A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de custos de venda. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas, realizadas por peritos independentes.</p> <p>As avaliações envolvem um elevado nível de julgamento, envolvendo diferentes pressupostos e metodologias.</p> <p>Assim, a valorização dos ativos não correntes detidos para venda foram considerados uma matéria relevante de Auditoria, dada a materialidade dos montantes envolvidos e o grau de julgamento subjacente ao método de avaliação adotado, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras do Banco.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de ativos não correntes detidos para venda do Banco; • Verificação do registo dos peritos avaliadores junto da autoridade competente; • Verificação do correto registo contabilístico decorrente das avaliações de imóveis, face aos montantes apresentados nas últimas avaliações obtidas; • Análise crítica aos relatórios de avaliação elaborados por peritos avaliadores independentes, contratados pelo Banco, desafiando os pressupostos significativos e aferindo sobre a sua razoabilidade, tendo por base as condições de mercado; e • Avaliação sobre a adequação das divulgações efetuadas nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, considerando o referencial contabilístico aplicável (IFRS).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco a 15 de março de 2023.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Adicionalmente ao divulgado no relatório de gestão, informamos que prestámos ao Banco serviços de apoio ao Conselho Fiscal, permitidos por lei e regulamentos em vigor, relativamente (i) ao processo de avaliação sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno no que se refere à Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, no âmbito do Aviso n.º 1/2022, do Banco de Portugal e (ii) ao processo de avaliação sobre a adequação e eficácia da conduta e cultura organizacional, bem como dos sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal.

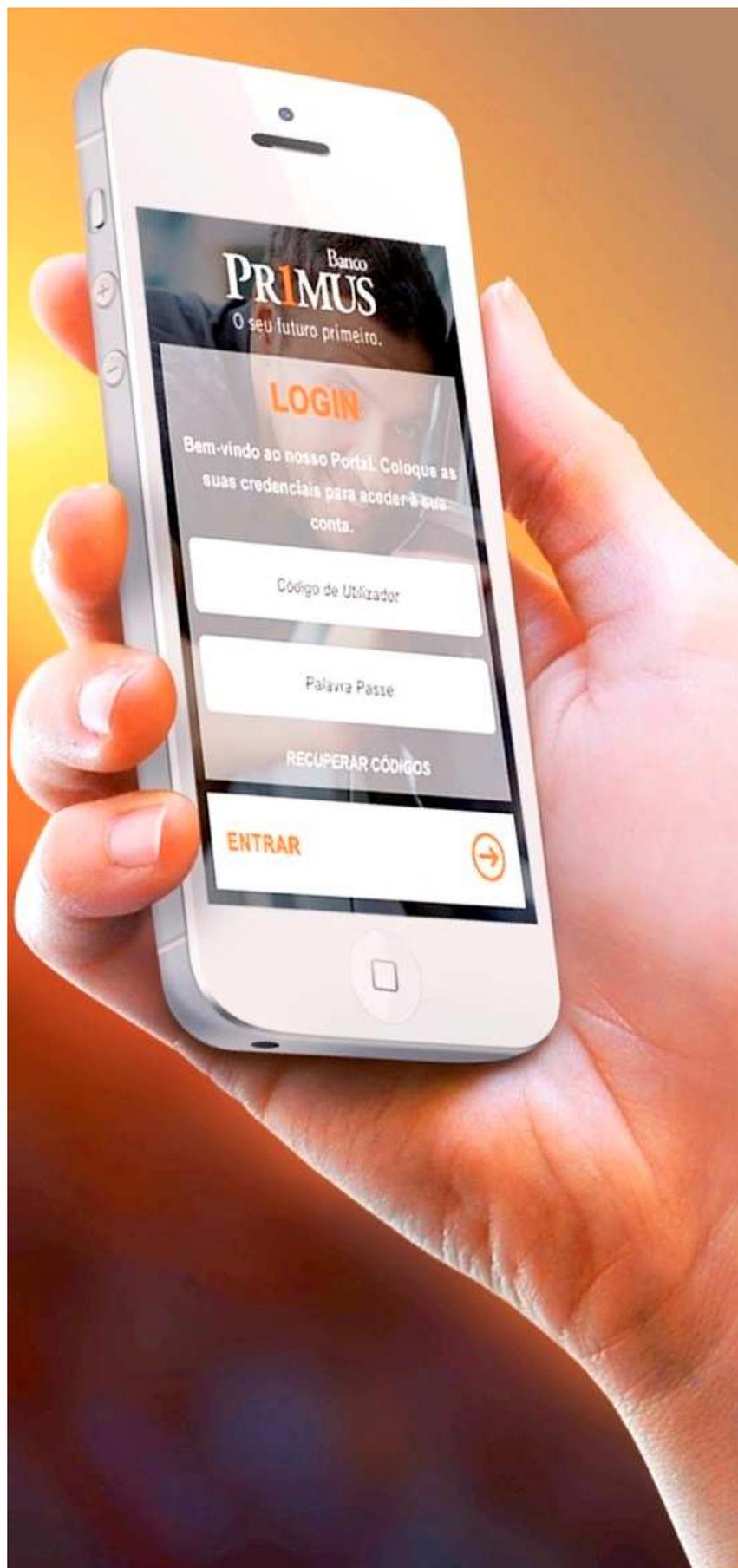
Lisboa, 15 de março de 2023



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

Relatório e parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**Exercício de 2022**

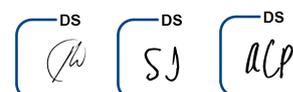
Exmo. Senhor Acionista,

1 – RELATÓRIO**1.1 – Introdução**

Nos termos das disposições legais e estatutárias o Conselho Fiscal emite relatório sobre a sua ação fiscalizadora, bem como parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados, tudo documentos apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. (Banco), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1.2 – Ação Fiscalizadora

No âmbito das funções de fiscalização que lhe são cometidas o Conselho Fiscal: (1) acompanhou a gestão dos negócios do Banco Primus, S.A., através de reuniões com o Conselho de Administração; (2) procedeu às análises e verificações julgadas necessárias nas circunstâncias, acompanhou os trabalhos da sociedade de Revisores Oficiais de Contas com quem reuniu regularmente, certificando-se da sua independência; (3) analisou os aspetos relacionados com os sistemas de qualidade do controlo interno, da gestão de riscos, da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; (4) emitiu pareceres para o Banco de Portugal, nos termos das disposições legais; (5) manteve o acompanhamento do processo de adaptação do trabalho do Banco nas matérias relacionadas com a situação de exceção decorrente da pandemia de Covid19; (6) analisou o resultado dos testes efetuados às imparidades, incluindo os processos objeto de moratórias; (7) acompanhou o modelo assente em regressões do “forward looking” e as novas categorias de risco; (8) verificou o processo de preparação e divulgação da informação financeira; e (9) acompanhou as atividades do Banco no que diz respeito ao cumprimento das obrigações decorrentes do Aviso do Banco de Portugal 3/2020, e bem, assim, das obrigações que decorrem deste aviso para os órgãos de fiscalização.

1

1.3 – Divulgação da Informação

O Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2022, examinou: (1) o relatório de gestão, que descreve as políticas seguidas, a atividade desenvolvida, o governo da sociedade e as perspetivas futuras face à conjuntura; (2) as contas que integram a demonstração de resultados, a demonstração da posição financeira, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração do rendimento integral e as notas às demonstrações financeiras, tudo documentos que estão de acordo com os registos e políticas contabilísticas; e (3) a certificação legal das contas e o relatório adicional ao órgão de fiscalização, ambos elaborados pelos revisores oficiais de contas, que mereceram a nossa concordância. O Conselho Fiscal apreciou, também, a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão apresentado pelo Conselho de Administração.

2 – PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão em condições de serem aprovados em Assembleia Geral.

Paço d'Arcos, 15 de março de 2023

O Conselho Fiscal do BANCO PRIMUS, S.A.

DocuSigned by:

BADA13A3267B4E4...
Presidente: Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto

DocuSigned by:

14E3739218564E5...
Vogal: Ana Isabel Calado da Silva Pinto

DocuSigned by:

B6B365897B6A456...
Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Resumo do relatório de autoavaliação do Conselho Fiscal



Resumo do Relatório de Autoavaliação do BANCO PRIMUS, S.A.

(conforme requerido no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal)

O presente resumo é preparado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 60.º, n.º 1 do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (o “Aviso”), com a finalidade de divulgação em anexo aos documentos anuais de prestação de contas do Banco Primus, S.A. (de ora adiante também designado por “Banco Primus” ou “Banco”), dos principais aspetos do relatório de autoavaliação previsto no artigo 55.º do Aviso, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, o qual é constituído (i) pela avaliação do Órgão de Fiscalização do Banco; (ii) pela avaliação do Órgão de Administração e pelos (iii) relatórios dos responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna do Banco (o “Relatório”).

O período de referência da autoavaliação encontra-se compreendido entre as datas de 1 de dezembro de 2021 e 30 de novembro de 2022 (o “Período de Referência”).

O relatório foi emitido a 30 de dezembro de 2022, encontrando-se devidamente estruturado e apresenta o conteúdo previsto no artigo 55.º do Aviso, incluindo a avaliação do Órgão de Administração e, em anexo, a avaliação do Órgão de Fiscalização e os relatórios das funções de Gestão de Riscos de Conformidade e de Auditoria Interna, resumindo-se da seguinte forma.

a) Avaliação do Órgão de Fiscalização do Banco, nos termos do artigo 56.º do Aviso

No período de referência, relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, o Conselho Fiscal preparou a implementação de todas as disposições do Aviso, em articulação com as funções de controlo interno e com o Órgão de Administração da Banco, tendo solicitado à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco os serviços adicionais considerados necessários para fundamentar de forma clara e detalhada a sua avaliação quanto às matérias constantes das alíneas b), d), f) e g) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso, conforme previsto nos termos do artigo 56.º do Aviso.

A avaliação do Conselho Fiscal inclui uma descrição da atividade desenvolvida por este Órgão de Fiscalização no Período de Referência relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno do Banco.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Fiscal e apoiados nos serviços prestados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas com o objetivo de aferir especificamente, de forma clara, detalhada e fundamentada, a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de

DS DS DS
SJ ACP JW

controlo interno da Banco, concluíram, resumidamente, que em resultado dos procedimentos realizados, não foram identificadas situações com impacto elevado ou muito elevado que pudessem, de alguma forma, afetar a cultura organizacional do Banco, ou os seus sistemas de governo e controlo interno, refletindo assim, uma adequada e efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida pelo Banco, alinhada com os requisitos definidos pelo Aviso. No âmbito das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei, e ponderados, à data de referência, os impactos atuais ou potenciais das deficiências em aberto, o Conselho Fiscal concluiu pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Banco.

As medidas corretivas aprovadas para cada uma das deficiências em aberto, bem como os prazos de implementação definidos, refletem, de forma adequada, os processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos diversos riscos.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal considera que o desempenho das funções de controlo interno do Banco é adequado relativamente às exigências legais e regulamentares, as quais deverão ser exercidas com adequada independência.

Quanto à fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, no Período de Referência, foi possível aferir a conformidade e robustez dos procedimentos e controlos instituídos no Banco. No que respeita ao processo de relato financeiro, não foram identificadas situações a reportar.

Quanto à fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco, ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial, foi possível aferir a adequação do processo de preparação da informação de divulgação obrigatória ao público.

Por fim, no Período de Referência, o Banco cumpriu adequadamente todos os deveres de divulgação ao público que resultam de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitam às matérias previstas no Aviso.

b) Avaliação do Órgão de Administração do Banco, nos termos do artigo 57.º do Aviso

O relatório de autoavaliação do Banco é coordenado pela função de Auditoria Interna e coadjuvada pelas funções de Gestão de Riscos e de Conformidade e descreve:

- (i) A estrutura organizativa implementada, que se manteve estável em 2022 e que se encontra suportada em unidades funcionais, incluindo as seguintes 7 direções: Comercial (que inclui as delegações comerciais repartidas por 4 zonas, Norte, Centro, Lisboa e Sul), de Risco,

de Sistemas de Informação e Segurança, Financeira, Jurídica e de Conformidade (inclui a área de Controlo Permanente), Operações e *Digital Sales and Customer Value*; e ainda os seguintes 8 departamentos: de Auditoria Interna, de Análise de Crédito, de Contencioso, de Recuperação de Crédito, de *Business Development*, de Marketing, de Organização, de Talentos e Meios e, ainda, uma sucursal em Espanha.

- (ii) A classificação das deficiências e a sua metodologia. As deficiências identificadas são classificadas, conforme disposto no artigo 31.º do Aviso e atendendo ao que consta no Anexo II da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal. A metodologia de classificação gradua as deficiências em severa - F4, elevada - F3, moderada - F2 ou reduzida - F1, em função dos impactos das estimativas de perda nos fundos próprios.
- (iii) A função de controlo de Auditoria Interna, o seu plano plurianual e as últimas ações desenvolvidas por área funcional. Esta função é desempenhada por 2 elementos, sendo que o seu responsável reporta diretamente ao Órgão de Administração. O seu plano plurianual de 4 anos é submetido a aprovação do Órgão de Administração após emissão de parecer do Órgão de Fiscalização, estando em curso o quadriénio 2021 a 2024. Descreve, ainda, as ações efetuadas em 2022 por cada área funcional.
- (iv) O Sistema de Controlo Permanente, que está desenhado por forma a garantir a uniformização das práticas seguidas pelo Banco em Portugal e em Espanha, com as devidas adaptações às especificidades de cada carteira. Baseia-se nos regulamentos e normas internas desenvolvidos pela casa-mãe para atingir a uniformização nas áreas funcionais. Na realidade, todo o sistema de controlo interno, nomeadamente, os seus componentes, objetivos, bases da sua definição e o processo de monitorização, assentam no dispositivo de Controlo Permanente, que engloba um conjunto de processos realizados pelas unidades operacionais, os quais se encontram organizados para que exista validação de 1.º e 2.º nível, de controlo, e sistematicamente, face às anomalias identificadas, e que se estabeleçam planos de ação corretivos. Para permitir uma visão holística, atualizada e passível de monitorização dos controlos, foi criada uma aplicação denominada “COP” a qual facilita a organização, estruturação e reporte daqueles, bem como a gestão e seguimento dos planos de ação. A sua monitorização é realizada pela área de Controlo Permanente, sendo efetuada uma reavaliação regular de *back-testing* com o intuito de proceder continuamente à autoavaliação do dispositivo.

O Órgão de Administração considera que o ambiente de controlo interno do Banco se encontra suportado designadamente (i) pelo padrão de valores éticos seguido pelo Banco, (ii) pela existência de

meios materiais, técnicos e humanos suficientes e adequados, (iii) pelo grau de transparência da estrutura organizacional e da sua adequação face à complexidade, dimensão e natureza da atividade do Banco, (iv) pela clareza da cadeia hierárquica e das responsabilidades e competências atribuídas a cada função, (v) pela qualidade do processo de planeamento estratégico, e (vi) pelo grau de envolvimento do Órgão de Administração na atividade desenvolvida, revelador de gestão sã e prudente, assegurada por processos de análise e de tomada de decisão sensível ao risco, e assente em informação credível, completa e o mais atualizada possível.

c) Relatórios dos responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna referidos na alínea s) do n.º 1 do artigo 27.º, na alínea p) do n.º 1 do artigo 28.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º do Aviso

Relativamente ao Período de Referência, foram elaborados os relatórios anuais pelos responsáveis das funções de Gestão de Risco, de Conformidade e de Auditoria Interna, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso, respetivamente, os quais descrevem o enquadramento subjacente à emissão dos relatórios das funções, a sua independência, a caracterização e descrição das deficiências identificadas no âmbito das respetivas atribuições. Nestes relatórios são descritas duas deficiências, ambas classificadas como sendo de risco F1 – reduzido.

Relatório da Função de Gestão de Riscos

O relatório é elaborado anualmente nos termos e para os efeitos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 27.º do Aviso.

A função de Gestão de Riscos encontra-se inserida na Direção de Risco do Banco, a qual, em termos de estrutura organizativa, constitui uma unidade de estrutura autónoma, com reporte funcional direto ao Órgão de Administração, observando-se, assim, o cumprimento do disposto no artigo 15.º do Aviso.

A adequada independência encontra-se também assegurada pela circunstância de que somente o Órgão de Administração dispõe de competência para instaurar processos disciplinares a qualquer um dos titulares de funções de controlo. Em particular, quanto à função de riscos, as suas competências encontram-se estabelecidas, estando as suas principais atribuições formalizadas em regulamento próprio. A função de gestão de riscos dispõe de meios técnicos e humanos suficientes ao adequado desempenho das suas funções e de livre acesso a informação relevante. Atendendo à dimensão e atividades prosseguidas pelo Banco, verifica-se a segregação proporcionalmente possível e adequada, que poderá ser verificada no âmbito do Regulamento da Função de Gestão de Riscos e no Manual de Funções da Direção de Risco.

Com referência a 30 de novembro de 2022, encontram-se devidamente identificadas as deficiências, bem como as respetivas medidas de resolução e grau de implementação.

Relatório da Função de Conformidade

O relatório é elaborado anualmente nos termos e para os efeitos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 28.º do Aviso.

No que respeita à estrutura organizativa verifica-se que a função de Conformidade se encontra incluída numa unidade de estrutura autónoma, com reporte funcional direto ao Órgão de Administração.

A adequada independência encontra-se também assegurada pela circunstância de que somente o Órgão de Administração dispõe de competência para instaurar processos disciplinares a qualquer um dos titulares de funções de controlo.

Tendo em conta requisitos de proporcionalidade, haverá que ter em consideração que sob o polo da função de conformidade se encontram abrangidos outras funções, tais como a função de cumprimento normativo na aceção do artigo 3.º do Aviso n.º 1/2022 e a função de *Data Protection Officer*. Adicionalmente, o polo de conformidade inclui ainda a vertente de “Controlo Permanente”.

Com referência a 30 de novembro de 2022, não existem, em aberto, recomendações emitidas por qualquer entidade, interna ou externa ao Banco, relativas à Função Conformidade.

Relatório da Função de Auditoria Interna

O relatório é elaborado anualmente nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º do Aviso.

A elaboração do relatório é da responsabilidade do responsável pela Função de Auditoria Interna e é emitido com periodicidade anual e com referência a 30 de novembro de cada ano.

A função de Auditoria Interna ("FAI") é uma unidade de estrutura autónoma, independente e com reporte funcional direto ao Órgão de Administração, através do Comité de Auditoria, bem como a Direção de Auditoria do Grupo. Em termos orgânicos e no que diz respeito a matérias de organização, acompanhamento dos trabalhos e gestão quotidiana, o Departamento de Auditoria Interna reporta ao *Chief Executive Officer*, também Administrador Executivo do Banco.

A FAI é independente em relação às atividades auditadas, não exercendo tarefas operacionais nem estando combinada com nenhuma outra função do Banco. A FAI não tem envolvimento no desenho, seleção, definição e implementação de políticas, mecanismos e procedimentos específicos de controlo interno e limites de risco podendo, no entanto, o Órgão de Administração, sempre que o entender, solicitar o parecer da auditoria interna sobre questões relacionadas com o risco, controlos internos e cumprimento das regras aplicáveis.

Com referência a 30 de novembro de 2022, não existem, em aberto, recomendações emitidas por qualquer entidade, interna ou externa à instituição, relativas à Função de Auditoria Interna.

Paço d'Arcos, 15 de março de 2023

O Conselho Fiscal do BANCO PRIMUS, S.A.

DocuSigned by:

BADA13A3267B4E4...

Presidente: Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto

DocuSigned by:

14E3730218564E5...

Vogal: Ana Isabel Calado da Silva Pinto

DocuSigned by:

B6B366997B6A466...

Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus